

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Processo de licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 002/2010

OBJETO: Seleção de propostas objetivando a aquisição de Câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras.

Palavra-chave: **ELETROELETRÔNICOS**

Anotações:

VOLUME 02

145

giroflex

Administrativo e Comercial
Rua Alfredo Wolf, 150 cep 06763-110
Taboão da Serra, SP Brasil T 55 11 4788-8000 F 4788-8342 SAC 0800 552-468
Fábrica
Rodovia Regis Blancourt, 875 cep 06768-200
Taboão da Serra SP Brasil
www.giroflex.com.br

EDITAL Nº 02/2010 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: DIA 13/01/2011 ÀS 14: 00 HS
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. ELIAS YAZBEK, 259
FONE: (43) 3339-1222
CNPJ: 50.870.575/0001-33

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2011

Veja no

SECRETARIO

13660m/m

ANEXO I

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: AV. ELIAS YAZBEK, 259

CNPJ: 50.870.575/0001-33

bob

Pelo presente, submetemos á apreciação de V.Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que :

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	39	Poltrona giratória estilo "presidente", com braços e encosto alto, assento com estrutura em prolipropileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em similicouro preto; suporte do encosto com mínimo de 8 posições de regulagem de altura; assento com regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições; apoio de cabeça fixado na parte superior do encosto; base deve ser em alumínio fundido ou material similar, com no mínimo 5 patas e 650 mm de diâmetro. Acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. O mecanismo deve ser do tipo organimove (ou similar), de estrutura de alumínio fundido, de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em no mínimo 6 posições. Possuir regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento por sistema composto por pistão a ar comprimido. Acompanhar no cartucho capa protetora telescópica em polipropileno. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida 6, com roldanas duplas. Apóia-braço injetado em poliamida 6 e fixado na parte inferior do assento. Garantia: conforme termo anexo MARCA: GIROFLEX MODELO: F9A76S6401	R\$ 2.000,00	R\$ 78.000,00
06	39	Cadeira giratória com braços e encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada tendo mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em pelo menos 3 posições ou de free-floating e regulagem de	R\$ 820,00	31.980,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Aurus Comercial e Distribuidora Ltda
CNPJ 50.870.575/0001-33
Avenida Elias Yazbek, 259
CEP 06.803-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		altura do encosto em 5 posições, sendo o encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha. Acabamento de revestimento em tecido lã preto. Garantia: conforme termo anexo MARCA: GIROFLEX MODELO: 54L66H4201		
07	95	Cadeira fixa com braços de encosto baixo com estrutura em poliamida 6, com almofadas em espuma de poliuretano injetada. Apóia-braços em poliamida 6 injetada. Estrutura contínua, semelhante a 'S', em tubo de aço, com roldanas duplas na parte frontal, servindo a base também para o suporte do encosto e dos apóia-braços. Garantia: conforme termo anexo MARCA: GIROFLEX MODELO: V2S2600400	R\$ 400,00	R\$ 38.000,00

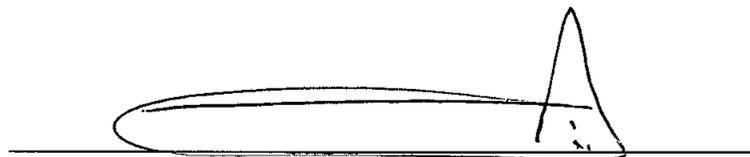
Declaro estar ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope.

Prazo de entrega: até 30(trinta) dias após assinatura do contrato, conforme edital

Nos preços estão incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, inclusive instalação, conforme estabelecido no item 12 deste edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 06 de janeiro de 2011



Aurus Comercial e Distribuidora Ltda

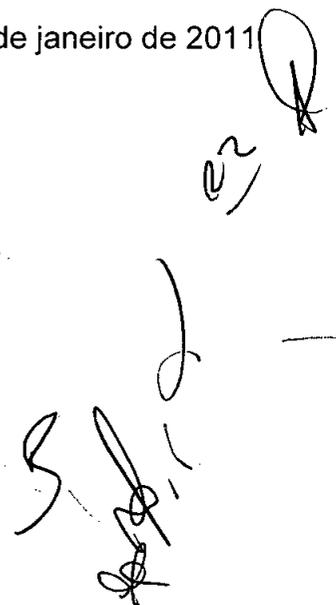
ADALTO GAMBINI

CPF: 377.523.705-04

REPRESENTANTE LEGAL

Aurus Comercial e Distribuidora Ltda
 CNPJ 50.870.575/0001-33
 Avenida Elias Yazbek, 259
 CEP 06.803-000





giroflex

Termo de Garantia

A busca da excelência e a satisfação do cliente requer integridade nos negócios e uma permanente postura ética.

A qualidade da **GIROFLEX** começa com a qualidade do projeto e é um compromisso com o consumidor através da garantia exclusiva dos móveis **GIROFLEX**.

Garantia do Produto GIROFLEX

A **GIROFLEX** garante que os seus produtos estão livres de defeitos de design, material ou acabamento por 10 anos.

Consertaremos ou trocaremos através de nossa rede de Assistência Técnica, sem despesas adicionais, quaisquer

produtos, peças ou componentes produzidos após 1.º Junho de 2000 que apresentem falhas durante o seu uso normal.

O disposto acima não se aplica a danos ocasionados por falta de cuidados mínimos ou má utilização dos produtos,

acidentes em geral ou sinal de interferência de pessoas não autorizadas pela **GIROFLEX**.

Exceções à garantia:

- Cilindros pneumáticos, cuja garantia internacional é de 5 (cinco) anos.
- Peças com desgaste natural como rodízios, deslizadores, tecidos, materiais vinílicos ou couro natural, espumas e outros materiais de revestimento, melaminas, madeiras naturais, compensados de madeira, corpo de madeira para cadeiras e poltronas, mecanismos para ajuste manual, cuja garantia é de 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação.
- Defeitos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou transportadora sob responsabilidade do cliente.
- Modificações feitas pelo usuário em produtos ou Projeto de mobiliário / Auditório.
- Produtos que não forem instalados ou utilizados conforme manuais de instalação e/ou uso aprovados pela **GIROFLEX**.
- "Materiais fornecidos pelo cliente", tais como material especificado ou fornecido pelo cliente que não seja um produto padrão de linha da **GIROFLEX**.
- Produtos de revenda ou produzidos por outras empresas que não a **GIROFLEX** têm garantia de 06 (seis) meses ou de acordo com o seu fabricante, conforme especificado no produto.
- Lâmpadas e transformadores/reatores são garantidos pelos fabricantes destes componentes, de acordo com o especificado nos produtos.

A **GIROFLEX** não garante a combinação de cores, estrutura ou textura com exceção daqueles dentro dos padrões

comerciais aceitáveis. Um produto não será considerado defeituoso e a **GIROFLEX** não será obrigada a trocá-lo se

este não for instalado ou utilizado conforme recomendado no manual de instalação e uso da **GIROFLEX**.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'A = B' in the middle, and several smaller initials on the right.

08/04/99

ANÁLISE ERGONÔMICA

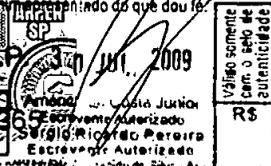
SEGUNDO NR - 17 ERGONOMIA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito, Indaiatuba
IRACEMA BOUQUETTI MERYLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia: xerográfica conforme o original
emitido do que dou fé.



04517-000 São Paulo - SP - Tel: 0662-7618

PARECER TÉCNICO

PARA FINS DE :

Análise ergonômica segundo NR - 17 - ERGONOMIA, itens 17.3: 17.3.1; 17.3.2 (a, b e c); 17.3.2.1; 17.3.3(a, b, c, e d).

INTERESSADO: GIROFLEX S/A.

Rua Drº Rubens Gomes Bueno, 691 - Santo Amaro - SP.

NORMA UTILIZADA:

NR - 17 (Portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1.990).

Todos os produtos fabricados pela GIROFLEX, (Poltronas, Cadeiras, Poltronas para Auditório, Móveis de Madeira, etc.).

FABRICANTE :

GIROFLEX S/A

Rua: Drº Rubens Gomes Bueno, 691 - Santo Amaro - SP.

NOTA IMPORTANTE:

Segundo a portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, portaria nº 3751 de 23 de Novembro de 1.990 - NR 17 - ERGONOMIA, estabelece os seguintes requisitos nos itens acima relacionados.

Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento,
- b) Borda Frontal Arredondada,
- c) Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

As mesas empregadas nos postos de trabalho deverão atender aos requisitos mínimos de conforto:

- a) Proporcionar condições de boa postura, e visibilidade ao trabalhador.
- b) Possuir características dimensionais compatíveis com o trabalho e com a movimentação dos segmentos corporais do trabalhador.
- c) Possuir características dimensionais que possibilitem a distância adequada dos olhos ao campo de trabalho e compatíveis com a altura do assento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito de Itaipolândia
 IRACEMA HOQUETTI MERIZA - OFICIAL
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original
 Estado do São Paulo
 Colégio Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 30 JUL 2009
 10491440366
 Bete Ribeiro Pereira
 Oficial Autorizada
 Rua: ...
 04619155F-1681-PAU-DR-1m: 0643-1818

RESULTADOS OBTIDOS - Conforme estudos Ergonômicos

Efetuados em todos os produtos fabricados pela Giroflex (Poltronas, cadeiras, Poltronas para Auditórios, Móveis de madeira, etc.).

As poltronas giratórias possuem regulagem de altura, ajustáveis aos diferentes biótipos dos trabalhadores. A regulagem é feita através de acionadores laterais possibilitando fácil manuseio.

PORTANTO: Atende aos requisitos estabelecidos pela norma.

b) A borda frontal do assento é arredondada e permite boa movimentação e pouca pressão aos membros inferiores.

PORTANTO: Atende aos requisitos estabelecidos pela norma.

c) O encosto fornece adaptação ao corpo para proteção da região lombar. O encosto protege a região lombar.

PORTANTO: Atende aos requisitos estabelecidos pela norma.

As mesas analisadas possuem características que propiciam boa postura e visualização, permitindo ainda a movimentação – com conforto – dos segmentos corporais.

A altura da superfície de trabalho é compatível com o trabalho, bem como em relação à altura do assento.

PORTANTO: Atende aos requisitos estabelecidos pela norma.

OBSERVAÇÃO:

Informamos que todos os modelos correspondem rigorosamente os requisitos estabelecidos pela norma NR - 17, atendendo completamente suas exigências.

IMPORTANTE: Não foram feitas análises técnicas do produto quanto a dureza e qualidade dos materiais existentes.

PORTANTO: O presente parecer técnico se restringe somente nas especificações ergonômicas (NR - 17) e não técnicas do produto.

Os resultados dessa avaliação se aplica tão somente ao modelo fornecido pelo fabricante.

Responsável pela análise:

EDSON EHITI HIRATA
Médico do Trabalho
CRM - SP. nº 18525 - MT 1313

São Paulo, 08 de Abril de 1.999

E. E. Hirata

H =



240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indianópolis
IRACEMA ROQUETTI MEROZZI OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
ARREPI - SP 08 JUL 2009
Américo da Costa Junior
Escrivente Autorizado
Sergio Ricardo Pereira
104921440360
04517-050 São Paulo: tel: 3662-1618

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CÓPIA

Documento **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO** Número **6101/14971**
Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao(s) item(ns) ensaiado(s) ou calibrado(s).
Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

INSPEÇÃO EM CADEIRA - NBR 14110

1/2

Cliente	GIROFLEX S.A. Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 São Paulo, SP
Item	Cadeira Modelo V2LS000400

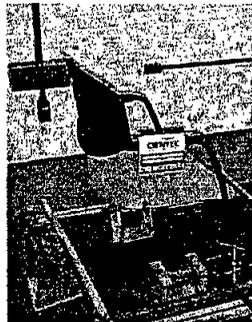


Foto 01- Amostra fornecida pelo cliente .

Solicitação do Cliente	Ensaio de Impacto em Encosto - ABNT-NBR 14110 em amostra
Data de Recebimento	08 de novembro de 2002
Data/ Período de Realização	11 de novembro de 2002

OBJETIVO:

Avaliar, em condições de laboratório, o comportamento estrutural de amostra de produto fornecida pelo cliente verificando sua integridade após simulação de uso, através de ensaio específico.

MÉTODO

Simulação, em laboratório, de condição de uso do produto, mediante a aplicação de cargas (P) de impacto de 6,5 kg, por 10 ciclos, sobre a borda superior do encosto, a 61, 94, 134, 293 e 500mm de altura (H), respectivamente, observando-se o efeito de cada golpe e sua integridade ao final do ciclo de golpes, conforme esquema mostrado na figura 01, segundo o item 5.2.2.1 da ABNT/NBR-14110.

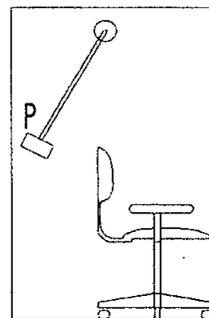


Figura 01- Esquema do Ensaio de Impacto

22990001 - Registro Civil das Pessoas Físicas
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. **DE AÇÃO**
SÉRIE 10890422858
S.E.P.

CÓPIA

Documento **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO** Número **6101/14971**
Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao(s) item(ns) ensaiado(s) ou calibrado(s).
Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

2/2

RESULTADOS

Altura H(mm)	Nível	Ciclos	Carga (kg)	Vínculo ao piso	Energia Impacto (J)	Comportamento
61	N 1	10	6,5	Desloc. horiz. Impedido	3,96	Sem deformações visualmente perceptíveis
94	N2	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	6,11	Sem deformações visualmente perceptíveis
134	N3	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	8,71	Sem deformações visualmente perceptíveis
293	N4	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	19,04	Sem deformações visualmente perceptíveis
500	N5	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	32,50	Sem deformações visualmente perceptíveis

N1: mobiliário delicado, destinado a utilização cuidadosa (móveis de estilo);
 N2: mobiliário doméstico de uso pouco severo (dormitório, estar);
 N3: mobiliário de uso doméstico ou de escritório com uso moderadamente severo (hotéis);
 N4: mobiliário para locais públicos, com utilização severa e manejo descuidado (escolas, salas de espera);
 N5: mobiliário para locais de utilização extremamente severa (escolas, quartéis)
 (Fonte: LNEC, Lisboa, Pt)

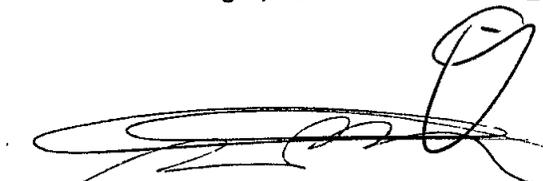
CONCLUSÃO

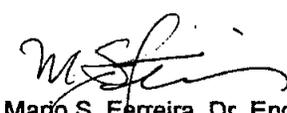
Com base nos ensaios realizados pode-se considerar o seguinte:

- O produto resistiu a um esforço de impacto de 3,96 a 32,50 Joules, sobre a superfície do encosto, de alturas entre 61 a 500mm, numa condição de impedimento do deslocamento horizontal sobre o piso.
- Não ocorreu ruptura de qualquer componente e ou afrouxamento aparente permanente, detectado por pressão manual ou pela inspeção visual.
- A amostra do produto, fornecida pelo cliente, utilizada nos ensaios de impacto de corpo mole, **NÃO APRESENTOU DANOS ESTRUTURAIS** que compromettesse sua integridade e **ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2.12, NÍVEL N5 DA NBR14110.**

A amostra inspecionada **ESTÁ EM CONFORMIDADE** com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador, MTb-NR 17/ ERGONOMIA, em especial o item 17.3.3. que trata de assentos em postos de trabalho.

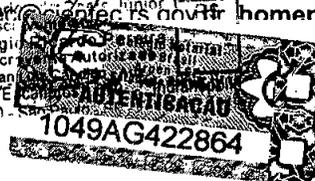
Porto Alegre, 12 de novembro de 2002.


 Eng. Ronaldo B. Duarte, Ph.D.
 Gerente do Dep. Eng. Edificações- DEEDIF.


 Arq. Mário S. Ferreira, Dr. Eng.
 Coord. Lab. Qualif. Mobiliário
 Responsável Técnico,
 CREA-RS 42993-D

24º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituto (Arquivalência)
 IRACEMA AUGUSTI MEROLA - OFICIAL
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 06/150/2000
 Escr. S.E. por Ivan Av. "Bos" E. 14517-050



CÓPIA

Documento **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO** Número **6101/14970**
Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao(s) item(ns) ensaiado(s) ou calibrado(s).
Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

1/2

INSPEÇÃO EM MOBILIÁRIO - NBR 14110

Cliente	GIROFLEX S.A. Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 São Paulo, SP
Item	Cadeira Modelo V2LS000400



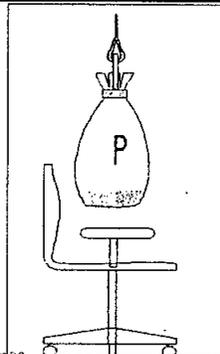
Foto 01- Amostra fornecida pelo cliente .

Solicitação do Cliente	Ensaio de Impacto em Assento-ABNT-NBR 14110 para Verificação de Conformidade
Data de Recebimento	08 de novembro de 2002
Data de Realização	11 de novembro de 2002

OBJETIVO: Avaliar, em condições de laboratório, o comportamento estrutural de amostra de produto fornecida pelo cliente verificando sua integridade após simulação de uso, através de ensaio específico.

MÉTODO

Simulação, em laboratório, de condição de uso do produto, mediante a aplicação de cargas (P) de impacto de 25 kg, por 10 ciclos, sobre a superfície do assento, a 100, 140, 180, 240 e 300mm de altura (H), respectivamente, observando-se o efeito de cada golpe e sua integridade ao final do ciclo de golpes, conforme esquema mostrado na figura 01, segundo item 5.2.2.11 da ABNT/NBR-14110.



Esquema do Ensaio de Impacto

IRACEMA BOUQUETTI MARROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 08 ABR. 2008

Verificado somente
com o selo de
autenticidade

Rua Washington Luiz, 675 CEP 90010-460 Porto Alegre, RS Caixa Postal 1864 CGC 92.816.685/0001-67
tel (51) 3287.2000 fax (51) 3226.0207 e-mail ci@cientec.br www.cientec.rs.gov.br

Escritório de
Autenticação
S.E. por Jvan Luiz Cândia
Av. dos Eucaliptos,
n.4517-050 - São Paulo -



CÓPIA

Documento **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO** Número **6101/14970**
Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao(s) item(ns) ensaiado(s) ou calibrado(s).
Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

2/2

RESULTADOS

Altura H(mm)	Nível	Ciclos	Carga (kg)	Vínculo ao piso	Energia Impacto (J)	Comportamento
100	N 1	10	25	Desloc. horiz. Impedido	25	Sem deformações visualmente perceptíveis
140	N2	10	25	Desloc. horiz. impedido	35	Sem deformações visualmente perceptíveis
180	N3	10	25	Desloc. horiz. impedido	45	Sem deformações visualmente perceptíveis
240	N4	10	25	Desl. Horiz. Impedido	60	Sem deformações visualmente perceptíveis
300	N5	10	25	Desloc. horiz. impedido	75	Sem deformações visualmente perceptíveis

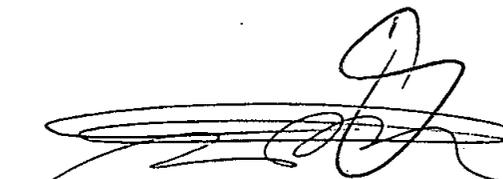
N1: mobiliário delicado, destinado a utilização cuidadosa (móveis de estilo);
 N2: mobiliário doméstico de uso pouco severo (dormitório, estar);
 N3: mobiliário de uso doméstico ou de escritório com uso moderadamente severo (hotéis);
 N4: mobiliário para locais públicos, com utilização severa e manejo descuidado (escolas, salas de espera);
 N5: mobiliário para locais de utilização extremamente severa (escolas, quartéis)
 (Fonte: LNEC, Lisboa, Pt)

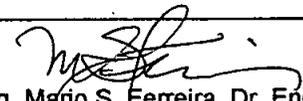
CONCLUSÃO

Com base no ensaios realizado pode-se considerar o seguinte:

- O produto resistiu a um esforço de impacto de 25 a 75 Joules, sobre a superfície de assento, de alturas entre 100 e 300mm, numa condição de impedimento do deslocamento horizontal sobre o piso.
- A amostra do produto, entregue pelo cliente, submetida ao ensaio de impacto de corpo mole, **NÃO APRESENTOU DANOS ESTRUTURAIS QUE COMPROMETESSEM SUA INTEGRIDADE.**
- **A AMOSTRA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2.11 , NÍVEL N5 DA NBR14110.**
- A amostra inspecionada **ESTÁ EM CONFORMIDADE** com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador, MTb-NR 17/ ERGONOMIA, em especial o item 17.3.3. que trata de assentos em postos de trabalho.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2002.


 Eng. Ronaldo B. Duarte, Ph.D.
 Gerente do Dep. Eng. Edificações- DEEDIF.


 Arq. Mario S. Ferreira, Dr. Eng.
 Coord. Lab. Qualif. Mobiliário
 Responsável Técnico,
 CREA-RS 42993-D,

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituto Indiferente
 TRACEMA ROQUETTI MZZO
 AUTENTICAÇÃO - A autenticidade desta cópia representada pelo presente atimim apresentado ao Tabelião
 S.P. 06 ABO. 70849 AC 922808

CÓPIA

Documento **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO** Número **6101/14972**
Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao(s) item(ns) ensaiado(s) ou calibrado(s).
Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

INSPEÇÃO EM CADEIRA - NBR 14110

1/2

Cliente	GIROFLEX S.A. Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 São Paulo, SP
Item	Cadeira Modelo V2LS000400

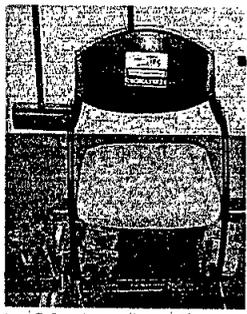


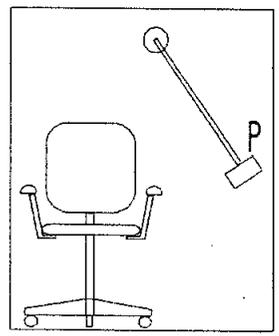
Foto 01- Amostra fornecida pelo cliente .

Solicitação do Cliente	Ensaio de Impacto no Apoia-Braço-ABNT-NBR 14110 para Verificação de Conformidade
Data de Recebimento	08 de novembro de 2002
Data de Realização	11 de novembro de 2002

OBJETIVO: Avaliar, em condições de laboratório, o comportamento estrutural de amostra de produto fornecida pelo cliente verificando sua integridade após simulação de uso, através de ensaio específico.

MÉTODO

Simulação, em laboratório, de condição de uso do produto, mediante a aplicação de cargas (P) de impacto de 6,5 kg, por 10 ciclos, sobre o lado externo do apoia-braços, a 61, 94, 134, 293 e 500mm de altura (H), respectivamente, observando-se o efeito de cada golpe e sua integridade ao final do ciclo de golpes, conforme esquema mostrado na figura 01, segundo ABNT/NBR14110 (item 5.2.2.13).



Esquema do Ensaio de Impacto

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituto para Oficial de Registro Civil - IFRACEMA ROQUETTI MEDOLA - OFICIAL AUTENTICAÇÃO - Apresenta a presente cópia reprográficada conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 06 A68. 2008

Américo da Costa Júnior
Escritório Autorizado
São Paulo, Estado de São Paulo

Rua Washington Luiz, 675 CEP 90010-460 Porto Alegre, RS caixa postal 1864 CGC 92.816.685/0001-67

Autenticação
1049AG422747

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CÓPIA

Documento **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO** Número **6101/14972**
Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e aplicam-se exclusivamente ao(s) item(ns) ensaiado(s) ou calibrado(s).
Este documento somente poderá ser publicado na íntegra.

RESULTADOS						
Altura H(mm)	Nível	Ciclos	Carga (kg)	Vínculo ao piso	Energia Impacto (J)	Comportamento
61	N 1	10	6,5	Desloc. horiz. Impedido	3,96	Sem deformações visualmente perceptíveis
94	N2	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	6,11	Sem deformações visualmente perceptíveis
134	N3	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	8,71	Sem deformações visualmente perceptíveis
293	N4	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	19,04	Sem deformações visualmente perceptíveis
500	N5	10	6,5	Desloc. horiz. impedido	32,50	Sem deformações visualmente perceptíveis

N1: mobiliário delicado, destinado a utilização cuidadosa (móveis de estilo);
 N2: mobiliário doméstico de uso pouco severo (dormitório, estar);
 N3: mobiliário de uso doméstico ou de escritório com uso moderadamente severo (hotéis);
 N4: mobiliário para locais públicos, com utilização severa e manejo descuidado (escolas, salas de espera);
 N5: mobiliário para locais de utilização extremamente severa (escolas, quartéis).
 (Fonte: LNEC, Lisboa, Pt)

CONCLUSÃO

- Com base nos ensaios realizados pode-se considerar o seguinte:
- O produto resistiu a um esforço de impacto de 3,96 a 32,50 Joules, sobre a superfície do encosto, de alturas entre 61 a 500mm, numa condição de impedimento do deslocamento horizontal sobre o piso.
 - Não ocorreu ruptura de qualquer componente, detectável por pressão manual ou inspeção visual.
 - A amostra do produto utilizada nos ensaios de impacto, **NÃO APRESENTOU DANOS ESTRUTURAIS** que compromettesse sua integridade, **ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O NÍVEL DE EXIGÊNCIA N5 DA NBR 14110 (ÍTEM 5.2.2.13).**
 - A amostra inspecionada **ESTÁ EM CONFORMIDADE** com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador, MTb-NR 17/ ERGONOMIA, em especial o item 17.3.3. que trata de assentos em postos de trabalho.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2002.

[Handwritten signature]

246 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Superintendente de Registro
 IRACEMA BOQUETTI MENCINA - OFICIAL
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reproduzida eletronicamente e original a mim apresentada do dia doze de novembro de 2002.

[Handwritten signature]
 Arq. Mario S. Ferreira, Dr. Eng.
 Coord. Lab. Qualif. Mobiliário
 Responsável Técnico,
 CREA-RS 42993-D,

Eng. Ronaldo B. Duarte, Ph.D. S.P. 06 AHO. 2000
 Gerente do Dep. Eng. Edificações- DEEDIF.

Américo da Costa Júnior
 Escrevente Autorizado
 Sérgio Ricardo Pereira
 Escrevente Autorizado
 S.E. por Ivan Luiz Candia - Aux.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 122.024/08

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Aurus Industrial S/A - Giroflex
CNPJ: 56.992.902/0001-06

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Cadeira de Escritório - Linha 64
(Conforme modelos especificados nos anexos I, II, III, IV, V e VI)

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rodovia Regis Bittencourt, 875 - Jardim Maria Rosa
06768-200 - Taboão da Serra - SP

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ABNT NBR 13962:2006

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 28/01/2004
First concession:

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação de Conformidade em função dos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em ato de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the Standard above, being valid only in its original form, with the ABNT seal in the act of Product Certification, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Trecho do Mar, 11 - 2º andar - Rio de Janeiro

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
IRACEMA BELO PEREIRA
Autentico a presente original
18 NOV 2010
Colégio Notarial do Brasil - ARREN
Tárcis Boquetti
Delegado Autorizado
1049AL424640



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 122.024/08

O presente anexo I integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A.
This annex I is part of the Products Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A.

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Fixas	F5A0000001	F5L0000401	F5L3000T01	F5S2000T01
	F5A0000401	F5L0000T01	F5L3200001	F5S2200001
	F5A0000T01	F5L2000001	F5L3200401	F5S2200401
	F5A2000001	F5L2000401	F5L3200T01	F5S3000001
	F5A2000401	F5L2000T01	F5S0000000	F5S3000401
	F5A2000T01	F5L2200001	F5S0000001	F5S3000T01
	F5A2200001	F5L2200401	F5S0000401	F5S3200001
	F5A2200401	F5L2200T01	F5S0000T01	F5S3200401
	F5A2200T01	F5L3000001	F5S2000001	
	F5L0000001	F5L3000401	F5S2000401	

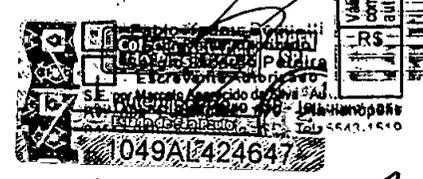
Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indiarópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 18 NOV. 2010



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the Norm above, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in high-relief, dry, signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.024/08

O presente anexo I integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A.
This annex I is part of the Products Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A

Cadeira de Escritório - Linha 64

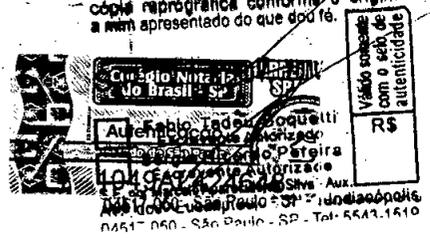
Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Fixas	F5A0000001	F5L0000401	F5L3000T01	F5S2000T01
	F5A0000401	F5L0000T01	F5L3200001	F5S2200001
	F5A0000T01	F5L2000001	F5L3200401	F5S2200401
	F5A2000001	F5L2000401	F5L3200T01	F5S3000001
	F5A2000401	F5L2000T01	F5S0000000	F5S3000401
	F5A2000T01	F5L2200001	F5S0000001	F5S3000T01
	F5A2200001	F5L2200401	F5S0000401	F5S3200001
	F5A2200401	F5L2200T01	F5S0000T01	F5S3200401
	F5A2200T01	F5L3000001	F5S2000001	
	F5L0000001	F5L3000401	F5S2000401	

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

24º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdelegado Indígena
IRACEMA BOQUETTI MAROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

Sérgio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação de Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315
The certificate is subject to the continuous attention of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard (norm) above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in high-relief dry signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 - Fax: (21) 3974-2315.



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.024/08

O presente anexo II integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A.
This annex II is part of the Products Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A.

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Giratórias	F5A66F5001	F6L66S6K01	F6L76B6K01	F6L7RB6W01
	F5A66F5401	F6L66S6L01	F6L76B6L01	F6L7RS6001
	F5A66F5T01	F6L66S6R01	F6L76B6R01	F6L7RS6401
	F5A6RF5001	F6L66S6T01	F6L76B6T01	F6L7RS6K01
	F5A6RF5401	F6L66S6W01	F6L76B6W01	F6L7RS6L01
	F5A6RF5T01	F6L6RB6001	F6L76S6001	F6L7RS6R01
	F5A76F5001	F6L6RB6401	F6L76S6401	F6L7RS6T01
	F5A76F5401	F6L6RB6K01	F6L76S6K01	F6L7RS6W01
	F5A76F5T01	F6L6RB6L01	F6L76S6L01	F6S66B6001
	F5A7RF5001	F6L6RB6R01	F6L76S6L01-31404	F6S66B6401
	F5A7RF5401	F6L6RB6T01	F6L76S6L01-31405	F6S66B6K01
	F5A7RF5T01	F6L6RB6W01	F6L76S6R01	F6S66B6L01
	F6L66B6001	F6L6RS6001	F6L76S6T01	F6S66B6R01
	F6L66B6401	F6L6RS6401	F6L76S6W01	F6S66B6T01
	F6L66B6K01	F6L6RS6K01	F6L76T6R01	F6S66B6W01
	F6L66B6L01	F6L6RS6L01	F6L7RB6001	F6S66S6001
	F6L66B6R01	F6L6RS6R01	F6L7RB6401	F6S66S6401
	F6L66B6T01	F6L6RS6T01	F6L7RB6K01	F6S66S6K01
	F6L66B6W01	F6L6RS6W01	F6L7RB6L01	F6S66S6L01
	F6L66S6001	F6L76B6001	F6L7RB6R01	F6S66S6R01
F6L66S6401	F6L76B6401	F6L7RB6T01	F6S66S6T01	

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2010

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade...
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the... Standard mentioned above and will be valid only in its original form, with the ABNT seal, Manager and its validity may be confirmed at the following internet address: www.abnt.org.br
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315

240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas - Subdistrito Indaiatuba - BOQUETI MEROLA - OFICIAL

Autenticação
Colégio Notarial do Brasil - SP
Estado de São Paulo
1049AL424537

18 NOV 2010
Tadeu Boqueti
Sergio Ricardo Pereira
Evento Autorizado
Mestre Aparecido da Silva - Aux.
CNPJ: 079 - Jundiaí - SP - Tel: 5543.1510

Válido somente em seu original e autenticidade R\$





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 122.024/08

O presente anexo III integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A:
 This annex III is part of the Products Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A:

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Giratórias	F6S66S6W01	F6S76B5W01	F6S7RS6W01	F8L66B6401
	F6S6RB6001	F6S76S6001	F8A66S6401	F8L66B64C1
	F6S6RB6401	F6S76S6401	F8A66S64C1	F8L66B6K01
	F6S6RB6K01	F6S76S6K01	F8A66S6T01	F8L66B6KC1
	F6S6RB6L01	F6S76S6L01	F8A66S6TC1	F8L66B6L01
	F6S6RB6R01	F6S76S6R01	F8A6RS6401	F8L66B6LC1
	F6S6RB6T01	F6S76S6T01	F8A6RS64C1	F8L66B6R01
	F6S6RB6W01	F6S76S6W01	F8A6RS6T01	F8L66B6RC1
	F6S6RS6001	F6S7RB6001	F8A6RS6TC1	F8L66B6T01
	F6S6RS6401	F6S7RB6401	F8A76S6401	F8L66B6TC1
	F6S6RS6K01	F6S7RB6K01	F8A76S64C1	F8L66B6WC1
	F6S6RS6L01	F6S7RB6L01	F8A76S6T01	F8L66S6001
	F6S6RS6R01	F6S7RB6R01	F8A76S6TC1	F8L66S60C1
	F6S6RS6T01	F6S7RB6T01	F8A76T6401	F8L66S6401
	F6S6RS6W01	F6S7RB6W01	F8A7RS6401	F8L66S64C1
	F6S76B6001	F6S7RS6001	F8A7RS64C1	F8L66S6K01
	F6S76B6401	F6S7RS6401	F8A7RS6T01	F8L66S6KC1
	F6S76B6K01	F6S7RS6K01	F8A7RS6TC1	F8L66S6L01
	F6S76B6L01	F6S7RS6L01	F8L66B6001	F8L66S6LC1
	F6S76B6R01	F6S7RS6R01	F8L66B60C1	F8L66S6R01

Sistema de Certificação: Sistema 5
 Certification System: System 5

Período de validade:
 Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

[Handwritten signatures and stamps]

Sergio Pacheco
 Gerente de Certificação
 Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo...
 This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT Manager and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br
 CNPJ: 33.402.892/0001-05 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av Treze de Maio 13 - 29º andar Rio de Janeiro RJ - 20131-100

Colégio Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 1049A1424643
 24º Tabelião de Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Indaiatuba - Indaiatuba - SP - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - Autenticação / Autenticado conforme o original apresentado de seu conteúdo.
 18 NOV. 2010
 Sérgio Ricardo Pereira Escrevente Autorizado
 Marcelo Aguiar de Silva - Aux.
 Rua São Paulo, 479 - Indaiatuba - SP - Tel: 3543.1510



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 122.024/08

O presente anexo IV integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A:
 This annex IV is part of the Product Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A:

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Giratórias	F8L66S6RC1	F8L6RS60C1	F8L76B6R01	F8L76T6R01
	F8L66S6T01	F8L6RS6401	F8L76B6RC1	F8L76T6W01
	F8L66S6TC1	F8L6RS64C1	F8L76B6T01	F8L78S6L01
	F8L66S6W01	F8L6RS6K01	F8L76B6TC1	F8L7RB6001
	F8L66S6WC1	F8L6RS6KC1	F8L76B6W01	F8L7RB60C1
	F8L66T6R01	F8L6RS6L01	F8L76B6WC1	F8L7RB6401
	F8L6RB6001	F8L6RS6LC1	F8L76S6001	F8L7RB64C1
	F8L6RB60C1	F8L6RS6R01	F8L76S60C1	F8L7RB6K01
	F8L6RB6401	F8L6RS6RC1	F8L76S6401	F8L7RB6KC1
	F8L6RB64C1	F8L6RS6T01	F8L76S64C1	F8L7RB6L01
	F8L6RB6K01	F8L6RS6TC1	F8L76S6K01	F8L7RB6LC1
	F8L6RB6KC1	F8L6RS6W01	F8L76S6KC1	F8L7RB6R01
	F8L6RB6L01	F8L6RS6WC1	F8L76S6L01	F8L7RB6RC1
	F8L6RB6LC1	F8L76B6001	F8L76S6LC1	F8L7RB6T01
	F8L6RB6R01	F8L76B60C1	F8L76S6R01	F8L7RB6TC1
	F8L6RB6RC1	F8L76B6401	F8L76S6RC1	F8L7RB6W01
	F8L6RB6T01	F8L76B64C1	F8L76S6T01	F8L7RB6WC1
	F8L6RB6TC1	F8L76B6K01	F8L76S6TC1	F8L7RS6001
	F8L6RB6W01	F8L76B6KC1	F8L76S6W01	F8L7RS60C1
	F8L6RB6WC1	F8L76B6L01	F8L76S6WC1	F8L7RS6401
F8L6RS6001	F8L76B6LC1	F8L76T6L01	F8L7RS64C1	

Sistema de Certificação: Sistema 5
 Certification System: System 5

Período de validade:
 Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010



Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
 CNPJ: 33.402.892/0001-05 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315
 This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Product Conformity Assessment, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br
 CNPJ: 33.402.892/0001-05 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315

Sergio Pacheco
 Gerente de Certificação
 Product Certification Manager

240
 Oficial de Registro
 Substituto
 AUREM BOQUETTI MEROLA
 Oficial de Registro
 Substituto

10 NOV 2010
 Assessoria
 Fabio Taibou Boquetti
 Escrevente Autorizado
 Sergio Ricardo Pereira
 Escrevente Autorizado
 Valdo de Souza
 Escrevente Autorizado

10 NOV 2010
 Colégio Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 1049AL424639

RS
 Válido somente com o selo de autenticação

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro
 Rua Minas Gerais, 105 - Jd. Anchieta - São Paulo

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.024/08

O presente anexo IV integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A.
This annex IV is part of the Products Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A:

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Giratórias	F8L66S6RC1	F8L6RS60C1	F8L76B6R01	F8L76T6R01
	F8L66S6T01	F8L6RS6401	F8L76B6RC1	F8L76T6W01
	F8L66S6TC1	F8L6RS64C1	F8L76B6T01	F8L78S6L01
	F8L66S6W01	F8L6RS6K01	F8L76B6TC1	F8L7RB6001
	F8L66S6WC1	F8L6RS6KC1	F8L76B6W01	F8L7RB60C1
	F8L66T6R01	F8L6RS6L01	F8L76B6WC1	F8L7RB6401
	F8L6RB6001	F8L6RS6LC1	F8L76S6001	F8L7RB64C1
	F8L6RB60C1	F8L6RS6R01	F8L76S60C1	F8L7RB6K01
	F8L6RB6401	F8L6RS6RC1	F8L76S6401	F8L7RB6K01
	F8L6RB64C1	F8L6RS6T01	F8L76S64C1	F8L7RB6L01
	F8L6RB6K01	F8L6RS6TC1	F8L76S6K01	F8L7RB6L01
	F8L6RB6K01	F8L6RS6TC1	F8L76S6K01	F8L7RB6LC1
	F8L6RB6KC1	F8L6RS6W01	F8L76S6KC1	F8L7RB6R01
	F8L6RB6L01	F8L6RS6WC1	F8L76S6L01	F8L7RB6RC1
	F8L6RB6LC1	F8L76B6001	F8L76S6LC1	F8L7RB6T01
	F8L6RB6R01	F8L76B60C1	F8L76S6R01	F8L7RB6TC1
	F8L6RB6RC1	F8L76B6401	F8L76S6RC1	F8L7RB6W01
	F8L6RB6T01	F8L76B64C1	F8L76S6T01	F8L7RB6WC1
	F8L6RB6TC1	F8L76B6K01	F8L76S6TC1	F8L7RS6001
	F8L6RB6W01	F8L76B6KC1	F8L76S6W01	F8L7RS60C1
F8L6RB6WC1	F8L76B6L01	F8L76S6WC1	F8L7RS6401	
F8L6RS6001	F8L76B6LC1	F8L76T6L01	F8L7RS64C1	

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

[Handwritten signatures and initials]

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Product Conformity Assessment, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio 13 - 28 andar Rio de Janeiro

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
049AL424640
25 de Novembro de 2010
Sergio Ricardo Pereira
Escritório Autorizado
RS

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.024/08

O presente anexo V integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A.
This annex V is part of the Products Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus industrial S/A.

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Giratórias	F8L7RS6K01	F8S66B6T01	F8S6RB64C1	F8S6RS6T01
	F8L7RS6KC1	F8S66B6TC1	F8S6RB6K01	F8S6RS6TC1
	F8L7RS6L01	F8S66B6W01	F8S6RB6KC1	F8S6RS6W01
	F8L7RS6LC1	F8S66B6WC1	F8S6RB6L01	F8S6RS6WC1
	F8L7RS6R01	F8S66S6001	F8S6RB6LC1	F8S76B6001
	F8L7RS6RC1	F8S66S60C1	F8S6RB6R01	F8S76B60C1
	F8L7RS6T01	F8S66S6401	F8S6RB6RC1	F8S76B6401
	F8L7RS6TC1	F8S66S64C1	F8S6RB6T01	F8S76B64C1
	F8L7RS6W01	F8S66S6K01	F8S6RB6TC1	F8S76B6K01
	F8L7RS6WC1	F8S66S6KC1	F8S6RB6W01	F8S76B6KC1
	F8L7RT6R01	F8S66S6L01	F8S6RB6WC1	F8S76B6L01
	F8S66B6001	F8S66S6LC1	F8S6RS6001	F8S76B6LC1
	F8S66B60C1	F8S66S6R01	F8S6RS60C1	F8S76B6R01
	F8S66B6401	F8S66S6RC1	F8S6RS6401	F8S76B6RC1
	F8S66B64C1	F8S66S6T01	F8S6RS64C1	F8S76B6T01
	F8S66B6K01	F8S66S6TC1	F8S6RS6K01	F8S76B6TC1
	F8S66B6KC1	F8S66S6W01	F8S6RS6KC1	F8S76B6W01
	F8S66B6L01	F8S66S6WC1	F8S6RS6L01	F8S76B6WC1
	F8S66B6LC1	F8S66RB6001	F8S6RS6LC1	F8S76B6001
	F8S66B6R01	F8S66RB60C1	F8S6RS6R01	F8S76B60C1
F8S66B6RC1	F8S66RB6401	F8S6RS6RC1	F8S76B6401	

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação
Product Certification

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade de Produtos, conforme a Norma ABNT NBR 13962, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the procedure for Product Conformity Assessment, according to the Normative ABNT NBR 13962, being valid only in its original form and with the ABNT seal in high-relief dry, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.



ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20034-901
Rua Minas Gerais, 190 - Higienópolis - São Paulo, SP - CEP: 01305-900

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Tribunal de São Paulo
16/07/2010
Tárcis Boquetti
Ricardo Pereira
Autenticação
1049A/22464



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 122.024/08

O presente anexo V integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A.
This annex V is part of the Product Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A.

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Giratórias	F8L7RS6K01	F8S66B6T01	F8S6RB64C1	F8S6RS6T01
	F8L7RS6KC1	F8S66B6TC1	F8S6RB6K01	F8S6RS6TC1
	F8L7RS6L01	F8S66B6W01	F8S6RB6KC1	F8S6RS6W01
	F8L7RS6LC1	F8S66B6WC1	F8S6RB6L01	F8S6RS6WC1
	F8L7RS6R01	F8S66S6001	F8S6RB6LC1	F8S76B6001
	F8L7RS6RC1	F8S66S60C1	F8S6RB6R01	F8S76B60C1
	F8L7RS6T01	F8S66S6401	F8S6RB6RC1	F8S76B6401
	F8L7RS6TC1	F8S66S64C1	F8S6RB6T01	F8S76B64C1
	F8L7RS6W01	F8S66S6K01	F8S6RB6TC1	F8S76B6K01
	F8L7RS6WC1	F8S66S6KC1	F8S6RB6W01	F8S76B6KC1
	F8L7RT6R01	F8S66S6L01	F8S6RB6WC1	F8S76B6L01
	F8S66B6001	F8S66S6LC1	F8S6RS6001	F8S76B6LC1
	F8S66B60C1	F8S66S6R01	F8S6RS60C1	F8S76B6R01
	F8S66B6401	F8S66S6RC1	F8S6RS6401	F8S76B6RC1
	F8S66B64C1	F8S66S6T01	F8S6RS64C1	F8S76B6T01
	F8S66B6K01	F8S66S6TC1	F8S6RS6K01	F8S76B6TC1
	F8S66B6KC1	F8S66S6W01	F8S6RS6KC1	F8S76B6W01
	F8S66B6L01	F8S66S6WC1	F8S6RS6L01	F8S76B6WC1
	F8S66B6LC1	F8S6RB6001	F8S6RS6LC1	F8S76S6001
	F8S66B6R01	F8S6RB60C1	F8S6RS6R01	F8S76S60C1
F8S66B6RC1	F8S6RB6401	F8S6RS6RC1	F8S76S6401	

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação
Produtos: Certification

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo.
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the General Procedure for Evaluation of Conformity of the Norm above, being valid only in original and with the ABNT embossed stamp.
CNPJ: 33.402.692/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315



210 Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas - Substituto/Indiápolis

ARRENDAMENTO - MERCADO - OFICIAL

Autenticação

Colégio Notarial do Brasil - SP

18 NOV 2010

Tedou Boquetti
Ricardo Pereira

1049AL424642

Válido somente com o selo de autenticidade

R\$

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.024/08

O presente anexo VI integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.024/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A:
 This annex VI is part of the Product Conformity Certificate nº 122.024/08, having for purpose detailing to the Aurus industria S/A

Cadeira de Escritório - Linha 64

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Giratórias	F8S76S64C1	F8S7RB64C1	F8S7RB6T01	F9A66S6TC1
	F8S76S6K01	F8S7RB6K01	F8S7RB6TC1	F9A6RS6401
	F8S76S6KC1	F8S7RB6KC1	F8S7RB6W01	F9A6RS64C1
	F8S76S6L01	F8S7RB6L01	F8S7RB6WC1	F9A6RS6T01
	F8S76S6LC1	F8S7RB6LC1	F8S7RS6001	F9A6RS6TC1
	F8S76S6R01	F8S7RB6R01	F8S7RS60C1	F9A76S6401
	F8S76S6RC1	F8S7RB6RC1	F8S7RS6401	F9A76S64C1
	F8S76S6T01	F8S7RS6T01	F8S7RS64C1	F9A76S6T01
	F8S76S6TC1	F8S7RS6TC1	F8S7RS6K01	F9A76S6TC1
	F8S76S6W01	F8S7RS6W01	F8S7RS6KC1	F9A76T6401
	F8S76S6WC1	F8S7RS6WC1	F8S7RS6L01	F9A7RS6401
	F8S7RB6001	F9A66S6401	F8S7RS6LC1	F9A7RS64C1
	F8S7RB60C1	F9A66S64C1	F8S7RS6R01	F9A7RS6T01
	F8S7RB6401	F9A66S6T01	F8S7RS6RC1	F9A7RS6TC1

Sistema de Certificação: Sistema 5
 Certification System: System 5

Período de validade:
 Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

Sergio Pasheco
 Gerente de Certificação de Produto
 Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade de Produto, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto relevo. A validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
 Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
 CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315



240 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Substituto Indianópolis
 IRACEMA BOUQUETTI MARIANO - OFICIAL AUTENTADORA
 S.P. 18-NOV-2010
 Sergio Ricardo Boquetti Escrevente Autorizado
 Sergio Ricardo Pereira Escrevente Autorizado
 Associação de Siva - Aux. de Trabalho
 Colégio Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 Est. do de São Paulo
 1049AL424630
 Visto somente com o selo de autenticidade R\$

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.025/08

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:

Aurus Industrial S/A - Giroflex
CNPJ: 56.992.902/0001-06

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Cadeira de Escritório - Linha Rembus
(Conforme modelos especificados no anexo I)

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Rodovia Regis Bittencourt, 875 - Jardim Maria Rosa
06768-200 - Taboão da Serra - SP

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard.

ABNT NBR 13962:2006

Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 28/01/2004
First concession:

Período de validade:
Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

[Handwritten signatures and stamps]

Sergio Paiva
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as the requirements of the Standard above, and is valid only in its original form with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar Rio de Janeiro RJ
Rua Minas Gerais, 190 - Higienópolis São Paulo SP

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
1049AL4246
S.P. 18 NOV. 2010
Tedeu Boquetti
Escrivão Autorizado
Sérgio Ricardo Pereira
Escritório Autorizado
1049AL4246
Válido somente com o selo de autenticação
RS

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 122.025/08

O presente anexo I integra o Certificado de Conformidade de Produto nº 122.025/08, tendo por finalidade detalhar o escopo da empresa Aurus Industrial S/A.
 This annex I is part of the Products Conformity Certificate nº 122 025/08 having for purpose detailing to the Aurus Industrial S/A.

Cadeira de Escritório - Linha Rembus

Modelo	Referências			
Cadeiras e Poltronas Fixas	52L0000000	55L2000400	55L0000400	55L1000400
	52L1000000	52L1200000	55L2200400	55L1200400
Cadeiras e Poltronas Giratórias	52L66G2001	52L6RS2201	54L69T4001	55L6RS5401
	52L66H2001	52L6RT2001	54L6RH4001	58L66H4001
	52L66H2201	52L6RT2201	54L6RH4201	58L66H4201
	52L66M2001	52L97X2000	54L6RS4001	58L66S4001
	52L66S2001	52L99R2000	54L6RS4201	58L66S4201
	52L66S2201	52L99R2001	54L6RT4001	58L66T4001
	52L66T2001	52L99X2000	54L6RT4201	58L66T4201
	52L66T2201	52L99X2001	54L98X4001	58L6RH4001
	52L67H2001	52L99X2200	54L99R4001	58L6RH4201
	52L67S2001	52L99X2201	54L99R4201	58L6RS4001
	52L67S2201	54L66H4001	54L99X4000	58L6RS4201
	52L68T2001	54L66H4201	54L99X4001	58L6RT4001
	52L69H2001	54L66K4201	54L99X4200	58L6RT4201
	52L69H2201	54L66S4001	54L99X4201	58L97X4001
	52L69S2001	54L66S4201	55L66G5401	58L97X4201
	52L69S2201	54L66T4001	55L66H5401	58L98X4001
	52L6RH2001	54L66T4201	55L66M5401	58L98X4201
	52L6RH2201	54L69S4001	55L66S5401	58L99X4001
52L6RS2001	54L69S4201	55L6RH5401	58L99X4201	

Sistema de Certificação: Sistema 5
 Certification System: System 5

Período de validade:
 Validity period:

16/07/2010 a 16/07/2011

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010

Sergio Paes
 Gerente de Certificação de Produto
 Product Certification Manager

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto relevo. Este certificado é parte integrante do Produto Certificado e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br
 This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Product Certification, as well as the requirements of the Standard referred above and will be valid only in its original form with the ABNT stamp in high relief. This certificate is an integral part of the Product Certified and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

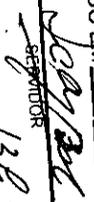
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar Rio de Janeiro RJ - Brasil
 Rua Minas Gerais, 190 - Higienópolis São Paulo SP - Brasil

Colégio Notarial do Brasil - SP
 Fábio Tadeu Boquetti
 Autenticador Oficial
 10/07/2010
 Valido somente com o selo de autenticidade
 RS

173

EDITAL Nº 02/2010 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: DIA 13/01/2011 ÀS 14: 00 HS
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA MÓVEIS P/ESCRIT LTD
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161 SL 14
FONE: (45) 3038-1222
CNPJ: 06.052.739/0002-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM - 13/01/2011


SECRETÁRIO
13/01/2011

ANEXO I

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO , 1161 SL 14
CNPJ: 06.052.739/0002-04 FONE: (45) 3038-1222

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sas, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

EM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL
02	Refrigerador do estilo "frigobar", cor branca, capacidade mínima líquida de 120 litros , capacidade mínima bruta de 120 litros, tensão 110 V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios. MARCA: CONSUL MODELO: 120L 110V	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
03	Televisor (TV) LCD, tela: 21" FULL HD , Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m ² , contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC.HDMI easy, s-vídeo, vídeo composto (áudio e vídeo).Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleeptimer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em "Black piano", consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

	para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios. MARCA: SAMSUNG MODELO: LS22EMSKU			
04	Televisor (TV) LED, tela: 42", resolução 1920 x 1080p Full HD, Frequência mínima de 120 HZ., contraste: mínimo de 500.000:1, tempo de resposta máximo de 3 ms, conversor digital integrado, entradas mínimas: 01 antena analógica, 03 HDMI 1.3a, 01 s-vídeo, 02 AVI (áudio e vídeo), 01 USB multimídia, . Potência de áudio: mínimo 20W RMS (2 x 10W), Firmware atualizável via USB, Ajustes do formato da tela: Auto Format (Formato Automático), Super Zoom, Expansão da imagem p/16:9, Widescreen, sem escala (ponto a ponto de 1080p), consumo máximo de energia de 120W. Tamanho máximo do aparelho: dimensões sem pedestal (LxAxP): 1000x610x90 mm., dimensões com pedestal (LxAxP): 1000x650x240 mm. Idioma obrigatório do menu: português. Acessórios: Suporte para mesa, Manual do Usuário, Controle remoto com pilhas, suporte para parede compatível com o aparelho. Manual do Usuário: Português. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios. MARCA: LG MODELO: 42LE5300	02	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
05	Poltrona giratória estilo "presidente", com braços e encosto alto, assento com estrutura em prolipropileno com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em similicouro preto; suporte do encosto com mínimo de 8 posições de regulagem de altura; assento com regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições; apoio de cabeça fixado na parte superior do encosto; base deve ser em alumínio fundido ou material similar, com no mínimo 5 patas e 650 mm de diâmetro. Acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. O mecanismo deve ser do tipo organicmove (ou similar), de estrutura de alumínio fundido, de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em no mínimo 6 posições. Possuir regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento por sistema composto por pistão a ar comprimido. Acompanhar no cartucho capa protetora telescópica em polipropileno. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida 6, com roldanas duplas. Apóia-braço injetado em poliamida 6 e fixado na parte inferior do assento. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento. MARCA: GIROFLEX	39	R\$ 2.000,00	R\$ 78.000,00

	MODELO: F9A76S6401			
06	Cadeira giratória com braços e encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada tendo mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em pelo menos 3 posições ou de free-floating e regulagem de altura do encosto em 5 posições, sendo o encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha. Acabamento de revestimento em tecido lã preto. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento. MARCA: GIROFLEX MODELO: 54L66H4201	39	R\$ 820,00	R\$ 31.980,00
07	Cadeira fixa com braços de encosto baixo com estrutura em poliamida 6, com almofadas em espuma de poliuretano injetada. Apóia-braços em poliamida 6 injetada. Estrutura contínua, semelhante a 'S', em tubo de aço, com roldanas duplas na parte frontal, servindo a base também para o suporte do encosto e dos apóia-braços. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento. MARCA: GIROFLEX MODELO: V2S2600400	95	R\$ 400,00	R\$ 38.000,00

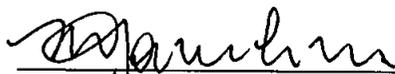
Declaro estar ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope.

Prazo de entrega: até 30(trinta) dias após assinatura do contrato, conforme edital

Nos preços estão incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, inclusive instalação, conforme estabelecido no item 12 deste edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 07 de janeiro de 2011


 Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda
 Marili Luisa Tombini Gambini
 Representante Legal
 CPF: 969.160.289-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/10/2011

1667/308

SECRETARIO

3h 55 m.m

EDITAL N.º 002/2010 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 05/01/2011 às 14:00 horas
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: D'STEFANO MOVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3599
FONE/FAX 45- 9936-8944
CGC/CNPJ: 10.398.670/0001-61

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

ITEM 05**Quant. / Descrição**

39 - Poltrona giratória estilo "presidente", com braços e encosto alto, assento com estrutura em prolipropileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em similicouro preto; suporte do encosto com mínimo de 8 posições de regulagem de altura; assento com regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições; apoio de cabeça fixado na parte superior do encosto; base deve ser em alumínio fundido ou material similar, com no mínimo 5 patas e 650 mm de diâmetro. Acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. O mecanismo deve ser do tipo organicmove (ou similar), de estrutura de alumínio fundido, de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em no mínimo 6 posições. Possuir regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento por sistema composto por pistão a ar comprimido. Acompanhar no cartucho capa protetora telescópica em polipropileno. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida 6, com roldanas duplas. Apóia-braço injetado em poliamida 6 e fixado na parte inferior do assento. **Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.**

Valor unitário R\$-1.800,00 Valor Total R\$-70.200,00

ITEM 06**Quant. Descrição Valor unitário Valor total**

39 - Cadeira giratória com braços e encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada tendo mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em pelo menos 3 posições ou de free-floating e regulagem de altura do encosto em 5 posições, sendo o encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha. Acabamento de revestimento em tecido lã preto. **Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.**

Valor unitário R\$-738,00 Valor total R\$-28.782,00

ITEM 07**Quant. Descrição Valor unitário Valor total**

95 - Cadeira fixa com braços de encosto baixo com estrutura em poliamida 6, com almofadas em espuma de poliuretano injetada. Apóia-braços em poliamida 6 injetada. Estrutura contínua, semelhante a 'S', em tubo de aço, com roldanas duplas na parte frontal, servindo a base também para o suporte do encosto e dos apóia-braços. **Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.**

Valor unitário R\$-360,00 Valor total R\$-34.200,00

10.398.670/0001-61
90457495-30
D'STEFANO MÓVEIS LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3599
VL. INDUSTRIAL - CEP: 85905-040
TOLEDO-PR

01.- As especificações técnicas adicionais às discriminadas no Anexo I, **quando houver**, deverão ser apresentadas em folhas complementares anexas às propostas.

02.- Apresentar somente cotações de bens que atendam as especificações técnicas mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

03.- Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

04.- Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

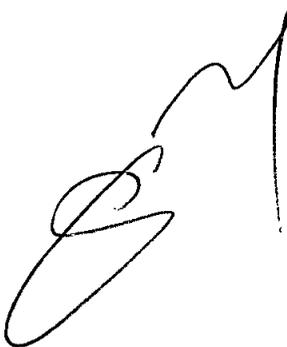
Toledo PR. 13 de Janeiro de 2011


D'STEFANO MÓVEIS LTDA
Adevir Leichtweis
CPF-452.810.929-87 RG-2.178.169-PR.
Representate Comercial / Procurador




10.398.670/0001-61
90457495-30
D'STEFANO MÓVEIS LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3599
VL. INDUSTRIAL - CEP: 85905-040
TOLEDO-PR.











180
D' Stefano Móveis Ltda.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social: D'STEFANO MÓVEIS LTDA
Rua: RUA BARÃO DO RIO BRANCO – SL. 01 nº. 3597
Bairro: VILA INDUSTRIAL CEP: 85.905-040
Cidade: TOLEDO UF: PR
CNPJ: 10.398.670/0001-61 Insc. Est.: 904.57495-30 Insc. Mun. 2719
Banco: BRASIL Agência: 0587-8 Conta-corrente: 53626-1
Telefone: 45-9936-8944 Fax: Site:
Contador da empresa: ORCA CONTABILIDADE Telefone: 3055-2439

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ADEVIR LEICHTWEIS
Função: REPRESENTANTE COMERCIAL / PROCURADOR
Data Nasc.: 02/02/1963 Est. Civil: CASADO
Escolaridade: ENSINO MEDIO RG: 2.178.169-PR CPF: 452.810.929-87
Rua: MANÉ GARRINCHA nº. 464
Bairro: VILA INDUSTRIAL CEP: 85.904-330
Cidade: TOLEDO UF: PR
Telefone: 3379-3343 Celular: 9101-5981 Email: adelei.22@hotmail.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo PR. 13 de Janeiro de 2011

D'STEFANO MÓVEIS LTDA

Adevir Leichtweis
CPF-452.810.929-87 RG-2.178.169-PR.
Representate Comercial / Procurador

Rua Barão do Rio Branco, 3597 Sala 01 – Toledo PR. Cep 85.905-040

CNPJ nº 10.398.670/0001-61

Tel/Fax: (45) 9936-8944

E-mail: dstefanomoveis@yahoo.com.br

201



D' Stefano Móveis Ltda.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa D'STEFANO MÓVEIS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo PR. 13 de Janeiro de 2011

D'STEFANO MÓVEIS LTDA
Adevir Leichtweis
CPF-452.810.929-87 RG-2.178.169-PR.
Representate Comercial / Procurador

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

LICITAÇÃO N. 0002/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

A Empresa D'STEFANO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.398.670/0001-61, por seu representante legal abaixo assinado, declara para todos os fins de direito, especialmente para o fim de participação na licitação em epígrafe, que enquadra-se no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo PR. 13 de Janeiro de 2011


D'STEFANO MÓVEIS LTDA
Adevir Leichtweis
CPF-452.810.929-87 RG-2.178.169-PR.
Representate Comercial / Procurador



10.398.670/0001-61
90457495-30
D'STEFANO MÓVEIS LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3599
VL. INDUSTRIAL - CEP: 85905-040
TOLEDO-PR.








RECEBIDO EM 21/01/2011

SE
13/01/2011

A CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - CENTRO CIVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOLEDO - PR.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N ° 002/2010
REALIZAÇÃO DIA 13.01.2011 - AS 14.00 HORAS
MENOR PREÇO POR ITEM

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: HR - MANUFLEX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA AFONSO PENA - 1936 - CASCAVEL - PR.
Fone/Fax: (45) 32241807 - EMAIL: HR-COSTA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 11.190.936/0001-49

HR-MANUFLEX

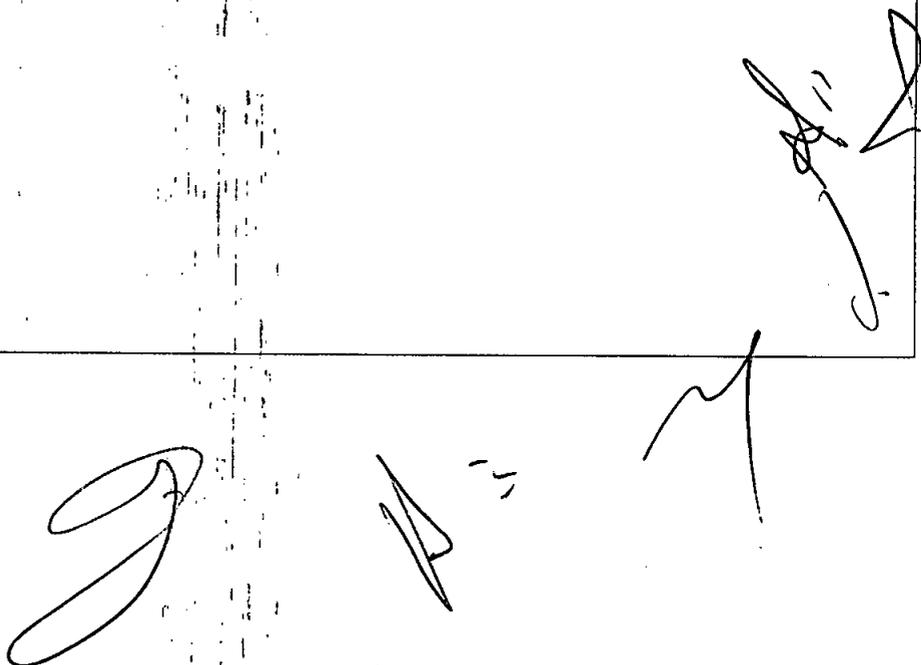
184

MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.190.936/0001-49

IE: 90497585-00

PROPOSTA DE PREÇO



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials or marks below it.

HR-MANUFLEX

185

MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.190.936/0001-49

IE: 90497585-00

Cascavel - Pr., 13 de janeiro de 2010.

A
CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - CENTRO CIVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOLEDO - PR.

REF: PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2010
ABERTURA 13.01.2010 - AS 14.00 h
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM 02

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	10	UN	Refrigerador do estilo "frigobar", cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110 v, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, portas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade, modelo RE120 . Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componente e acessório.	ELECTROLUX	719,50	7.195,00
						R\$ 7.195,00

FORMA DE PAGAMENTO
PRAZO DE ENTREGA
VALIDADE DA PROPOSTA
GARANTIA DOS PRODUTOS
FRETE

30 DIAS - CFE EDITAL
ATE 30 DIAS CFE. EDITAL
60 DIAS - CFE EDITAL
12 MESES - CFE CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
E DEMAIS ENCARGOS, PAGO.

HR-MANUFLEX - MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
HERALDO R COSTA - SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 742.676.398-068 - RG: 7.208.207 SSP /SP
FONE (45) 3324-1807 - 9944-0940

RUA AFONSO PENA - 1936 - CENTRO CEP 85881-2100

Fone/Fax: (0XX45) 33241807/33242951

CASCADEL - PR.

e-mail: heraldo_cvel@hotmail.com

HR-MANUFLEX

186

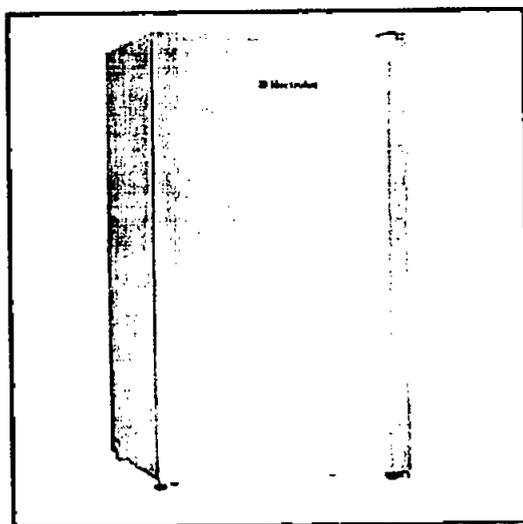
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.190.936/0001-49

IE: 90497585-00

Cascavel - PR, 13 de janeiro de 2011.

A

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - CENTRO CIVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOLEDO - PRREF: PREGAO PRESENCIAL N° 002/2010
ABERTURA 13.01.2011 - ÀS 14.00 HORAS
MENOR PREÇO POR ITEMFRIGOBAR ELECTROLUX MODELO RE 120

Compartimento Cold Drink: gela bebidas rapidamente, economizando tempo. Certificado pelo Inmetro: Nivel A de consumo de energia Compartimento Flex Box: facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna. Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra: proporciona mais espaço e melhor organização interna. Porta-latas com capacidade para 10 latas: espaço específico para armazenamento de latas de bebidas em geral. 3 anos de garantia contra corrosão na porta e no gabinete: qualidade Zyncplus, garantindo a resistência do produto. Prateleira inferior da porta para garrafas: capacidade para garrafas de até 2,5l. Pés niveladores frontais: fácil nivelamento do produto, facilitando a limpeza.

Capacidade Total de Armazenamento (l) 122

Capacidade Total Bruta (l) 122

Altura (mm) 880

Largura (mm) 495

Profundidade (mm) 540

Altura Embalado (mm) 910

Largura Embalado (mm) 530

Profundidade Embalado (mm)

Garantia do fornecedor de 12 Meses

RUA AFONSO PENA - 1936 - CENTRO | CEP 858812100

Fone/Fax: (0XX45) 33241807/33242951

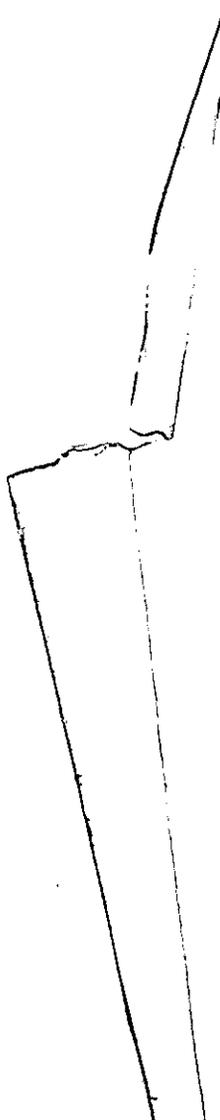
CASCAVEL - PR.

e-mail: heraldo_cvel@hotmail.com

187

EDITAL N.º 002/2010 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 13/01/2011 às 14:00 horas
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 5697
FONE/FAX: (44) 3346-9701
CGC/CNPJ: 08.926.062/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2011
Jeferson
SERVIDOR
13h45 min





AVENIDA BRASIL 5697, ZONA 05, MARINGÁ - PR - CEP: 87015-280
APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA - ME - CNPJ: 08.926.062/0001-30

À
 Prefeitura Municipal de TOLEDO
 Comissão Municipal de Licitações
 Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2010-PML, que tem por com objetos específicos conforme segue:

Item	Qtde.	Unid.	Mercadoria	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	39	Unid.	Cadeira giratória com braços e encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada tendo mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em pelo menos 3 posições ou de free-floating e regulagem de altura do encosto em 5 posições, sendo o encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha. Acabamento de revestimento em tecido lã preto. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.	APPRA	300,00	11.700,00
7	95	Unid.	Cadeira fixa com braços de encosto baixo com estrutura em poliamida 6, com almofadas em espuma de poliuretano injetada. Apóia-braços em poliamida 6 injetada. Estrutura contínua, semelhante a 'S', em tubo de aço, com roldanas duplas na parte frontal, servindo a base também para o suporte do encosto e dos apóia-braços. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento.	APPRA	180,00	17.100,00

O prazo de validade da proposta é de 90 dias;
 A empresa conhece e concorda com o Edital e suas especificações se comprometendo cumprir todas as exigências contidas no mesmo.
 Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

01.- As especificações técnicas adicionais às discriminadas no Anexo I, **quando houver**, deverão ser apresentadas em folhas complementares anexas às propostas.

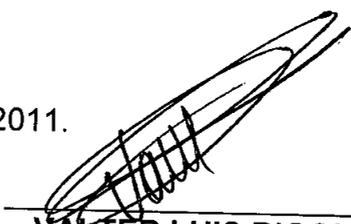
02.- Apresentar somente cotações de bens que atendam as especificações técnicas mínimas

indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

03.- Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

04.- Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura do envelope.

Toledo, 13 de janeiro de 2011.



VALTER LUIS RIGONI

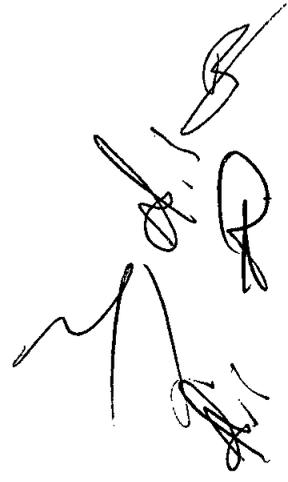
RG: 2.128.675
SOCIO DIRETOR

08.926.062/0001-30

APPRA ENGENHARIA
METÁLICA LTDA. - ME

AV. BRASIL, 5697 - ZONA 05
CEP 87015-280

MARINGÁ - PARANÁ



23

A
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
TOLEDO - PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010
ABERTURA 13/01/2011 às 14h00min

Aquisição câmara digital, refrigerador, televisor e cadeiras.

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: AGUILAR NUNES – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES – COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS ME
CNPJ: 07.452.836/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2011
[Signature]
Setor de Compras
[Signature]

AGUILAR NUNES – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES – COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS ME

191

CNPJ: 07.452.836/0001-76

I.E. 903.43.851-70

Fone: (0xx45) 3326-4332

Rua Câmara Junior, 130,

Jardim Tropical - CEP: 85807-155

Cascavel - PR

Cascavel, 13 de Janeiro de 2011.

A
 CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF PREGÃO PRESENCIAL 002/2010
 ABERTURA EM 13/01/2011 – às 14h00min

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	39	UND	Poltrona giratória estilo "presidente", com braços e encosto alto, assento com estrutura em polipropileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em similicouro preto; suporte do encosto com mínimo de 8 posições de regulagem de altura; assento com regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições; apoio de cabeça fixado na parte superior do encosto; base deve ser em alumínio fundido ou material similar, com no mínimo 5 patas e 650 mm de diâmetro. Acabamento em pintura pó epóxi preto fosco. O mecanismo deve ser do tipo organimove (ou similar), de estrutura de alumínio fundido, de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em no mínimo 6 posições. Possuir regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento por sistema composto por pistão a ar comprimido. Acompanhar no cartucho capa protetora telescópica em polipropileno. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida 6, com roldanas duplas. Apóia-braço injetado em poliamida 6 e fixado na parte inferior do assento. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento. MODELO AN100, MARCA AGUILAR NUNES.	1.800,00	70.200,00
06	39	UND	Cadeira giratória com braços e encosto baixo, com almofada em espuma de poliuretano injetada tendo mecanismo de regulagem de inclinação do encosto em pelo menos 3 posições ou de free-floating e regulagem de altura do encosto em 5 posições, sendo o encosto fixado no suporte através de dobradiças e coxins de borracha. Acabamento de revestimento em tecido lã preto. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento. MODELO AN1000, MARCA AGUILAR NUNES.	738,00	28.782,00

R

A

P

AS

600

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

192

AGUILAR NUNES – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES – COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS ME

CNPJ: 07.452.836/0001-76

I.E. 903.43.851-70

Fone: (0xx45) 3326-4332

Rua Câmara Junior, 130,

Jardim Tropical - CEP: 85807-155

Cascavel - PR

07	95	UND	Cadeira fixa com braços de encosto baixo com estrutura em poliamida 6, com almofadas em espuma de poliuretano injetada. Apóia-braços em poliamida 6 injetada. Estrutura contínua, semelhante a 'S', em tubo de aço, com roldanas duplas na parte frontal, servindo a base também para o suporte do encosto e dos apóia-braços. Garantia mínima, integral da cadeira é de 05 anos, tanto para o sistema quanto para o revestimento. MODELO AN3003 BKG, MARCA AGUILAR NUNES.	360,00	34.200,00
----	----	-----	---	--------	-----------

01.- As especificações técnicas adicionais às discriminadas no Anexo I, quando houver, deverão ser apresentadas em folhas complementares anexas às propostas.

02.- Apresentar somente cotações de bens que atendam as especificações técnicas mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

03.- Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

04.- Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.



ALEXANDRE AGUILAR NUNES
CPF 009.125.009-99
DIRETOR



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010
ABERTURA 13/01/2011 ÀS 14.00 HRS
EMPRESA: ROSA GARCIA E CIA LTDA
END.: RUA WASHINGTON LUIZ, 245
FONE/FAX: (45)-3055-3290
CNPJ: 11.969.918/0001-60

CÂMARA MUNICIPAL DE TOI E D
RECEBIDO EM 13/01/2011

13/01/2011
13h 58 min



A Câmara Municipal de Toledo-Pr
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2010 – Comissão de Licitação / Pregoeiro - Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
 RAZÃO SOCIAL: ROSA GARCIA & CIA LTDA
 CNPJ : 11.969.918/0001-60
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 90524027-75
 ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ 245
 CENTRO CEP- 85.933-000
 OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
 REPRESENTANTE LEGAL: EDIMILSON LARA DOS SANTOS
 CPF 11.969.918/0001-60
 FONE/FAX (045) 3055-3390
 BANCO SICOOB 756 AGÊNCIA 4351 C/C: 5674-0

Item	Qtde	Und.	Descrição	Valor Máx. Unit.	Valor Total
02	10	UND	Refrigerador do estilo "frigobar", cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios. ELECTROLUX	718,95	7.189,50

03	10	UND	<p>Televisor (TV) LCD, tela: 19", Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy, s-vídeo, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleeptimer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em "black piano", consumo de energia: máximo de 70W.</p> <p>Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte.</p> <p>Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios</p> <p>SEMP TOSHIBA</p>	598,93	5.989,30
----	----	-----	---	--------	----------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ R\$13.178,80 (Treze mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: Conforme Edital

Garantia: Conforme Edital

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Condições Gerais:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OURO VERDE DO OESTE, 13 DE JANEIRO DE 2011.


EDIMILSON LARA DOS SANTOS

CPF: 761.736.409-10

ADMINISTRADOR

11.969.918/0001-60
90524027-75

ROSA GARCIA & CIA LTDA

RUA WASHINGTON LUIZ 245 CENTRO
CEP: 89933-000

OURO VERDE DO OESTE

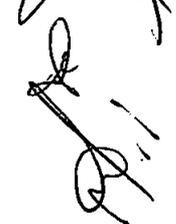
PR

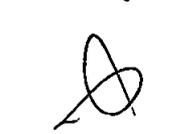














961

EDITAL Nº 02/2010 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: DIA 13/01/2011 ÀS 14: 00 HS
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA MÓVEIS P/ESCRIT LTD
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161 SL 14
FONE: (45) 3038-1222
CNPJ: 06.052.739/0002-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2011


SERVIDOR
134.38

197 (1)

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA**

CONTRATO SOCIAL

EDUARDO JOAO GAMBINI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comercio, nascido em 17.05.1986, em Medianeira-Pr., residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 5.937.521-0-SSP-Pr., CPF nº 056.603.599-57, emancipação no Tabelação Rocha no Livro 721, folhas 021, em 28.10.2.003, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-nº 3.413.401-4-SSP-Pr., CPF nº 969.160.289-04, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade limitada regida pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA, SEDE E FORO: RUA ALAGOAS Nº 1.420, CENTRO, CEP. 86.020-900, LONDRINA-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$-20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$-1,00 (Hum real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do Pais no ato da assinatura do presente instrumento e distribuidas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EDUARDO JOAO GAMBINI	19.900	19.900,00
MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI	100	100,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: ATIVIDADE ECONOMICA: COMERCIALIZAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS ESTOFADAS PARA ESCRITORIOS, MOVEIS PARA ESCRITORIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIALIZAÇÃO DE MOVEIS DO TIPO POST FORMICA, ASSISTENCIA TECNICA EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES: 15.12.2.003. PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA.: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

22/



198 (2)

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA**

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SETIMA.: A administração da sociedade caberá a **EDUARDO JOAO GAMBINI, MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Dispensados.

CLÁUSULA OITAVA.: **BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de Dezembro. O administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA.: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

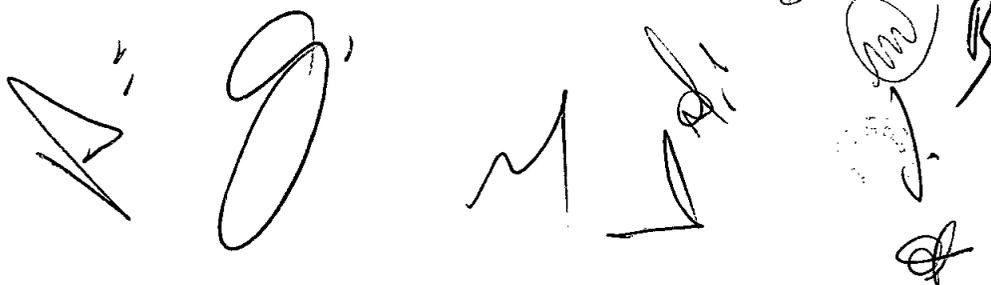
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: PRO-LABORE: os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAGO ÚNICO: Os valores apurados em Balanço serão pagos 10 (dez) parcelas iguais corrigidas pelo índice de poupança ou com extinção desta pela qual vir a substitui-lo, e o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA.: **DESIMPEDIMENTOS:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade





EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade devesa notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para este fim, conforme determina o parágrafo único da clausula decima segunda, findo este prazo sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios **DECLARAM** para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer da hipótese de exclusão relacionados no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e form.

Londrina-Pr., 11 de novembro de 2.003

EDUARDO JOAO GAMBINI

MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:

ROSICLEIDE CASTRO LIMA
RG.: 4.011.459-9/SSP--PR

VANICE AP. PEDRAO
RG.: 3.804.938/SSP—PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2003
SOB NÚMERO: 41205144498
Protocolo: 03/368161-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2003
SOB NÚMERO: 20033681627
Protocolo: 03/368162-7

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA - ME**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23



EDUARDO JOAO GAMBINI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comercio, nascido em 17.05.1986, em Medianeira-Pr., residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 5.937.521-0-SSP-Pr., CPF nº 056.603.599-57, emancipação no Tabelionato Rocha no Livro 721, folhas 021, em 28.10.2.003, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-nº 3.413.401-4-SSP-Pr., CPF nº 969.160.289-04, único sócios da sociedade limitada sob a denominação de **EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME**, com sede em Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.420, Centro, CEP. 86.020-900, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205144458 em 09/12/2003, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato primitivo de acordo com ls clausulas seguintes:

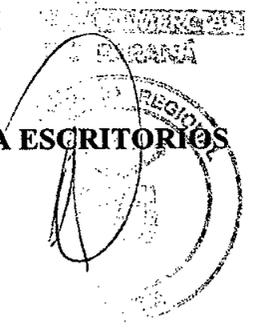
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criado uma filial na cidade de Cascavel-Pr a Av. Brasil nº 5.338, Centro, CEP. 85.812-001.

CLÁUSULA SEGUNDA.: Fica alterado a administração da sociedade cabendo somente a, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Dispensados.

CLÁUSULA TERCEIRA.: **DESIMPEDIMENTOS:** A administradora declara sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da sociedade , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA - ME**



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e form.

Londrina-Pr., 19 de Abril de 2.004.

EDUARDO JOAO GAMBINI

MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:

**ROSICLEI DE CASTRO LIMA
RG.: 4.011.459-9/SSP-PR**

**VANICE A.P. PEDRAO
RG.: 3.804.938/SSP-PR**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 20041499310
Protocolo: 04/149931-0**

Empresa: 41 2 0514445 8
EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA
TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA

**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
SOB NÚMERO: 41900845248
Protocolo: 04/149931-0**

Empresa: 41 2 0514445 8
EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA
TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA

**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL**

**Valdineia da Silva
RG 3.160.777-9/PR**


**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA - ME**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23



EDUARDO JOAO GAMBINI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comercio, nascido em 17.05.1986, em Medianeira-Pr., residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 5.937.521-0-SSP-Pr., CPF nº 056.603.599-57, emancipação no Tabelação Rocha no Livro 721, folhas 021, em 28.10.2.003, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-nº 3.413.401-4-SSP-Pr., CPF nº 969.160.289-04, único sócios da sociedade limitada sob a denominação de **EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME**, com sede em Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.420, Centro, CEP. 86.020-900, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205144458 em 09/12/2003, e alteração sob o nº 20041499310 em 30/04/2004 resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato primitivo de acordo com ls clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial na cidade de Cascavel-Pr a Av. Brasil nº 5.338, Centro, CEP. 85.812-001 para RUA SÃO PAULO Nº 1.161, SALA 14, CENTRO, CEP. 85.801-900, CASCAVEL-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.



203

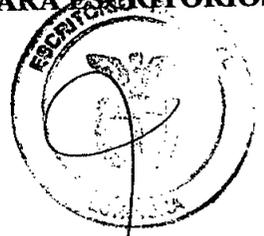
7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e form.

Londrina-Pr., 20 de março de 2.005.

Eduardo Joao Gambini
EDUARDO JOAO GAMBINI

Marieli Luisa Tombini Gambini
MARIELI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:

Rosiclei de Castro Lima
ROSICLEI DE CASTRO LIMA
RG.: 4.011.459-9/SSP-PR

Vanice Ap. Pedrao
VANICE AP. PEDRAO
RG.: 3.804.938/SSP-PR

0519971

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2006
 SOB NUMERO: 20061118060
 Protocolo: 06/111806-0

Empresa: 41 2 0514445 8
 EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA
 TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CRUZ
 RG.: 1.052.578-PR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

204

8

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161 SL 14

CNPJ: 06.052.739/0002-04

FONE: (45) 3038-1222

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina 07 de janeiro de 2011



Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda

Marili Luisa Tombini Gambini

Representante Legal

CPF: 969.160.289-04



Eduflex
CNPJ 06.065.739/0002-04
Rua São Paulo, 1161 SL 14
CEP 85.801-900 CASCAVEL/PR



EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

205

9

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

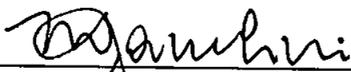
**D E C L A R A Ç Ã O PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130,
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO , 1161 SL 14
CNPJ: 06.052.739/0002-04 FONE: (45) 3038-1222

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 02/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo, não possui proprietário, diretor, gerente ou conselheiro, servidor público do Município de Toledo

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina 07 de janeiro de 2011


Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda
Marli Luisa Tombini Gambini
Representante Legal
CPF: 969.160.289-04

Eduflex
CNPJ 06.065.739/0002-04
Rua São Paulo, 1161 SL 14
CEP 85.801-900 CASCAVEL/PR



206

10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

[Handwritten signature]

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.052.739/0002-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2004
Nº EMPRESARIAL E LEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 85.801-900	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL **		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Voltar

[Handwritten signatures and marks]



207
CICAD

11

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90309178-95	06.052.739/0002-04	07/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO PAULO, 1161, SALA 14 - CENTRO - CEP 85801-900 FONE: (45) 3038-1223
Município de Instalação	CASCATEL - PR, DESDE 07/2004

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.603.599-57	EDUARDO JOAO GAMBINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	969.160.289-04	MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

[Este CICAD tem validade até 06/02/2011.]

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90309178-95	
Emitido Eletronicamente via Internet 07/01/2011 13:39:15	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA**
CNPJ: **06.052.739/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

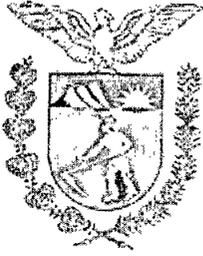
Emitida às 10:16:32 do dia 18/11/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2011.

Código de controle da certidão: **7377.8F8B.BAA8.AC39**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]

209

13

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7095013-33

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.052.739/0002-04

Nome Empresarial: EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/03/2011 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

1158/2011

Protocolo: 2022. A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRIT CPF/CNPJ: 06.052.739/0002-04

Endereço: SAO PAULO 1161 CENTRO LOTEAMENTO
Cadastro: 63178000 Quadra: Lote: Loteamento:
Ramo de Atividade: COMERC CADEIRAS POLTR ESTOF P/ ESCRITORIOS MOVEIS P/ ESCRITORIOS
natureza: JURIDICO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 13/01/2011

Diretor
Luiz Frare
Secretário de Finanças

Ana Maria Portela
Matr. 21615-1
Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

211

15

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 536292010-14022070

Nome: EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA E
CNPJ: 06.052.739/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/12/2010.

Válida até 05/06/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

212 (10)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06052739/0002-04
Razão Social: EDUFLEX COM ASSIST TECN DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: R SAO PAULO 1161 SALA 14 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 86801-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2011 a 05/02/2011

Certificação Número: 2011010713380669967783

Informação obtida em 07/01/2011, às 14:20:46.



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

213 (17)

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.052.739/0002-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2010. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000



072625

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

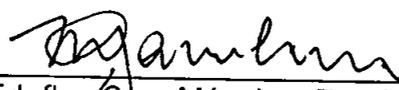
EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERALPROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161 SL 14
CNPJ: 06.052.739/0002-04 FONE: (45) 3038-1222

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina 07 de janeiro de 2011


Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda
Marli Luisa Tombini Gambini
Representante Legal
CPF: 969.160.289-04
Eduflex
CNPJ 06.065.739/0002-04
Rua São Paulo, 1161 SL 14
CEP 85.801-900 CASCAVEL/PR

19

215



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

ÚMERO: 511/2010

VALIDADE: 08 DE DEZEMBRO DE 2011

RAZÃO SOCIAL: EDUFLEX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

PJ(MF): 06.052.739/0002-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90309178-95

**ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161
CASCAVEL / PARANÁ**

**BAIRRO: CENTRO
CEP: 85801-900**

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

NOME	CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
1. EDUARDO JOÃO GAMBINI	056.603.599-57	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	INDETERMINADO
2. MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI	969.160.289-04	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	INDETERMINADO

RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: COMERCIALIZAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS ESTOFADAS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICOS, COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS DO TIPO POST FORMICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. =====

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processo licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

TOLEDO, 09 DE DEZEMBRO DE 2010

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTELA MARIS BOHNEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL

Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

216

EDITAL N.º 002/2010 – PREGÃO PRESENCIAL
REALIZAÇÃO: Dia 13/01/2011 às 14:00 horas
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 5697
FONE/FAX: (44) 3346-9701
CGC/CNPJ: 08.926.062/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2011

Jeon Bon
SERVIDOR
13h 45 min



APPRA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRIAIS LTDA-ME
CNPJ Nº 08.926.062/0001-30 NIRE 41205970536
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TIAGO QUEMELLO, brasileiro, natural de Maringá-Pr., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 24/12/1984, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneira Vergínia Maria Fecchio, 219, Jardim Itália II, CEP 87060-672, Maringá-Pr, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.902.661-1/SESP-SP e CPF nº 043.821.479-05, e **ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI**, brasileira, natural de Maringá-Pr., casada sob o regime de comunhão de bens, vendedora, portadora da carteira de identidade civil RG nº 8.263.635-8/SESP-SP., inscrita no CPF sob nº 036.042.569-09, residente e domiciliada na Rua Pioneira Vergínia Maria Fecchio, 120-A, Jardim Itália II, Maringá-Pr., únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **APPRA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRIAIS LTDA-ME**, que tem sua sede e foro jurídico na **Rua Padre Marcelino Champagnat nº 1240, zona 02, CEP 87010-430, Maringá-PR.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.926.062/0001-30, com contrato social arquivado na Jucepar sob NIRE nº **41205970536**, em 28/06/2007, como **microempresa**, resolvem, por este instrumento de alteração contratual, **alterar e consolidar** o contrato primitivo, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, nesta data, o sócio **VALTER LUÍS RIGONI**, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-Pr., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/05/1959, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat nº 1240, zona 02, CEP 87010-430, Maringá-PR., portador da cédula de identidade civil RG nº 2.128.675/SESP-PR. e CPF nº 362.296.529-00, adquirindo 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$.40.000,00 (quarenta mil reais), do sócio **TIAGO QUEMELLO**, que se retira da sociedade nesta data e 20.800 (vinte mil e oitocentas) quotas no valor de R\$.20.800,00 (vinte mil e oitocentas reais) da sócia remanescente **ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando, desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante dá ao sócio ingressante, à sócia remanescente e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido pela cessão das suas quotas, declarando-se pago e satisfeito, nada tendo a reclamar sobre as referidas quotas, ou de qualquer outro direito que faça parte do imobiliário ou estoque de mercadorias existentes na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.	VALOR
VALTER LUÍS RIGONI	60.800	76%	60.800,00
ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI	19.200	24%	19.200,00
TOTAIS	80.000	100%	80.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

APPRA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA-ME
 CNPJ Nº 08.926.062/0001-30 NIRE 41205970536
 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade altera o seu nome empresarial para: APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA-ME.

CLÁUSULA SEXTA: As atividades econômicas, principal e secundárias, ficam alteradas para:

1)-PRINCIPAL:

3102-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal;

2)-SECUNDÁRIAS:

2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;

2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço da sede fica transferido para a Av. Horácio Racanello Filho, s/nº, Lote 153, Quadra A-4, Fundos com a Av. Mauá nº 1128, centro, CEP 87020-035, Maringá-Pr.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALTER LUÍS RIGONI**, ao qual competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe **privativa e individualmente o uso da firma**, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolveram **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas do contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALTER LUÍS RIGONI, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-Pr., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 08/05/1959, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelino Champagnat nº 1240, zona 02, CEP 87010-430, Maringá-PR., portador da cédula de identidade civil RG nº 2.128.675/SESP-PR. e CPF nº 362.296.529-00, **ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI**, brasileira, natural de

APPRA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA-ME
CNPJ Nº 08.926.062/0001-30 NIRE 41205970536
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá-Pr., casada sob o regime de comunhão de bens, vendedora, portadora da carteira de identidade civil RG nº 8.263.635-8/SESP-SP., inscrita no CPF sob nº 036.042.569-09, residente e domiciliada na Rua Pioneira Vergínia Maria Fecchio, 120-A, Jardim Itália II, Maringá-Pr., únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA-ME**, que tem sua sede e foro jurídico na **Av. Horácio Racanello Filho, s/nº, Lote 153, Quadra A-4, Fundos com a Av. Mauá nº 1128, centro, CEP 87020-035, Maringá-Pr.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.926.062/0001-30, com contrato social arquivado na Jucepar sob NIRE nº **41205970536**, em 28/06/2007, resolvem, por este instrumento de alteração contratual, **consolidar** o contrato primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA-ME**, e sob o nome fantasia **PERFIMAR CADEIRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sua sede e foro jurídico na **Av. Horácio Racanello Filho, s/nº, Lote 153, Quadra A-4, Fundos com a Av. Mauá nº 1128, centro, CEP 87020-035, Maringá-Pr.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades econômicas da sociedade são as seguintes:

1)-PRINCIPAL:

3102-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal;

2)-SECUNDÁRIAS:

2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;

2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal.

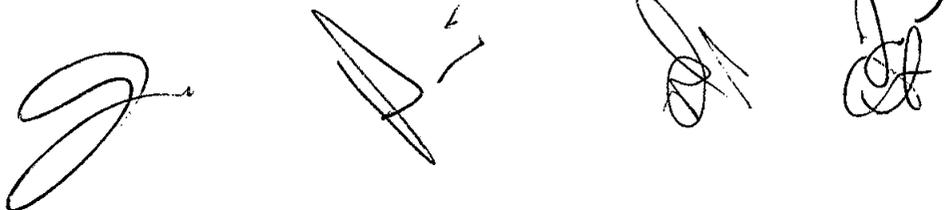
CLÁUSULA QUARTA: O capital social, atualizado e integralizado em moeda corrente e legal no País, no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.	VALOR
VALTER LUÍS RIGONI	60.800	76%	60.800,00
ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI	19.200	24%	19.200,00
TOTAIS	80.000	100%	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06 de julho de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital societário.



APPRA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA-ME
CNPJ Nº 08.926.062/0001-30 NIRE 41205970536
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALTER LUÍS RIGONI**, ao qual competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe **privativa e individualmente o uso da firma**, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse societário, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: De comum acordo, as sócias decidiram que não haverá necessidade da realização de assembleias, reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como elaboração e aprovação de atas.

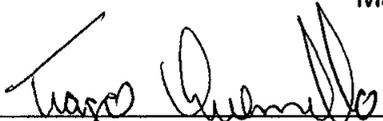
Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'A', another 'B', and others that are less legible. On the left side, there are two large, stylized signatures.

APPRA SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA-ME
CNPJ Nº 08.926.062/0001-30 NIRE 41205970536
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
"CONSOLIDAÇÃO"

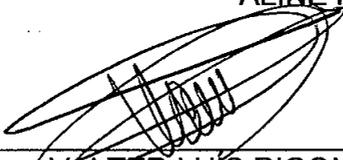
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito, desde já, o foro da comarca de Maringá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

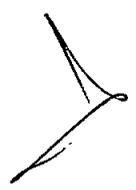
Maringá, 28 de maio de 2010.


TIAGO QUEMELLO


ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI


VALTER LUIS RIGONI





APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA ME
CNPJ. MF. 08.926.062/0001-30



ALTERAÇÃO Nº. 04 DE CONTRATO SOCIAL

VALTER LUIS RIGONI, brasileiro, natural da cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, nascido em 08/05/1959, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF.Nº. 362.296.529-00, portador da Cédula de Identidade RG. 2.128.675-SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Padre Marcelino Champagnat, 1240, zona 02, CEP. 87010-430, Maringá, Estado do Paraná.

ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI, brasileira, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão de bens, empresária, inscrita no CPF.MF. 036.042.569-09, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 8.263.635-8-SESP-SP, residente e domiciliada a Rua Pioneira Virginia Maria Fecchio, 120-A, Jardim Italia II, CEP. 87060-672, no município de Maringá, Estado do Paraná

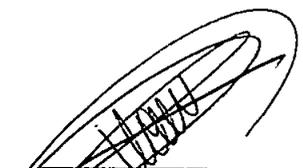
SÓCIOS componentes da sociedade empresarial que gira sob nome empresarial de APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA ME. pessoa jurídica de direito privado. com inicio atividade em 06/07/2007, prazo de duração Indeterminada. Atividade Econômica; **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL**, com sede e foro na AVENIDA HORÁCIO RACANELLO FILHO, S/N, LOTE 153, QUADRA A-4, FUNDOS COM A AV. MAUÁ, 1128, CENTRO, CEP. 87020-035, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41205970536 em seção do dia 28/06/2007, inscrita no CNPJ sob nº. 08.926.062/0001-30, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada o endereço para: AVENIDA BRASIL, 5697, ZONA 05, CEP. 87015-280, MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

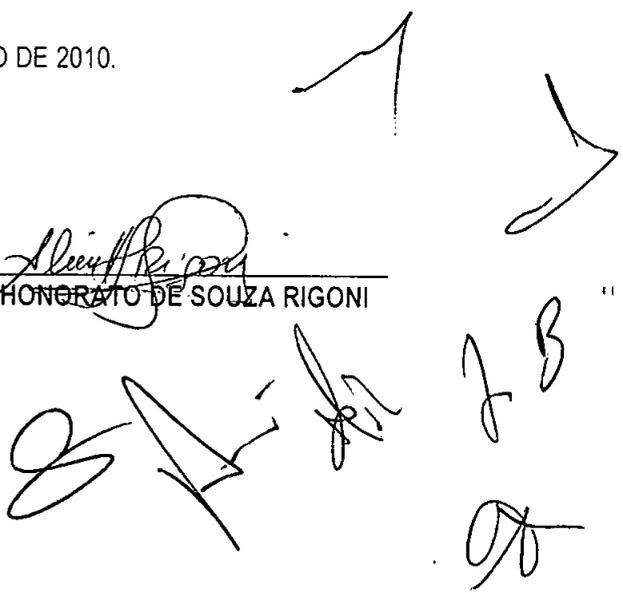
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.


VALTER LUIS RIGONI


ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2010
SOB NÚMERO: 20108482634
Protocolo: 10/848263-4, DE 16/11/2010
Empresa: 41 2 0597053 6
APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



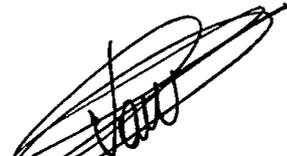
AVENIDA BRASIL 5697, ZONA 05, MARINGÁ - PR - CEP: 87015-280
APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA - ME - CNPJ: 08.926.062/0001-30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 17 de Dezembro de 2010.


VALTER LUIS RIGONI
 RG: 2.128.675

08.926.062/0001-30
 APPRA ENGENHARIA
 METÁLICA LTDA. - ME
 AV. BRASIL, 5697 - ZONA 05
 CEP 87015-280
 MARINGÁ - PARANÁ





AVENIDA BRASIL 5697, ZONA 05, MARINGÁ – PR – CEP: 87015-280
APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA – ME - CNPJ: 08.926.062/0001-30

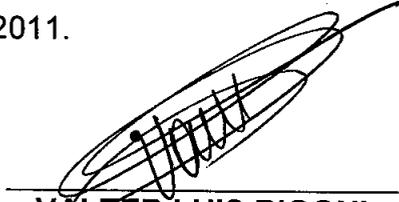
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROPONENTE: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA – ME, sita à Avenida Brasil, 5697, zona 5, Maringá – PR, inscrita no CNPJ: 08.926.062/0001-30, telefone 0xx44 3346-9701.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo, não possui proprietário, diretor, gerente ou conselheiro, servidor público do Município de Toledo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de janeiro de 2011.


VÁLTER LUIS RIGONI
 RG: 2.128.675
 SOCIO DIRETOR

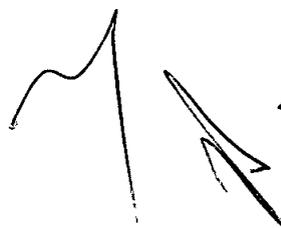
08.926.062/0001-30

APPRA ENGENHARIA
 METÁLICA LTDA. - ME

AV. BRASIL, 5697 - ZONA 05
 CEP 87015-280

MARINGÁ - PARANÁ













225



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.926.062/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2007
NOME EMPRESARIAL APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA-ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRA CADEIRAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 5697	COMPLEMENTO	
CEP 87.015-280	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/01/2011** às **15:37:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

226



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA-ME
CNPJ: 08.926.062/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:24:07 do dia 05/01/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2011.

Código de controle da certidão: 8763.F18D.E8D2.7A16

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 6985758-32

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.926.062/0001-30

Nome Empresarial: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA-ME

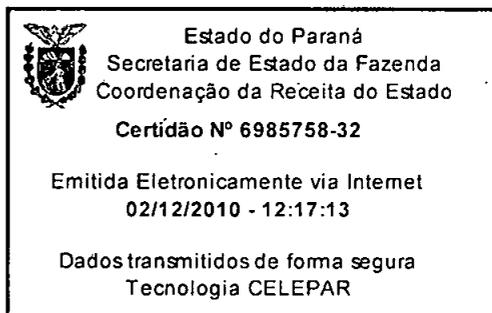
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/01/2011 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

228

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 32563 / 2010
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, - conforme requerido por APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA., CPF/CNPJ n° 08.926.062/0001-30, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA., CPF/CNPJ n° 08.926.062/0001-30, situado(a) na cidade de Maringá. MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AGUARDA A BAIXA NO SISTEMA.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 01/12/2010

Válida até 30/01/2011

Código de autenticação: 81873.35300.93756

Certidão emitida gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 260332010-14023050
Nome: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA-ME
CNPJ: 08.926.062/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples. A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/08/2010.
Válida até 21/02/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document. At the top right, there is a circular scribble. Below it, there are several handwritten marks, including a large signature that appears to be 'J.B.' and other illegible scribbles.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08926062/0001-30
Razão Social: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA ME
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO SN LT 153 QD A-4 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2011 a 03/02/2011

Certificação Número: 2011010516205265829791

Informação obtida em 05/01/2011, às 16:20:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

231

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2010120108345500-0300

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA ME
CNPJ: 08.926.062/0001-30

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

Retirada em: 02/12/2010 13:33 MGA

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

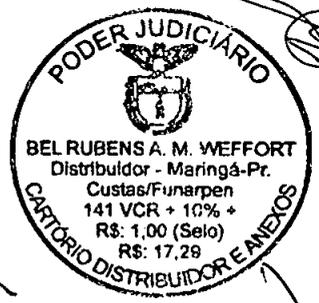
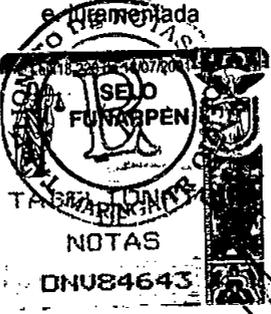
*** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ***
distribuidor

*** CLAUDETE TSUGUIKA OTOMURA ***

TABELIONATO ROCHA LOURES
Av. Duque de Caxias, 381 - Fone: (44) 3220-1500 - Maringá-PR
Esta fotocópia é fiel do original. O referido é verdade, e dou fé.

Maringá/PR 05 JAN. 2011 Em test. da verdade.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> DIDOT A. A. DA ROCHA LOURES
2º Tabelião | <input type="checkbox"/> MAIRA RIZZO DA ROCHA LOURES MARTINS
Substituta |
| <input type="checkbox"/> Auxiliares Autorizados | <input type="checkbox"/> MARYE NAKATANI TAKAKURA |
| <input type="checkbox"/> JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES | <input type="checkbox"/> PATRÍCIA LOUZADA BARBOSA |
| <input type="checkbox"/> MARCIA REGINA MORAES DE LIMA | <input checked="" type="checkbox"/> ANGELOZA BANDEIRA FRANGO DA ROCHA |
| <input type="checkbox"/> FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES | <input type="checkbox"/> SILVANA DA SILVA FERREIRA |





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

232

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial APPRA ENGENHARIA METÁLICA LTDA ME																				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0597053-6	CIIPJ 08.926.062/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2007	Data de Início de Atividade 06/06/2007																	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 5697, ZONA 05, MARINGÁ, PR, 87.015-280																				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL.																				
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI 036.042.569-09</td> <td>19.200,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td>VALTER LUIS RIGONI 362.296.529-00</td> <td>60.800,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI 036.042.569-09	19.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX	VALTER LUIS RIGONI 362.296.529-00	60.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato																			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
ALINE HONORATO DE SOUZA RIGONI 036.042.569-09	19.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																
VALTER LUIS RIGONI 362.296.529-00	60.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 17/11/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO																		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																		



(Handwritten mark)

MARINGÁ - PR, 15 de dezembro de 2010

10/851913-9



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

(Signature)
Claudomiro Madeiros de Souza
RG: 2247086-3
RELATOR

(Large handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



AVENIDA BRASIL 5697, ZONA 05, MARINGÁ – PR – CEP: 87015-280
APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA – ME - CNPJ: 08.926.062/0001-30

À Prefeitura de Toledo

Pregão Presencial 002/2010

DECLARAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 17 de Dezembro de 2010.

VALTER LUIS RIGONI
RG: 2.128.675

08.926.062/0001-30

APPRA ENGENHARIA
METÁLICA LTDA. - ME

AV. BRASIL, 5697 - ZONA 05
CEP 87015-280

MARINGÁ - PARANÁ



AVENIDA BRASIL 5697, ZONA 05, MARINGÁ - PR - CEP: 87015-280
APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA - ME - CNPJ: 08.926.062/0001-30

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social: APPRA ENGENHARIA METALICA LTDA - ME
 AVENIDA BRASIL nº. 5697
 Bairro: ZONA 5 CEP: 87015-280
 Cidade: MARINGÁ UF: PR
 CNPJ: 08.926.062/0001-30 Insc. Est. 90527895-99 Insc. Mun.: 134301
 Banco: SICOOB Agência: 4340 Conta-corrente: 14413-4
 Telefone/fax: (44) 3346-9701
 Contador da empresa: GERALDO Telefone: 44 3227 - 3777

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: IGOR TALARICO DA SILVA
 Função: DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 Data Nasc.: 19/05/1987 Est. Civil: SOLTEIRO
 Escolaridade: PÓS GRADUADO RG: 8.624.017-3 CPF: 010.263.149-25
 Rua: ANACLETO LUIZ DE OLIEVRIA nº 55, APTO 03.
 Bairro: ZONA 2 CEP: 87005-127
 Cidade: MARINGÁ UF: PR
 Telefone: (44) 3023-7502 Celular: (44) 9900-0357 Email:appralic@hotmail.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de janeiro de 2011.

VALTER LUIS RIGONI
 RG: 2.128.675
 SOCIO DIRETOR

08.926.062/0001-30

APPRA ENGENHARIA
 METÁLICA LTDA. - ME

AV. BRASIL, 5697 - ZONA 05
 CEP 87015-280

MARINGÁ - PARANÁ

A
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
TOLEDO - PR.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010
ABERTURA 13/01/2011 às 14h00min

Aquisição câmara digital, refrigerador, televisor e cadeiras.

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: AGUILAR NUNES - MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES - COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS M
CNPJ: 07.452.836/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2011
13/01/2011
13/01/2011

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE AGUILAR NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO NUNES		(mãe) RUBELIZA AGUILAR NUNES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-06-1985	IDENTIDADE número 9.048.626-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.125.009-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 3674
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CANCELLI	CEP 85811-110	CODIGO DO MUNICÍPIO (Dado da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE AGUILAR NUNES - COMÉRCIO DE MÓVEIS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA BRASIL, 6320 - 1º ANDAR - SALA 18			NÚMERO 6320
COMPLEMENTO SHOPPING LINZMAYER	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85810-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Dado da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) aguilarnunes@aguilarnunes.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5243-4/01 Atividades secundárias 5245-0/01 5246-9/02 5164-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Móveis Novos para Escritório e Residências. Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório. Comércio Varejista de Artigos de Papelaria. Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para o Comércio e Escritório.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-06-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Alexandre Aguilar Nunes - Comercio de Moveis</i>			
DATA DA ASSINATURA 23-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DENIS DALL'ASTA CRC-PR 02245610-0 24 JUN 2005	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/06/2005 SOB NÚMERO: 41105852922 Protocolo: 05/225055-5 ALEXANDRE AGUILAR NUNES COMERCIO DE MÓVEIS		



ESTEVES SANTOS
 MARIA TEREZINA DE SOUSA
 SECRETARIA GERAL
 A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL PR 13 JAN 2011

SELO
 FUNARREN
 TABELA DE NOTAS
 DREI 12636

Lista de nomes: () Marina Esteves Santos, () Jefferson Esteves Santos, () Aline Pilati - Esc. Aut. da Funarren, () Juliany Zanella Aurea - Esc. Aut. da Funarren.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

237

4110585292-2

ALEXANDRE AGUILAR NUNES

CASCAVEL

PR

BRASILEIRA



AGOSTINHO NUNES

RUBELIZA AGUILAR NUNES

09/09/1985

9.048.6268

SSP

PR

009125000-99

RUA CURITIBA

ALTO ALEGRE

85805-230

CASCAVEL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná...

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME)

ALEXANDRE AGUILAR NUNES

RUA PARANA

SALA 33 3º ANDAR

CENTRO

85810-010

CASCAVEL

10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E BOLSINHAS; RESIDÊNCIAS; COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE LONAS E ESTAMPAS DE BOLSAS E EVENTOS; MONTAGEM DE MOVEIS NO ENDEREÇO DE ENTREGA COM TRANSFORMAÇÃO; CNAE 1354-5/00 COM DE ARTIGOS DE SERRALHEIRA.

4789-0/07

4754-7/01

4761-0/03

7619-0/01

3101-2/00

2542-0/00

27/06/2005

07.452.836/0001-76

Alexandre Aguilari Nunes Comercio de Noveis Me

08/01/2007

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/01/2007

SOB NÚMERO: 22C70004005
Protocolo: 077000400-5

Dobson Dell'Acia Krüger

Matr. 1045233
Conselheira

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

22 JAN 2007

1309054

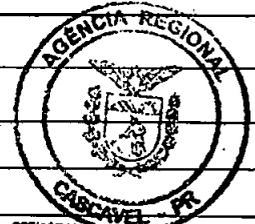
2328508

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA NO VERSO.

J B



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852922		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXANDRE AGUILAR NUNES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) AGOSTINHO NUNES			(mãe) RUBELIZA AGUILAR NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/06/1985		IDENTIDADE (número) 9.048.626-8		CPF (número) 009.125.009-99	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CURITIBA				NÚMERO 3361	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE		CEP 85.805-230	
MUNICÍPIO CASCAVEL				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAMARA JUNIOR				NÚMERO 130	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL		CEP 85.807-155	
MUNICÍPIO CASCAVEL				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789007 Atividade secundária 4754701 4761003 3101200 2542000 1354500 XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRAS, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTE FATOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/06/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07452836000176		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Alexandre Aguilan Nunes Com. E Ind. E Imp. E Exp. de Móveis Me		DATA DA ASSINATURA 30/08/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE SE BASTANTE DENIS DALL'ASTA JUCEPAR - AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 08 SEX 2010		AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL REPTIÇÃO DE REGISTRO EM: 08/09/2010 SOB NÚMERO 201009979008 PROSELA 107893008 DE 08/09/2010	



SELO FUNARPEN
 Lei: 13.228 de 18/07/2001
 CASCAVEL PR 13 JUL 2010
 TABELA DE NOTAS
 () Marina Esteves Santos - Tab. Autorizado
 () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
 () Aline Pilati - Escr. Autorizada
 () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada
 DP 12632

[Handwritten scribbles and signatures]

[Handwritten scribbles and signatures]

AGUILAR NUNES – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES – COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS ME

239

CNPJ: 07.452.836/0001-76

I.E. 903.43.851-70

Fone: (0xx45) 3326-4332

Rua Câmara Junior, 130,

Jardim Tropical - CEP: 85807-155

Cascavel - PR

Cascavel, 13 de Janeiro de 2011.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF PREGÃO PRESENCIAL 002/2010
ABERTURA EM 13/01/2011 – às 14h00min

ANEXO III

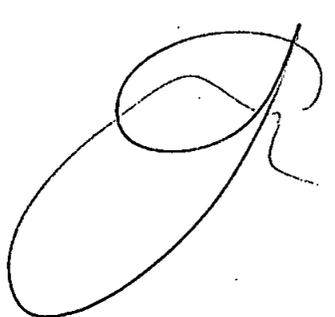
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.



ALEXANDRE AGUILAR NUNES
CPF 009.125.009-99
DIRETOR











AGUILAR NUNES – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES – COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS ME

240

CNPJ: 07.452.836/0001-76

I.E. 903.43.851-70

Fone: (0xx45) 3326-4332

Rua Câmara Junior, 130,

Jardim Tropical - CEP: 85807-155

Cascavel - PR

Cascavel, 13 de Janeiro de 2011.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

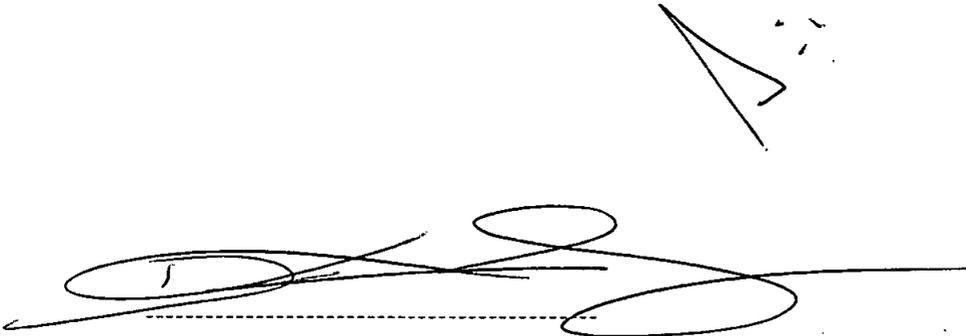
REF PREGÃO PRESENCIAL 002/2010
ABERTURA EM 13/01/2011 – às 14h00min

ANEXO IX

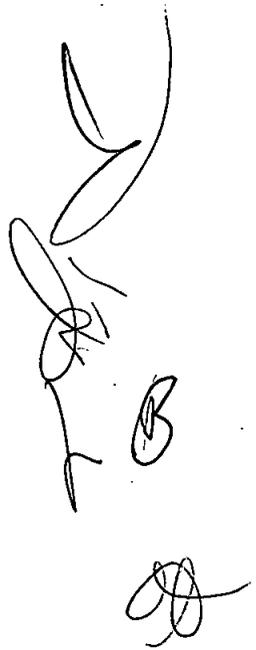
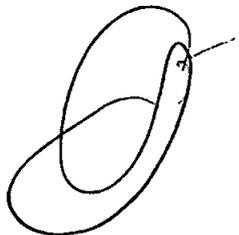
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 130º DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo, não possui proprietário, diretor, gerente ou conselheiro, servidor público do Município de Toledo.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.



ALEXANDRE AGUILAR NUNES
CPF 009.125.009-99
DIRETOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

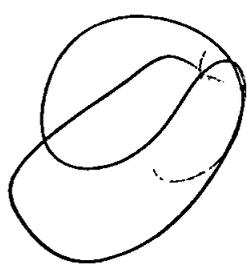
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

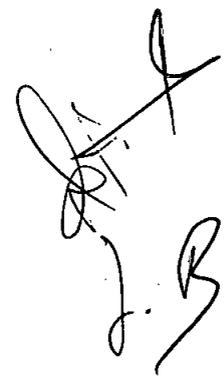
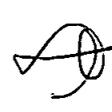
 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.452.836/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2005
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MOVEIS ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGL. ARNUNES - MOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CAMARA JUNIOR	NÚMERO 130	COMPLEMENTO
CEP 85.807-155	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 02/12/2010 às 12:14:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data de Cadastro: 13/01/2011 - 11:29:57

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90343851-70	Inscrição CNPJ	07.452.836/0001-76
Nome Empresarial	ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM E IND IMP E EXP DE MOVEIS		
Endereço	RUA CAMARA JUNIOR, 130. RECANTO TROPICAL 85807-155 - CASCAVEL - PR		
Telefone	(45)3326-4332		
E-mail	AGUILARNUNES@AGUILARNUNES.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS		
	1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS		
Características do Estabelecimento			
Formas de Atuação			
Início das Atividades	07/2005		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 07/2007		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 07/2005		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL - Desde 07/2007		
Processamento de Dados	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MOVEIS ME**
CNPJ: **07.452.836/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

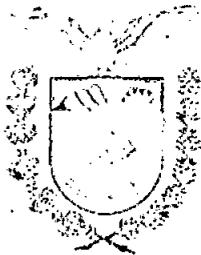
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:36:46 do dia 19/10/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até ~~17/04/2011~~.

Código de controle da certidão: **F6CE.5A6F.9C2F.15C7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



244

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7005261-19

Certidão fornecida para o CNPJ: 07.452.836/0001-76

Nome Empresarial: ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM E IND IMP E EXP DE MOVEIS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação Junto a órgãos Públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/02/2011 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 7005261-19
Emitida Eletronicamente via Internet
07/12/2010 - 17:58:28
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

245

CERTIDÃO NEGATIVA 1189/2011

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte: ALEXANDRE AGUILAR NUNES - COMERCIO DE MO
CPF/CNPJ: 07.452.836/0001-76
Endereço: RUA PARANA - CASCAVEL 3035
Cadastro: 7452836000176 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo a solicitação, que o requerente acima descrito não está inscrito até a presente data nesta Prefeitura Municipal de Cascavel, referente ao IPTU, Coleta de Lixo, Alvará de Licença e ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e nada Deve aos Cores Públicos até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 13 de Janeiro de 2011

Código de Autenticidade: 645322852645322



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

№ 324622010-14021020

Nome: ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MO

CNPJ: 07.452.836/0001-76

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/11/2010.

Válida até 11/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07452836/0001-76
Razão Social: ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM IND IMP EXP DE MÓVEIS ME
Nome Fantasia: AGUILARNUNES MOVEIS
Endereço: R CAMARA JUNIOR 130 / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL / PR / 85807-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2010 a 25/01/2011

Certificação Número: 2010122710582644933649

Informação obtida em 27/12/2010, às 10:58:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

248

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005) de responsabilidade de

ALEXANDRE AGUIAR NUNES COM FIANDE IMP. EXP. DE MOVEIS ME
CNPJ: 07.452.836/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de novembro do ano de 2010. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU ESTE VES

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOV
Rua 916 - Fone 3326-4479
A presente cópia reproduzida e reprodução de documento original que me foi apresentado, sob data de que dou fé

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

CASCAVEL
PR

13 JAN. 2011

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

- () Marna Esteves Santos
- () Jefferson Esteves
- () Aline Pilati - Esc. 10/2007
- () Juliany Zanella



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



CRISTIANE
Página 1/1

084054

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

AGUILAR NUNES – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES – COM. E IND. E IMP. E EXP. DE MÓVEIS ME 249

CNPJ: 07.452.836/0001-76

I.E. 903.43.851-70

Fone: (0xx45) 3326-4332

Rua Câmara Junior, 130,

Jardim Tropical - CEP: 85807-155

Cascavel - PR

Cascavel, 13 de Janeiro de 2011.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

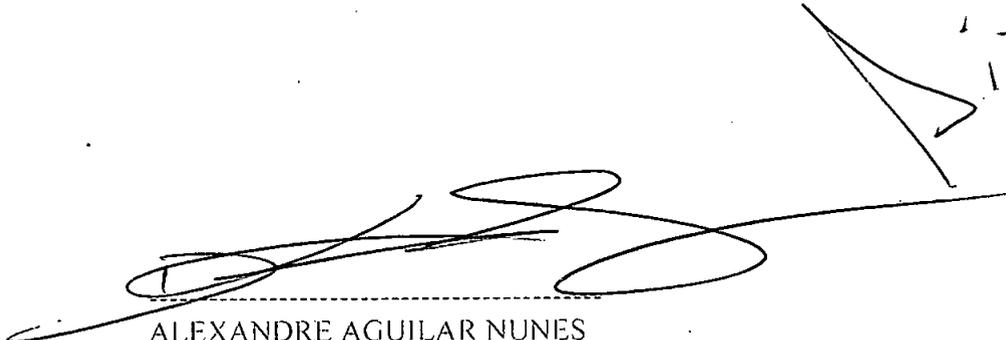
REF PREGÃO PRESENCIAL 002/2010
ABERTURA EM 13/01/2011 – às 14h00min

ANEXO V

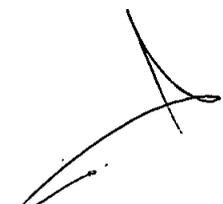
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.



ALEXANDRE AGUILAR NUNES
CPF 009.125.009-99
DIRETOR



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010
ABERTURA 13/01/2011 ÀS 14.00 HRS
EMPRESA: ROSA GARCIA & CIA LTDA
END.: RUA WASHINGTON LUIZ, 245.
FONE/FAX: (45) 3055-3290
CNPJ: 11.969.918/0001-60

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2011

[Handwritten signature]
SERVIDOR 32.58 m.v.

RECEBUEMOS SU CORRESPONDENCIA EN LA OFICINA DE RECEPCION DE DOCUMENTOS Y SE LE ENTREGARÁ EN SU MOMENTO CORRESPONDIENTE. ATENCIONES. SECRETARIA DE ADMINISTRACION Y FINANZAS. MUNICIPIO DE TOLEDO. PARANA. BRASIL.

7 de março de 2011

Ao Senhor
HERMES JOÃO INÁCIO
 Presidente do Observatório Social de Toledo
 Largo São Vicente de Paulo, 1333 - 11º Andar - Sala 110 - Centro
 Nesta Cidade

Assunto: Convite para verificar exemplar
 de bens em aquisição.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Toledo realizou, em 13 de janeiro de 2011, etapa de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e composição de mobiliário.

Em face do interesse desse Observatório de sustentar acompanhamento aos certames públicos, a Câmara Municipal está-lhe concedendo o prazo de cinco dias úteis, contado do recebimento deste, para a ela se dirigir e verificar os exemplares de alguns bens, a fim de que possa, se assim lhe convier, fazer, nesse prazo, eventuais apontamentos acerca dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras.

Atenciosamente,


LEONILDO A. BORTOLIN
 Presidente da Comissão de Licitações

LINE	NUMBER	START TIME	END TIME	CODE	PROBE	RESULT
01	45 3336182	Mar. 10 04:51AM	01:17	74	01	OK

9 de março de 2011

Ao Senhor
ADALTO GAMBINI
Representante da Empresa Aurus Comercial e Distribuidora Ltd^a
Rua Alagoas, 1432 - Centro - Apartamento 1602
LONDRINA - PARANÁ

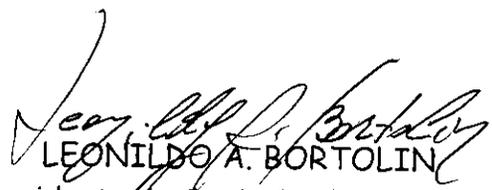
Assunto: Convite para verificar exemplar
de bens em aquisição.

Senhor Representante,

A Câmara Municipal de Toledo realizou, em 13 de janeiro de 2011, etapa de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e composição de mobiliário.

Em face do possível interesse dessa Empresa de sustentar acompanhamento ao certame público, a Câmara Municipal está-lhe concedendo o prazo de cinco dias úteis, contado do recebimento deste texto via e-mail (o original segue pelo correio), para a ela se dirigir e verificar os exemplares de alguns bens, a fim de que possa, se assim lhe convier, fazer, nesse prazo, eventuais apontamentos acerca dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras.

Atenciosamente,


LEONILDO A. BORTOLIN
Presidente da Comissão de Licitações

Mar. 10 09:11 AM:10PM

NO.	OTHER PAGE NO.	START TIME	END TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	HR-MANUFLEX	Mar. 10 09:10PM	09:17	TX	01	OK

Ao Senhor
HERALDO R. COSTA
 Representante da Empresa HR-Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda^a
 Rua Afonso Pena, 1936 - Centro
CASCAVEL - PARANÁ

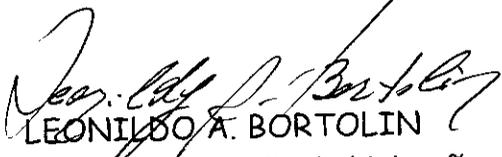
Assunto: Convite para verificar exemplar
 de bens em aquisição.

Senhor Representante,

A Câmara Municipal de Toledo realizou, em 13 de janeiro de 2011, etapa de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e composição de mobiliário.

Em face do possível interesse dessa Empresa de sustentar acompanhamento ao certame público, a Câmara Municipal está-lhe concedendo o prazo de cinco dias úteis, contado do recebimento deste texto via e-mail (o original segue pelo correio), para a ela se dirigir e verificar os exemplares de alguns bens, a fim de que possa, se assim lhe convier, fazer, nesse prazo, eventuais apontamentos acerca dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras.

Atenciosamente,


LEONILDO A. BORTOLIN
 Presidente da Comissão de Licitações

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	LONG TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	4836381222	Mar. 16 04:46AM	01:05	TX	01	OK

7 DE MARÇO DE 2011

À Senhora
MARILI LUÍZA TOMBINI GAMBINI
 Representante da Empresa Eduflex Comércio e Assistência
 Técnica Móveis para Escritório Ltda^a
 Rua São Paulo, 1161 - Sala 14
 CASCAVEL - PARANÁ

Assunto: Convite para verificar exemplar
 de bens em aquisição.

Senhora Representante,

A Câmara Municipal de Toledo realizou, em 13 de janeiro de 2011, etapa de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e composição de mobiliário.

Em face do possível interesse dessa Empresa de sustentar acompanhamento ao certame público, a Câmara Municipal está-lhe concedendo o prazo de cinco dias úteis, contado do recebimento deste texto via e-mail (o original segue pelo correio), para a ela se dirigir e verificar os exemplares de alguns bens, a fim de que possa, se assim lhe convier, fazer, nesse prazo, eventuais apontamentos acerca dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras.

Atenciosamente,


LEONILDO A. BORTOLIN
 Presidente da Comissão de Licitações

Mar. 13 2011 04:55AM

NO.	OTHER SPACE	START TIME	LEASE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	2014411040070.	Mar. 12 04:55AM	00:00	TX	01	OK

À Senhora
MÍRIAN DOS SANTOS RIGONI
Representante da Empresa Appra Engenharia Metálica Ltdª - ME
Avenida Brasil, 5697 - Zona 05
MARINGÁ - PARANÁ

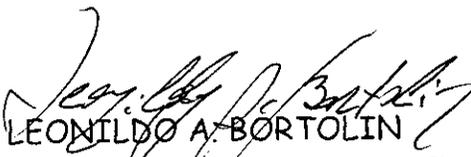
Assunto: Convite para verificar exemplar
de bens em aquisição.

Senhora Representante,

A Câmara Municipal de Toledo realizou, em 13 de janeiro de 2011, etapa de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e composição de mobiliário.

Em face do possível interesse dessa Empresa de sustentar acompanhamento ao certame público, a Câmara Municipal está-lhe concedendo o prazo de cinco dias úteis, contado do recebimento deste texto via e-mail (o original segue pelo correio), para a ela se dirigir e verificar os exemplares de alguns bens, a fim de que possa, se assim lhe convier, fazer, nesse prazo, eventuais apontamentos acerca dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras.

Atenciosamente,


LEONILDO A. BORTOLIN
Presidente da Comissão de Licitações

NO	UNIT FACILITY	START TIME	LEASE TIME	MOSE	PROBS	RESUL
01	045 TOLE REDE	Mar. 10 05:03PM	06:55	TK	01	OK

30 março de 2011

Ao Senhor
ALEXANDRE AGUILAR NUNES
 Representante da Empresa Alexandre Aguilhar Nunes - Comércio e Indústria e
 Importação e Exportação de Móveis Ltda^a
 Rua Curitiba, 3361 - Alto Alegre
 CASCAVEL - PARANÁ

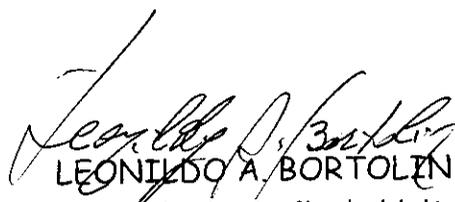
Assunto: Convite para verificar exemplar
 de bens em aquisição.

Senhor Representante,

A Câmara Municipal de Toledo realizou, em 13 de janeiro de 2011, etapa de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e composição de mobiliário.

Em face do possível interesse dessa Empresa de sustentar acompanhamento ao certame público, a Câmara Municipal está-lhe concedendo o prazo de cinco dias úteis, contado do recebimento deste, para a ela se dirigir e verificar os exemplares de alguns bens, a fim de que possa, se assim lhe convier, fazer, nesse prazo, eventuais apontamentos acerca dos produtos ofertados pelas empresas vencedoras.

Atenciosamente,


LEONILDO A. BORTOLIN
 Presidente da Comissão de Licitações

Segunda Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 412.0676051-9

LUIZA ROSA GARCIA, brasileira, natural de Guaramirim - SC, nascida em 25/02/1952, empresária, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 3.128.665-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF: 018.882.199-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR a Rua Wilson Albuquerque, 212, 1º andar, Jd. La Salle, CEP 85903-280 e **FERNANDA LARA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 04/05/1997, menor impúbere, estudante, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 9.026.217-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF: 010.606.749-47, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, à Rua Wilson Albuquerque, 212, 1º andar, Jd. La Salle, CEP 85903-280, neste ato representada pelo seu pai o Sr. **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, natural de Toledo - PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, à Rua Wilson Albuquerque, 212, 1º andar, Jd. La Salle, CEP 85903-280, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro em Toledo, Estado do Paraná, à Largo São Vicente de Paulo, 1156, 1º Andar, Fundos, Centro, CEP 85900-215, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.0676051-9 em 10/05/2010, primeira alteração sob o nº 20109036190 em 13/09/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.918/0001-60, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 8404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da presente sociedade que era na Largo São Vicente de Paulo, 1156, 1º Andar, Fundos, Centro, CEP 85900-215, em Toledo - PR, fica transferida para: **Rua Washington Luiz, 245, Centro, CEP 85933-000, em Ouro Verde do Oeste - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZA ROSA GARCIA, brasileira, natural de Guaramirim - SC, nascida em 25/02/1952, empresária, divorciada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 3.128.665-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF: 018.882.199-63, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR a Rua Wilson Albuquerque, 212, 1º andar, Jd. La Salle, CEP 85903-280 e **FERNANDA LARA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 04/05/1997, menor impúbere, estudante, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 9.026.217-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF: 010.606.749-47, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, à Rua Wilson Albuquerque, 212, 1º andar, Jd. La Salle, CEP 85903-280, neste ato representada pelo seu pai o Sr. **Edimilson Lara**

Segunda Alteração Contratual

Sociedade Limitada

ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 412.0676051-9

dos Santos, brasileiro, natural de Toledo - PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, à Rua Wilson Albuquerque, 212, 1º andar, Jd. La Salle, CEP 85903-280, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro em Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, à Rua Washington Luiz, 245, Centro, CEP 85933-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.0676051-9 em 10/05/2010, primeira alteração sob o nº 20109036190 em 13/09/2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.918/0001-60, resolvem **consolidar** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro à **Rua Washington Luiz, 245, Centro, CEP 85933-000, em Ouro Verde do Oeste - PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o objeto social de: Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de moveis e equipamentos para escritório, Comércio varejista de equipamentos e móveis hospitalares; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comercio varejista de artigos de panificação; Comércio varejista de artigos de artesanato e obras de arte; Comercio varejista, instalação e manutenção de esculturas; Comércio varejista de artigos de livreria e papelaria, revistas e jornais; Comercio varejista de livros novos e usados; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos esportivos e culturais em geral; Comercio varejista e instalação de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de madeira e ferragens; Comercio varejista e instalação de Vidros; Comercio varejista, manutenção e instalação de materiais elétricos e hidráulicos; Comercio varejista e instalação de equipamentos de segurança; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos de higiene e limpeza em geral; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio varejista de tintas, tintas automotivas, vernizes e similares; Comercio à varejo de pneumáticos, pneus e câmaras-de-ar; Comercio Varejista de placas de transito e painéis luminosos e banners; Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de produtos Hortifrutigranjeiros; Comercio

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, several smaller initials in the middle, and a large signature at the bottom right.

Segunda Alteração Contratual
Sociedade Limitada
ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 412.0676051-9

varejista de vasos para plantas; Comércio varejista de sementes e mudas; Comércio varejista de brinquedos de qualquer material; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio varejista artigos de armarinho; Comercio varejista de insumos e produtos agropecuários, adubos e defensivos; Comercio varejista de acessórios e equipamentos agrícolas; Comercio varejista de produtos gráficos, carimbos, síncres e encadernação; Comercio Varejista de produtos para piscinas; Serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado, moveis e armários metálicos, cercas, postes, alambrados, persianas e cortinas, janelas, aberturas em geral, Comércio varejista de utilidades domésticas, Comercio varejista de material de caça, pesca e camping, Comércio varejista de embarcações para esporte e lazer.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2010 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, assim distribuídas:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZA ROSA GARCIA	01	100	100,00
FERNANDA LARA DOS SANTOS	99	9.900	9.900,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, de comum acordo, elegem o Administrador não sócio, por prazo indeterminado, o Sr. **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**,

Segunda Alteração Contratual
 Sociedade Limitada
ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 412.0676051-9

brasileiro, natural de Toledo - PR, nascido em 28/09/1971, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade Civil RG: 5.555.879-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 761.736.409-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, à Rua Wilson Albuquerque, 212, 1º andar, Jd. La Salle, CEP 85903-280, conferido-lhe os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o seu uso, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, bem como tratar de qualquer outro assunto pertinente, constante da ordem do dia.

Parágrafo Único: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembleias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Segunda Alteração Contratual
 Sociedade Limitada
ROSA GARCIA & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 11.969.918/0001-60 NIRE: 412.0676051-9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, que prestarem serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

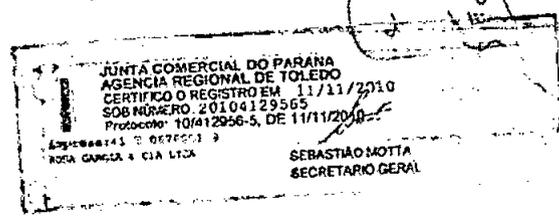
E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ouro Verde do Oeste - PR, 11 de Novembro de 2010.

Luiza Rosa Garcia
 Luiza Rosa Garcia

Fernanda Lara dos Santos
 Fernanda Lara dos Santos
 Representada pelo pai: Edimilson Lara dos Santos

Edimilson Lara dos Santos
 Edimilson Lara dos Santos
 Representante e Administrador
 Não Sócio



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ANEXO III

DECLARAÇÃO

ROSA GARCIA & CIA LTDA.

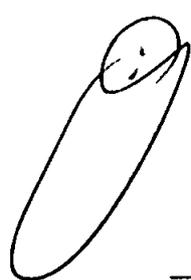
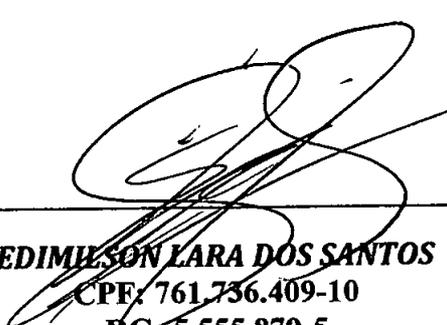
CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA WASHINGTON LUIZ, 245 - CENTRO - OURO VERDE DO OESTE - PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2010** instaurado pela **CÂMARA MUNICIPAL TOLEDO - PR**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

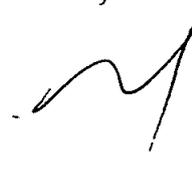
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ouro Verde do Oeste, 13 de janeiro 2011.



EDIMILSON LARA DOS SANTOS
CPE: 761.736.409-10
RG: 5.555.879-5





11.969.918/0001-60
90524027-75
ROSA GARCIA & CIA LTDA
RUA WASHINGTON LUIZ, 245 CENTRO
CEP:85933-000
OURO VERDE DO OESTE PR



ANEXO IX

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ROSA GARCIA & CIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 11.969.918/0001-60, sediada.

RUA WASHINGTON LUIZ , 245 OURO VERDE DO OESTE-PR, FONE/FAX (45) 3055-3390.

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2010**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a **Prefeitura Municipal de Toledo-Pr**, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ouro Verde do Oeste, 13 de janeiro de 2011.

Edmilson Lara dos Santos / ADMINISTRADOR

RG: 5.555.879-5 - CPF: 761.736.409-10

11.969.918/0001-60
90524027-75
ROSA GARCIA & CIA LTDA
 RUA WASHINGTON LUIZ, 245 CENTRO
 CEP: 85933-000
 OURO VERDE DO OESTE PR

258



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.969.918/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2010
NOME EMPRESARIAL ROSA GARCIA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 245	COMPLEMENTO	
CEP 85.933-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURO VERDE DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **06/01/2011** às **23:06:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

259

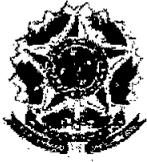


Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
15/12/2010 - 18:07:07

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90524027-75	Inscrição CNPJ 11.969.918/0001-60
Nome Empresarial	ROSA GARCIA & CIA LTDA	
Endereço	RUA WASHINGTON LUIZ, 245. CENTRO 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PR	
Telefone	(45)2103-8000	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
Características do Estabelecimento		
Formas de Atuação		
Início das Atividades	06/2010	
Código SRP Atual:	1.1011.114 - Desde 06/2010	
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 06/2010	
Regime Pagamento Atual:	1011.114 - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 14 DO MES+1 - Desde 06/2010	
Processamento de Dados	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSA GARCIA & CIA LTDA
CNPJ: 11.969.918/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 23:12:43 do dia 06/01/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2011.

Código de controle da certidão: **E07A.A371.70B9.F3D5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

261



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7093189-88

Certidão fornecida para o CNPJ: 11.969.918/0001-60

Nome Empresarial: ROSA GARCIA & CIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/03/2011 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste ²⁶²

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão — Requerente	Protocolo
2257	
Validade	
23/01/2011	
Finalidade	
DIVERSOS	
Controle — Razão Social	
000291 ROSA GARCIA & CIA LTDA	
CGC/CPF	Inscrição Estadual — Alvara
11.969.918/0001-60	143/2010
Endereço da empresa	
RUA WASHINGTON 245	
Atividades	
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJIST E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, HOSPITALARES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DIO E VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS	

Reverendo os Arquivos e Registros, CERTIFICAMOS que: O contribuinte nada deve à Fazenda Pública Municipal relativo a empresa supra mencionada.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, levantar outros débitos, mesmo no período compreendido nesta Certidão.

OURO VERDE DO OESTE, 24 de NOVEMBRO de 2010

LUIS CARLOS DE LIMA

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Emitido por : LUIS CARLOS DE LIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 139642010-14021010
Nome: ROSA GARCIA & CIA LTDA
CNPJ: 11.969.918/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2010.
Válida até 17/04/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11969918/0001-60

Razão Social: ROSA GARCIA E CIA LTDA

Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1156 AND 1 FUNDOS / CENTRO /
TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2011 a 08/02/2011

Certificação Número: 2011011009023442988562

Informação obtida em 11/01/2011, às 10:52:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

265

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.365.322/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ROSA GARCIA E CIA LTDA

CNPJ: 11.969.918/0001-60

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2011. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri
Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

906311



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Eu, **EDIMILSON LARA DOS SANTOS**, representante legal da empresa: **ROSA GARCIA & CIA LTDA**, interessada em participar da **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2010** da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR**, declara sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ouro Verde do Oeste, 13 de janeiro 2011.

EDIMILSON LARA DOS SANTOS

CPF.: 761.736.409-10

RG.: 5.555.879-5

ADMINISTRADOR

11.969.918/0001-60

90524027-75

ROSA GARCIA & CIA LTDA

RUA WASHINGTON LUIZ, 245 CENTRO

CEP: 89733-000

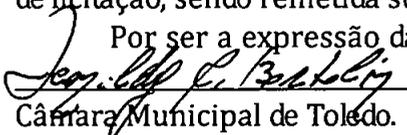
OURO VERDE DO OESTE PR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 17 de janeiro de 2011, foi recebido no email desta Casa de Leis, um arquivo denominado desktop.zip, enviado pela empresa Giroflex – Cascavel, referentemente ao Pregão Presencial nº 002/2010, conforme impresso extraído do email, que segue anexo. Neste arquivo, que se encontrava zipado, constam os seguintes documentos:

1- ANEXO IV.pdf	255.639	195.441	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:20	89D813D9
1- CONTRATO SOCIAL EDUFLEX LDNA.pdf	2.600.339	2.409.196	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	EE92EF6C
2- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.pdf	248.442	188.114	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	5218C856
2- INFORMAÇÕES DE ASSINATURA CONTRATO.pdf	316.584	250.658	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:20	6889C86B
3- EMPRESA EPP.pdf	257.785	196.128	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:20	FD597138
3- LEI ORGÂNICA.pdf	284.952	224.479	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	FCA7B03A
4- CNPJ.pdf	350.431	294.051	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:20	4FC635AC
5- CICAD.pdf	327.704	266.906	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	9AABC947
6- CERTIDÃO TRIBUTOS FEDERAIS.pdf	303.981	241.316	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:18	8E14FE4B
7- CERTIDÃO ESTADUAL.pdf	251.948	193.938	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	FF143B73
8- CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf	240.012	201.830	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:20	5E464604
9- CERTIDÃO INSS.pdf	358.949	294.291	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:18	FF27C5FE
10- FGTS-CRF.pdf	223.964	163.057	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	2D728826
11- CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA.pdf	524.472	492.710	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:20	875369CF
12- DECLARAÇÃO OBSERVÂNCIA.pdf	305.885	245.893	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	DC8A9724
13- CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL.pdf	446.435	404.295	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:19	19C305C1
CERTIDÃO ESTADUAL.pdf	256.452	188.784	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:21	93A8DB12
CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA.pdf	509.197	480.032	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:22	6C29634D
CICAD.pdf	301.498	239.944	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:22	05659632
CNPJ.pdf	331.629	274.596	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:21	DB2ED371
FGTS-CRF.pdf	221.224	160.272	Adobe Acrobat Do...	17/01/2011 17:21	46ED6198
Imagem 021.jpg	678.432	568.210	JPEG Image	17/01/2011 17:45	9FD72487

Na sequência estes documentos foram impressos, em 28 laudas e anexados ao processo de licitação, sendo remetida sua análise à Comissão de Licitação.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente certidão. Toledo, 18 de janeiro de 2011,
 Leonildo A Bortolin, Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Toledo.



Robson R Scuzziato <robsonrs@gmail.com>

Fw: Resposta - Edital 002/2010 - Eduflex Com e Assist Tecnica

1 message

Grupo Giroflex - Cascavel <eduflex@terra.com.br>

Tue, Jan 18, 2011 at 9:31 AM

To: camara@c-toledo.pr.gov.br

Cc: robsonrs@gmail.com

----- Original Message -----

From: Grupo Giroflex - Cascavel

To: camara@c-toledo.pr.gov.br

Sent: Monday, January 17, 2011 6:05 PM

Subject: Fw: Resposta - Edital 002/2010 - Eduflex Com e Assist Tecnica

----- Original Message -----

From: Grupo Giroflex - Cascavel

To: camara@c-toledo.pr.gov.br

Cc: Adalto ; Edmilson ; adv.hoffmann@hotmail.com

Sent: Monday, January 17, 2011 5:53 PM

Subject: Resposta - Edital 002/2010 - Eduflex Com e Assist Tecnica

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado sobre a resposta do certame Nº 002/2010, estamos encaminhando nossa resposta em anexo, juntamente com a documentação de nossa empresa.

Quaisquer duvidas, estamos a disposição.

Eduardo J. Gambini
Vendas



giroflex

REPRESENTANTE EDUFLEX
F 45 3038 1222 C 45 3036 8357



Desktop.zip

7986K

EDUFLEX

CNPJ: 06052739/0002-04

IE: 903.09178-95

R: São Paulo, 1161 SI 14 Centro Comercial 04 Estações Cep: 85801-120
Cascavel/PR

Cascavel, 17 de janeiro de 2011

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Sr. MARCIO ROBERTO BUSS
DIRETOR-GERAL

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2010
Aquisição de Câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras,

Prezado Senhor

Considerando a participação de nossa empresa no certame licitatório em referência;

Considerando que, conforme consta em ata, verificou-se discrepância quanto ao item 9.9 do edital, o qual determina que "para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais Tributos, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação."

Solicitamos que seja revista tal decisão pelo seguinte motivo:

Os documentos apresentados, Certidão Relativa ao Tributos Federais e Dívida Ativa da União e a Certidão de Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS), foram emitidos para o CNPJ da matriz e os demais documentos foram emitidos em nome da filial Cascavel (06.052.739/0002-04), a qual é participante do certame e será responsável pela emissão da nota fiscal.

Anexo, encaminhamos cópia dos documentos entregue à essa Egrégia Casa, quando de nossa participação.

Sem mais para o presente, nos colocamos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Eduardo João Gambini
SÓCIO

Eduflex Com. e Assist. Técnica de Móveis para Esc. Ltda. - Rua São Paulo, 1161 sala 14
Cep: 85801-120
Cascavel/ PR Fone: 45 3038-1222 45 9963-1968 e-mail: paula.eduflex@terra.com.br

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA**

CONTRATO SOCIAL

EDUARDO JOAO GAMBINI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comercio, nascido em 17.05.1986, em Medianeira-Pr., residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 5.937.521-0-SSP-Pr., CPF nº 056.603.599-57, emancipação no Tabelionato Rocha no Livro 721, folhas 021, em 28.10.2.003, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-nº 3.413.401-4-SSP-Pr., CPF nº 969.160.289-04, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade limitada regida pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA, SEDE E FORO: RUA ALAGOAS Nº 1.420, CENTRO, CEP. 86.020-900, LONDRINA-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$-20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de R\$-1,00 (Hum real) cada, integralizados pelos sócios em moeda corrente do Pais no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EDUARDO JOAO GAMBINI	19.900	19.900,00
MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI	100	100,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: ATIVIDADE ECONOMICA: COMERCIALIZAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS ESTOFADAS PARA ESCRITORIOS, MOVEIS PARA ESCRITORIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIALIZAÇÃO DE MOVEIS DO TIPO POST FORMICA, ASSISTENCIA TECNICA EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES: 15.12.2.003. PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA.: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda , formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA**



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA.: A administração da sociedade caberá a **EDUARDO JOAO GAMBINI, MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Dispensados.

CLÁUSULA OITAVA.: **BALANÇO GERAL:** Anualmente em 31 de Dezembro. O administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA.: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

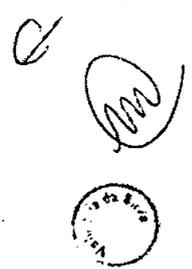
CLAUSULA DECIMA: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: PRO-LABORE: os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAGO ÚNICO: Os valores apurados em Balanço serão pagos 10 (dez) parcelas iguais corrigidas pelo índice de poupança ou com extinção desta pela qual vir a substitui-lo, e o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA.: **DESIMPEDIMENTOS:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade



**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA**

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade devera notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para este fim, conforme determina o parágrafo único da clausula decima segunda, findo este prazo sem que os sócios tenham se manifestado, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios **DECLARAM** para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em qualquer da hipótese de exclusão relacionados no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

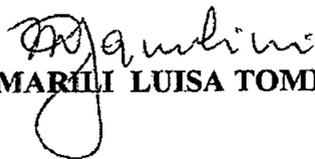
CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e form.

Londrina-Pr., 11 de novembro de 2.003



EDUARDO JOAO GAMBINI



MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:



ROSICLEIDE CASTRO LIMA
RG.: 4.011.459-9/SSP--PR



VANICE AP. PEDRAO
RG.: 8.804.938/SSP--PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2003
SOB NUMERO: 41205144458
Protocolo: 03/368161-9

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2003
SOB NUMERO: 20033681627
Protocolo: 03/368162-7

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA - ME**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23



EDUARDO JOAO GAMBINI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comercio, nascido em 17.05.1986, em Medianeira-Pr., residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 5.937.521-0-SSP-Pr., CPF nº 056.603.599-57, emancipação no Tabelação Rocha no Livro 721, folhas 021, em 28.10.2.003, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-nº 3.413.401-4-SSP-Pr., CPF nº 969.160.289-04, único sócios da sociedade limitada sob a denominação de **EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME**, com sede em Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.420, Centro, CEP. 86.020-900, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205144458 em 09/12/2003, resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato primitivo de acordo com ls clausulas seguintes:

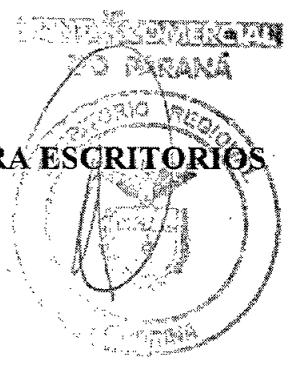
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criado uma filial na cidade de Cascavel-Pr a Av. Brasil nº 5.338, Centro, CEP. 85.812-001.

CLÁUSULA SEGUNDA.: Fica alterado a administração da sociedade cabendo somente a, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** Dispensados.

CLÁUSULA TERCEIRA.: **DESIMPEDIMENTOS:** A administradora declara sob as penas da lei que não esta impedida de exercer a administração da sociedade , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

Marili's *[Signature]*



**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA - ME**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e form.

Londrina-Pr., 19 de Abril de 2.004.

EDUARDO JOAO GAMBINI

MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:

**ROSICLEI DE CASTRO LIMA
RG.: 4.011.459-9/SSP-PR**

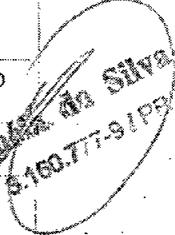
**VANICE AP. PEDRAO
RG.: 3.804.938/SSP-PR**


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
 SOB NÚMERO: 20041499310
 Protocolo: 04/149931-0
 Empresa: 41.2 0514445 8
 EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA
 TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
 LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2004
 SOB NÚMERO: 41900845248-2
 Protocolo: 04/149931-0
 Empresa: 41.2 0514445 8
 EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA
 TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
 LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL


Valdiria da Silva
 RG. 8.160.777-9/PR

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA - ME**



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23

EDUARDO JOAO GAMBINI, brasileiro, solteiro, maior emancipado, do comercio, nascido em 17.05.1986, em Medianeira-Pr., residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG-nº 5.937.521-0-SSP-Pr., CPF nº 056.603.599-57, emancipação no Tabelionato Rocha no Livro 721, folhas 021, em 28.10.2.003, **MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do comercio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.432, apto. 1.602, Centro, CEP. 86.020-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-nº 3.413.401-4-SSP-Pr., CPF nº 969.160.289-04, único sócios da sociedade limitada sob a denominação de **EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME**, com sede em Londrina-Pr., a Rua Alagoas nº 1.420, Centro, CEP. 86.020-900, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205144458 em 09/12/2003, e alteração sob o nº 20041499310 em 30/04/2004 resolvem por este instrumento particular de alteração modificar o seu contrato primitivo de acordo com ls clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial na cidade de Cascavel-Pr a Av. Brasil nº 5.338, Centro, CEP. 85.812-001 para RUA SÃO PAULO Nº 1.161, SALA 14, CENTRO, CEP. 85.801-900, CASCAVEL-PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C.N.P.J. 06.052.739/0001-23



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e form.

Londrina-Pr., 20 de março de 2.005.

Eduardo Joao Gambini
EDUARDO JOAO GAMBINI

Marieli Luisa Tombini Gambini
MARIELI LUISA TOMBINI GAMBINI

TESTEMUNHAS:

Rosiclei de Castro Lima
ROSICLEI DE CASTRO LIMA
RG.: 4.011.459-9/SSP-PR

Vanice Ap. Pedrao
VANICE AP. PEDRAO
RG.: 3.804.938/SSP-PR



Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG.: 052.578-PR

EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161 SL 14

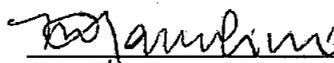
CNPJ: 06.052.739/0002-04

FONE: (45) 3038-1222

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina 07 de janeiro de 2011.



Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda

Marili Luisa Tombini Gambini

Representante Legal

CPF: 969.160.289-04

EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

A

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

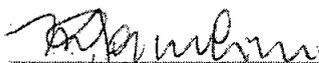
**D E C L A R A Ç Ã O PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130,
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO , 1161 SL 14
CNPJ: 06.052.739/0002-04 FONE: (45) 3038-1222

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Pregão Presencial nº 02/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Toledo, não possui proprietário, diretor, gerente ou conselheiro, servidor público do Município de Toledo

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina 07 de janeiro de 2011



Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda
Marili Luisa Tombini Gambini
Representante Legal
CPF: 969.160.289-04

Eduflex
CNPJ 06.052.739/0002-04
Rua São Paulo, 1161 SL 14
CEP 85.801-900 CASCAVEL/PR



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.052.739/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2003
NOME EMPRESARIAL EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO	
CEP 86.020-900	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 17/01/2011 às 16:50:18 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA**
CNPJ: **06.052.739/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:27:05 do dia 02/09/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2011.

Código de controle da certidão: **47BA.F308.25D4.D795**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7123242-64

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.052.739/0001-23

Nome Empresarial: EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA

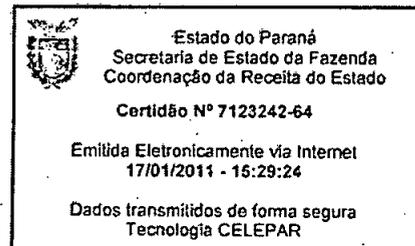
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

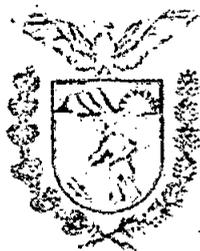
Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/03/2011 - Fornecimento Gratuito





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7123268-20**

Certidão fornecida para o CNPJ: 06.052.739/0002-04

Nome Empresarial: **EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/03/2011 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 7123268-20
Emitida Eletronicamente via Internet 17/01/2011 - 15:31:57	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Prefeitura Municipal de Cascavel

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

1158/2011

Protocolo: 2022. A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRIT CPF/CNPJ: 06.052.739/0002-04

Endereço: SAO PAULO

1161 CENTRO LOTEAMENTO

Cadastro: 63178000 Quadra:

Lote: Loteamento:

Ramo de Atividade: COMERC CADEIRAS POLTR ESTOF P/ ESCRITÓRIOS MOVEIS P/ ESCRITORIOS

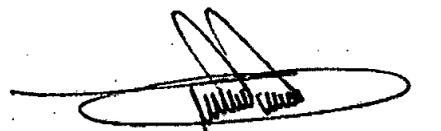
Finalidade: JURIDICO

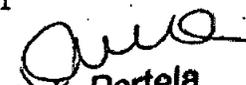
Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 13/01/2011


Diretor
Luiz Frare
Secretário de Finanças


Ana Maria Portela
Matr. 21615-1
Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 536292010-14022070

Nome: EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA E

CNPJ: 06.052.739/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/12/2010.

Válida até 05/06/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06052739/0001-23
Razão Social: EDUFLEX COM ASSIST TECN DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: R ALAGOAS 1420 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2011 a 05/02/2011

Certificação Número: 2011010713380669967783

Informação obtida em 17/01/2011, às 15:23:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06052739/0002-04
Razão Social: EDUFLEX COM ASSIST TECN.DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: R SAO PAULO 1161 SALA 14 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 86801-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2011 a 05/02/2011

Certificação Número: 2011010713380669967783

Informação obtida em 17/01/2011, às 15:27:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ana Paula Tristão
Designada

Empregados Juramentados
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

**EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS
LTDA, CNPJ 06.052.739/0001-23**

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 16,29
Lei 13.611/02 - Tab XVI - 141 VRC x 0,105 + 10%

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de Janeiro de 2011.

[Handwritten Signature]
DISTRIBUIDOR
EDENILSON DONISETE MACRI
Empregado Juramentado

[Handwritten mark]

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

HEL RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AV. NINA YANCURI DE NEVES, 2.290 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-280
CASCAVEL - FONE: (41) 3020-1170 - FAX: (41) 3020-015 - 0001716

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

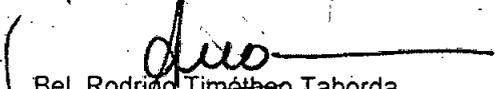
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

EDUFLEX COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.052.739/0002-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 11 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2011. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000



EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

A

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

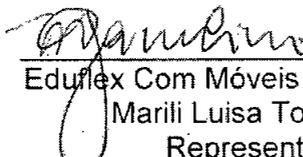
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO , 1161 SL 14
CNPJ: 06.052.739/0002-04 FONE: (45) 3038-1222

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina 07 de janeiro de 2011



Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda
Marili Luisa Tombini Gambini
Representante Legal
CPF: 969.160.289-04

EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

ANEXO IV

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161 SL 14

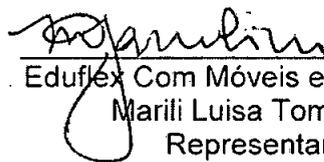
CNPJ: 06.052.739/0002-04

FONE: (45) 3038-1222

O representante legal da empresa Aurus Comercial e Distribuidora Ltda, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 02/2010, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina 07 de janeiro de 2011



Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda

Marili Luisa Tombini Gambini

Representante Legal

CPF: 969.160.289-04

EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

ANEXO VIII

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

**ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO
LICITANTE SER UM ME OU EPP)**

EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA DE MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA,
CNPJ/MF Nº 06.052.739/0002-04, sediada, RUA SÃO PAULO 1161 SL 14

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para
participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, que estou(amos)
sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto
na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 07 de janeiro de 2011



Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda
Marili Luisa Tombini Gambini
Representante Legal
CPF: 969.160.289-04

EDUFLEX

EDUFLEX COM MÓVEIS E ESTOF P/ ESCRIT LTDA

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE LICITAÇÃO: Nº 002/2010 - PREGÃO PRESENCIAL

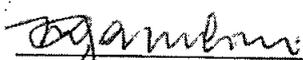
1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : EDUFLEX COM E ASSIST. TÉCNICA MÓVEIS P/ ESCRIT LTDA
Rua SÃO PAULO 1161 SL 14
Bairro CENTRO CEP 85.801-900
Cidade CASCAVEL Estado : PR
CNPJ nº 06.052.739/0002-04
Conta Corrente nº 0109 Agência 37049-4 Banco ITAÚ
Inscrição Estadual nº 9030917895 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 63178000
Telefone (45) 3038-1222/ 3038-1223 Fax: O MESMO
Contador da empresa DELTA CONTABILIDADE Telefone (43) 3323-6282

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI
Função REPRESENTANTE LEGAL
Data de Nascimento 15/03/1963 Estado Civil CASADO
RG nº 3.413.401-4 Órgão emissor SSP PR
CPF: 969.160.289-04 Rua ALAGOAS nº 1432
Bairro CENTRO Complemento APT 1602 Cidade LONDRINA
Estado PR CEP 86.020-430 Telefone (43) 3329-6925
Celular (43) 9935-1046 E-mail - tomiflex@terra.com.br

Londrina, 07 DE JANEIRO DE 2011



Eduflex Com Móveis e Estof p/ Escrit Ltda
Marili Luisa Tombini Gambini
Representante Legal
CPF: 969.160.289-04

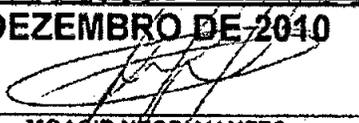
Eduflex
CNPJ 06.052.739/0002-04
Rua São Paulo, 1161 SL 14
CEP 85.801-900 CASCAVEL/PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

ÚMERO: 511/2010		VALIDADE: 08 DE DEZEMBRO DE 2011			
RAZÃO SOCIAL: EDUFLEX COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA					
PJ(MF): 06.052.739/0002-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90309178-95			
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1161 CASCAVEL / PARANÁ		BAIRRO: CENTRO CEP: 85801-900			
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE					
NOME		CPF	CARGO	USO DA FIRMA	PRAZO DO MANDATO
1. EDUARDO JOÃO GAMBINI		056.603.599-57	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	INDETERMINADO
2. MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI		969.160.289-04	ADMINISTRADOR	CONJUNTO	INDETERMINADO
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO: COMERCIALIZAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS ESTOFADAS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICOS, COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS DO TIPO POST FORMICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. =====					
Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta prefeitura, estando habilitada a participar de processo licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.					
TOLEDO, 09 DE DEZEMBRO DE 2010					
 MOACIR NEODI VANZZO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO		 ESTELA MARIS BOHNEN DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL			
Obs: Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.					

292



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
 Cadastro de Contribuintes do ICMS

CICAD

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90309178-95	06.052.739/0002-04	07/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO PAULO, 1161, SALA 14 - CENTRO - CEP 85801-900 FONE: (45) 3038-1223
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 07/2004

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.603.599-57	EDUARDO JOAO GAMBINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	969.160.289-04	MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/02/2011.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90309178-95 Emitido Eletronicamente via Internet 07/01/2011 13:39:15  Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

CICAD

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296606-43	06.052.739/0001-23	01/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial EDUFLEX COM E ASSIST TECNICA DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento RUA ALAGOAS, 1420 - CENTRO - CEP 86020-900	
Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 01/2004	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.663.599-57	EDUARDO JOAO GAMBINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	959.160.289-04	MARILI LUISA TOMBINI GAMBINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/02/2011.

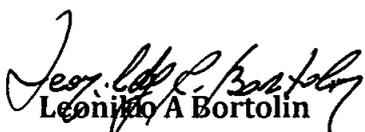
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90296606-43</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 14/01/2011 13:34:27</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E RAZÕES DE RECURSO
REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010 – CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Ata de reunião referente ao Pregão Presencial nº 002/2010 – Câmara Municipal de Toledo.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano dois mil e onze, às 14h00m, em reunião, sob a Presidência de Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, Leocledes Bisognin, Vereador e Renato Reimann, Vereador, reuniu-se a comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2011, designada pelo Ato nº. 001/2011, para análise dos documentos entregues pela empresa **Eduflex Com. E Assistência Técnica Móveis para Escritório Ltda**, quanto à regularização de sua situação no certame, bem como, para análise das razões de recurso que deveriam ter sido apresentadas pelas empresas **Aurus Comercial e Distribuidora Ltda**, e **Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME**. Aberta a reunião o Presidente da Comissão informou os demais membros que a empresa **Eduflex Com. E Assistência Técnica Móveis para Escritório Ltda**, que na data de 17 de janeiro de 2011, foi recebido no email desta Casa, um arquivo denominado *desktop.zip*, enviado pela empresa acima citada, referentemente ao Pregão Presencial nº 002/2010, conforme impresso extraído do email, que segue anexo, sendo então elaborada a certidão que consta à fl. 267. Na sequência, foi dito pelo Senhor Presidente que o envio da documentação por email está em patente contrariedade ao disposto no item 5.3 do edital que assim fixa: *Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por fac-símile e/ou Internet*. Neste sentido, em observação ao que foi relatado pelo Presidente da Comissão, os demais membros, acolheram a sugestão do Presidente e opinaram pela desclassificação/decaimento do direito da empresa **Eduflex Com. E Assistência Técnica Móveis para Escritório Ltda** contratar com a Câmara Municipal de Toledo, ante a não-regularização da documentação no prazo legal, conforme determina o item 5.1.1.2 do Edital. No que concerne à apresentação das razões de recurso, acrescentou o Senhor Presidente de que não foram apresentadas no tempo oportuno, isto é, até a data de 18 de janeiro de 2011. Neste sentido, decidiu a Comissão, nos termos do item 14.2 do Edital, em declarar o decadência do direito de recorrer das empresas **Aurus Comercial e Distribuidora Ltda**, e **Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME**, ressaltando apenas que os demais licitantes deverão ser comunicados da ausência de apresentação de razões de recurso. No mais, a Comissão ressalta que será expedido edital de classificação. Por fim, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e representantes presentes.


Leonildo A Bortolin
Presidente/ Comissão


Leocledes Bisognin
Membro/ Comissão


Renato Reimann
Membro/ Comissão

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jan-26-2011 08:47



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
271	1/26/2011	08:46:07	Enviar	43 33391222	1:09	1	OK

hp LaserJet 3030



CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jan-27-2011 14:37

Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
282	1/27/2011	14:36:19	Enviar	4530381222	.1:04	1	OK

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jan-26-2011 08:58



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
272	1/26/2011	08:57:04	Enviar	04533241807	1:20	1	OK

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jan-26-2011 09:04



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
273	1/26/2011	09:03:02	Enviar	4433469701	1:37	1	OK

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jan-26-2011 09:07



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
274	1/26/2011	09:06:15	Enviar	045 3326 4332	1:08	1	OK

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Jan-26-2011 09:10



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
275	1/26/2011	09:08:46	Enviar	4530553390	1:38	1	OK

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **seleção de propostas visando à aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras**, a classificação final ficou a seguinte:

- **item 01 (máquina fotográfica):** DESERTO;

- **item 02 (refrigerador do estilo “frigobar”):**

1ª colocada: Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 679,00;

2ª colocada: HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda, com proposta no valor unitário de R\$ 680,00.

- **item 03 (televisor (TV) LCD, tela 19”):**

1ª colocada: Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 584,00.

- **item 04 (televisor (TV) LED, tela 40” ou 42”):** DESERTO;

- **item 05 (poltrona giratória estilo “presidente”):**

1ª colocada: Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 1.800,00.

- **item 06 (cadeira giratória com braços e encosto baixo):**

1ª colocada: Appra Engenharia Metálica Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 198,00;

2ª colocada: Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 200,00.

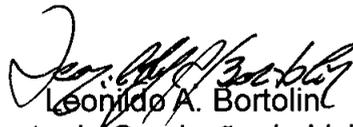
- **item 07 (cadeira fixa com braços e encosto baixo):**

1ª colocada: Appra Engenharia Metálica Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 180,00;

2ª colocada: Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 360,00.

Comunica, também, que, nos termos da classificação acima, ficam os objetos adjudicados aos primeiros colocados, restando desde já à disposição de qualquer das proponentes que se sinta prejudicada vistas do respectivo processo licitatório.

Toledo, 26 de janeiro de 2011



Leonildo A. Bortolin

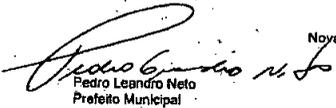
Presidente da Comissão de Licitações

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 192, de 27.01.2001, na pag. 28

Jornal do Oeste nº 7.514,
de 27.01.2011, na pag. 15

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos materiais de consumo e materiais básicos relacionados para manutenção das Secretarias e Departamentos Municipais e de Iluminação Municipal.
Inalterados os preços constantes nas atas de registros de preços nº 099/10 a 107/10, publicadas no Diário em 28 de julho de 2010.



Pedro Leandro Neto
Prefeito Municipal

Nova Aurora, 26 de janeiro de 2011.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL 002/2011.
Aquisição de gêneros alimentícios para atender a pacientes em tratamento de CAPS II e CAPS AD do Município de Toledo, para um período de 12 (doze) meses.
ABERTURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2011, às 08:30 hora. **VALOR MÁXIMO:** R\$ (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

DE PREÇOS 015/2011
Aquisição de materiais de adestramento e medicamentos para cães do Canil de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 16 de FEVEREIRO DE 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.993,60 (três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

DE PREÇOS 029/2011
Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para ampliação e reforma do salão de festas do Ginásio de Esportes Jaime Zeni, na Rua Ival/Rua Adilson Bier, quadra 1191, lote 326 - Loteamento Modelo, Bairro Rio Alegre, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 55.234 do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15 de FEVEREIRO às 15:30hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 235.549,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quarenta e nove reais).

Encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br.
Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Leonardo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

E REVOGAÇÃO
É processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº. 384/2010, que seleciona de corretora(s) de seguro, para contratação de seguro de veículos onibus, sob a Secretaria da Administração, Assessoria de Assuntos Comunitários, da Comunicação e Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses, conforme no anexo III. Compulsando os autos verifica-se a participação de uma empresa licitante, não ocorrendo a esperada competitividade econômica ao erário público corolários do processo de licitação, o que fundamenta para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 384/2010, tudo com amparo legal no art. 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. De-se ciência aos interessados para os fins: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1. REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras, a classificação final ficou a seguinte:

- item 01 (máquina fotográfica): DESERTO;
- item 02 (refrigerador do estilo "frigo-bar"):
- 1ª colocada: Rosa Garcia & Cia Ltda - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 679,00;
- 2ª colocada: HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda, com proposta no valor unitário de R\$ 680,00.
- item 03 (televisor (TV) LCD, tela 19"):
- 1ª colocada: Rosa Garcia & Cia Ltda - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 584,00.
- item 04 (televisor (TV) LED, tela 40" ou 42"): DESERTO;
- item 05 (poltrona giratória estilo "presidente"):
- 1ª colocada: Alexandre Aguiar Nunes - Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 1.800,00.
- item 06 (cadeira giratória com braços e encosto baixo):
- 1ª colocada: Apra Engenharia Metálica Ltda - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 198,00;
- 2ª colocada: Alexandre Aguiar Nunes - Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 200,00.
- item 07 (cadeira fixa com braços e encosto baixo):
- 1ª colocada: Apra Engenharia Metálica Ltda - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 180,00;
- 2ª colocada: Alexandre Aguiar Nunes - Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda - ME, com proposta no valor unitário de R\$ 360,00.

Comunica, também, que, nos termos da classificação acima, ficam os objetos adjudicados aos primeiros colocados, restando desde já à disposição de qualquer das proponentes que se sinta prejudicada vistas do respectivo processo licitatório.

Toledo, 26 de janeiro de 2011

Leonildo A. Bortolin
Presidente da Comissão de Licitações

R\$ 28,00 perfazendo um valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- A empresa E.F. MAROSTICA & CIA LTDA embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 25 de Janeiro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 004/2010 - FUNREBOM
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:
- A empresa CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA foi declarada vencedora para os itens 01 - R\$ 990,00; 02 - R\$ 1.343,00; 3 - R\$ 1.600,00; 04 - R\$ 1.100,00; 05 - R\$ 990,00; 06 - R\$ 990,00; 07 - R\$ 1.000,00; 08 - R\$ 3.000,00; 9 - R\$ 590,00; 10 - R\$ 1.400,00; 11 - R\$ 1.300,00; 12 - R\$ 1.380,00; 13 - R\$ 1.650,00; 14 - R\$ 3.700,00; perfazendo um valor total de R\$ 21.033,00 (vinte e um mil e trinta e três reais).
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.
Toledo, 26 de Janeiro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

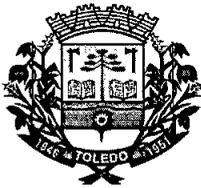
CONTRATO Nº 004/2007 - 2º TERMO ADITIVO
PARTES: a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, cujo objeto é: cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo objeto, de propriedade da contratada, conforme anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2007. Aditivo: Fica reajustado, a partir de 01 de janeiro de 2011, o valor mensal contratual em 9,08%, passando de R\$ 783,02 (setecentos e oitenta e três reais e dois centavos) para R\$ 830,63 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme variação do INPC no período dos últimos 12 meses, mantendo-se no mais o conteúdo na cláusula sexta do contrato originário. Valor global para o período: R\$ 9.967,56 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Aditivo firmado em 20 de janeiro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATOS DE PORTARIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2011, de 26 de janeiro 2011.
Nomeia a senhora TERCIMARA MAGON, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.164.077-5 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 081.858.769-59, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor, nível 01, letra "A", aprovado e classificado em 29º (vigésimo nono) lugar, no concurso público nº. 01/2009, com a nota 56,25 (cinquenta e seis vírgula vinte e cinco), devendo permanecer em estágio probatório até 25 de janeiro de 2014.
PORTARIA Nº. 034/2011, de 26 de janeiro 2011.
Nomeia a senhora MARLENE DATSCH ROSSI, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.068.630-9 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 018.434.929-03, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Professor, nível 01, letra "A", aprovado

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TRATATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

GO ENGLISH #09



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2007 Edital de Convocação nº 1/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e na conformidade com o resultado final do Edital de Concurso Público nº 1, de 27.09.2007, e seu adendo, de 06.10.2007, resolve tornar públicos, observados os itens 1.4 (necessidade e interesse da Administração Pública) e 1.5 (ordem de classificação):

I - a convocação:

a) de Paulo Ricardo Torres da Silveira, para o cargo de Assessor de Comunicação;

b) de Ana Paula da Silva, para o cargo de Zelador.

II - o comparecimento de ambos na secretaria administrativa da Câmara Municipal, em dia e horário de expediente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação deste Edital, com a finalidade de confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente;

III - a aceitação resultará na apresentação dos documentos, exames e dados conforme relação a ser-lhes fornecida;

IV - o não-comparecimento ou o não-atendimento de qualquer dos requisitos exigidos para o ingresso no serviço público implicará a perda da vaga, sendo os convocados considerados desistentes.

Toledo-PR, 26 de janeiro de 2011

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 004/2007 – 2º TERMO ADITIVO

PARTES: a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, cujo objeto é: cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo objeto, de propriedade da contratada, conforme anexo ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2007. Aditivo: Fica reajustado, a partir de 01 de janeiro de 2011, o valor mensal contratual em 6,08%, passando de R\$ 783,02 (setecentos e oitenta e três reais e dois centavos) para R\$ 830,63 (oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme variação do INPC no período dos últimos 12 meses, mantendo-se no mais o contido na cláusula sexta do contrato originário. Valor global para o período: R\$ 9.967,56 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Aditivo firmado em 20 de janeiro de 2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **seleção de propostas visando à aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras**, a classificação final ficou a seguinte:

- **item 01 (máquina fotográfica):** DESERTO;

- **item 02 (refrigerador do estilo "frigobar"):**

1ª colocada: Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 679,00;

2ª colocada: HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda, com proposta no valor unitário de R\$ 680,00.

- **item 03 (televisor (TV) LCD, tela 19"):**

1ª colocada: Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 584,00.

- **item 04 (televisor (TV) LED, tela 40" ou 42"):** DESERTO;

- **item 05 (poltrona giratória estilo "presidente"):**

1ª colocada: Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 1.800,00.

- **item 06 (cadeira giratória com braços e encosto baixo):**

1ª colocada: Appra Engenharia Metálica Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 198,00;

2ª colocada: Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 200,00.

- **item 07 (cadeira fixa com braços e encosto baixo):**

1ª colocada: Appra Engenharia Metálica Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 180,00;

2ª colocada: Alexandre Aguilar Nunes – Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda – ME, com proposta no valor unitário de R\$ 360,00.

Comunica, também, que, nos termos da classificação acima, ficam os objetos adjudicados aos primeiros colocados, restando desde já à disposição de qualquer das proponentes que se sinta prejudicada vistas do respectivo processo licitatório.

Toledo, 26 de janeiro de 2011

Leonildo A. Bortolin

Presidente da Comissão de Licitações

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Toledo, 03 de fevereiro de 2011.

Ofício 008/2011

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O **Observatório Social de Toledo**, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, reconhecida de utilidade pública conforme Lei Municipal "R" nº. 158, de 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.188/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários "acompanhar os trabalhos e eventualmente apresentar propostas que contemplem mudanças no processo de gestão dos recursos públicos", entre outros, primando, sempre, pela preservação dos princípios que norteiam o interesse público. Prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, artigo 31 §3º da Constituição Federal.

Na rotina de cumprimento de referidos objetivos, solicitamos acompanhar a entrega dos itens licitados pela Tomada de Preço 002/2011 no dia 13 de janeiro de 2011.

Certos de estar colaborando com um país mais justo e consciente dos deveres do estado para com seus cidadãos, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e ficamos no aguardo do atendimento da solicitação.

Atenciosamente,



Hermes João Inácio
Presidente do Observatório Social de Toledo
Vice-presidente para Assuntos de Tecnologia de Gestão do
Observatório Social do Brasil

Ilmo. Sr.
Abelar Holsbach
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Toledo - Paraná

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Fev-11-2011 10:22



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
325	2/11/2011	10:21:04	Enviar		1:12	1	OK

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Fev-11-2011 10:00



Relat. cham. de fax

Trab. Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado	
324	2/11/2011	09:58:10	Enviar	4530553390	1:18	1	Erro de com. 345

OK
liguei
confirmando
Eunice

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Fev-11-2011 09:57



Relat. cham. de fax

Trab.	Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
323	2/11/2011	09:55:50	Enviar	45 3055 4623	1:14	1	OK

hp LaserJet 3030

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
4533795900
Fev-11-2011 09:50



Relat. cham. de fax

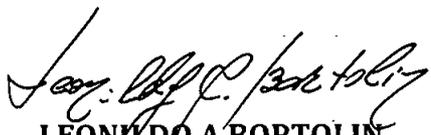
Trab. Data	Hora	Tipo	Identificação	Duração	Páginas	Resultado
322 2/11/2011	09:50:00	Enviar	045 3326 4332	0:49	1	OK

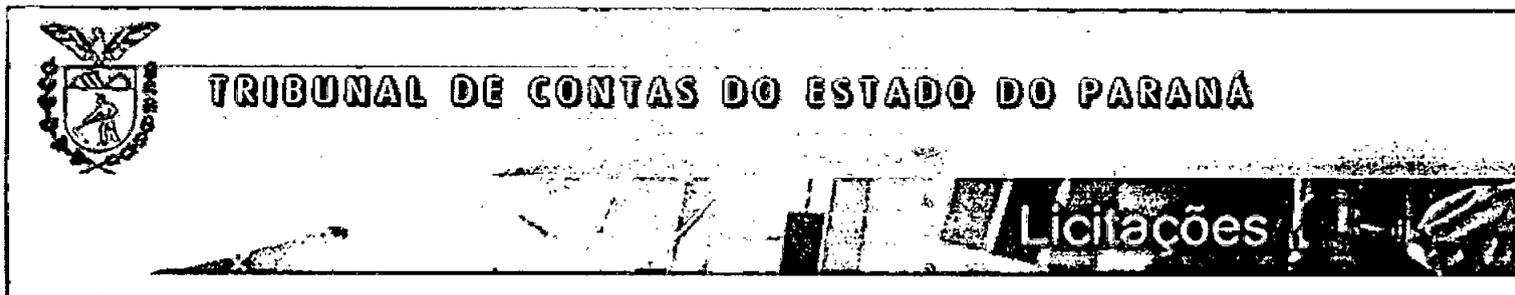
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, até a data de hoje, 07.02.2011, não houve a interposição de recurso no presente **processo da Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o nº. 002/2010**, tendo assim, escoado o prazo legal, estando apto a ser dado seguimento as suas demais fases.

Informo, ainda, que nesta data procedi consulta no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e constatei da inexistência de qualquer impedimento para fins de contratação com a Administração Pública quanto às empresas abaixo nominadas: **1)** CNPJ nº 11.969.918/0001-60, Rosa Garcia & Cia Ltda - Me; **2)** CNPJ nº 07.452.836/0001-76, Alexandre Aguilar Nunes - Comércio e Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda - ME; **3)** CNPJ nº 08.926.062/0001-30, Appra Engenharia Metálica Ltda - ME, estando assim, portanto, todas aptas a serem contratadas por esta Casa, tudo conforme certidões que seguem em anexo.

Diante de tais informações, submeto o presente processo à análise da Assessoria Jurídica, para as considerações pertinentes.


LEONILDO A. BORTOLIN
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Toledo

**Consultar Impedidos de Licitar**

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CNPJ	Número documento <input type="text" value="11969918000160"/>
Nome <input type="text" value="Rosa Garcia & Cia Ltda - ME"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>

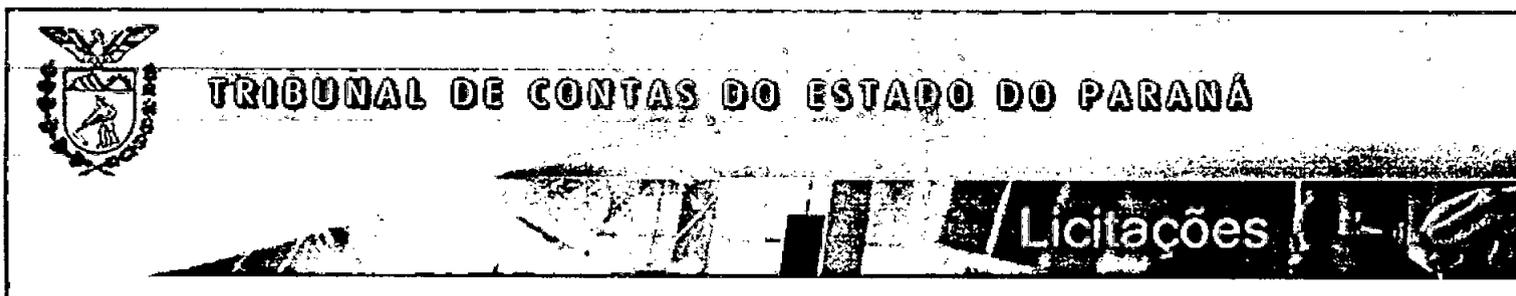
Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

Logout)

anual

Copyright © 2008 Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora de Saete s/n - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80.530-910

--	--

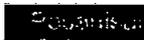


Consultar Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	07452836000176		
Nome	Alexandre Aguiar Nunes - Com. e Ind. e Imp. e Exp. de Móveis ME		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Logout)

Manual

Copyright © 2008 Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Saete s/n - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80.530-910





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Licitações

Consultar Impedidos de Licitar

- Pesquisa Impedidos de Licitar -

Fornecedor

Tipo documento : CNPJ

Número documento

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Logout)

Anual

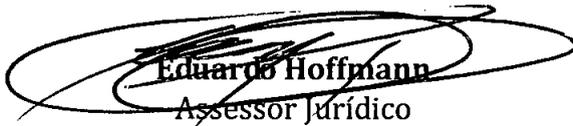
Copyright © 2008 Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Rua Nossa Senhora de Saete s/n - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80.530-910

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE pregão presencial Nº 002/2010

O presente Processo de Licitação nº 002/2010, na modalidade de **Pregão Presencial**, pelo **TIPO MENOR PREÇO**, referente a **seleção de propostas visando a aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras**, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, podendo o Senhor Presidente da Câmara, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Toledo, 07 de fevereiro de 2011.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

Toledo, 07 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o nº. 002/2010**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Ressalta-se apenas que, em vista dos objetos licitados possuírem características específicas é de se requerer, antes da homologação da presente licitação, que sejam as primeiras colocadas intimadas a apresentar uma unidade de cada item licitado para fins de aferição do cumprimento editalício, evitando assim maior transtorno, bem como, despesas, acaso não seja o produto licitado entregue na forma determinada.

Cordialmente,


LEONILDO A BORTOLIN

Presidente da Comissão de Licitação

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Considerando a informação do Senhor Presidente da Comissão de Licitação, a fim de se evitar maiores desgastes, intime-se os primeiros colocados, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias apresentem uma unidade do item do qual sagraram-se vencedores.

Após, com a apresentação dos objetos, considerando o contido na ata da sessão, intime-se os demais licitantes, assim como, o Observatório Social (conforme ofício 008/2011, de 03.02.2011) para analisarem os itens apresentados.

À Comissão de Licitação, em parceria com a Direção desta Casa, por si, ou por meio de especialistas para verificarem se os objetos apresentado cumprem fidedignamente com o licitado.

Dê-se ciência aos demais licitantes e ao Observatório Social, desta Decisão. Após, com parecer, voltem para homologação.

Toledo, 07 de fevereiro de 2011.



ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

AGUILAR NUNES – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO
ALEXANDRE AGUILAR NUNES – COMÉRCIO DE MÓVEIS ME

CNPJ/MF: 07.452.836/0001-76

I.E. 903.43.851-70

Fone: 045 3326-4332

Rua Parahá, 3035, 3º andar, sala 33

Centro - CEP: 85.010-010

Cascavel - PR

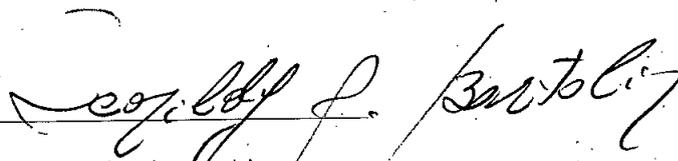
Cascavel, 21 de Fevereiro de 2011.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRA

A Câmara Municipal de Toledo-PR formaliza o recebimento da amostra do produto do Item 05 (cinco), do pregão epígrafe, certificando a entrega de 01 (uma) cadeira Poltrona giratória presidente, com braços e encosto alto, conforme descrição detalhada do referido item. Assim, apresentamos a referida amostra solicitada no ofício enviando a empresa no dia 11/02/2011. Para adiantar o trabalho da egrégia Câmara acerca de adquirir o referido produtos, esclarecemos que no referido edital não exige a apresentação da amostra no prazo de 10 (dez) dias após qualquer notificação da Câmara.


Responsável pelo recebimento

pregão Presencial nº 002/2010 BUSCA

item 02

Rosa Garcia e Cia Ltda.

Frigobar (RE120)

VOCÊ ESTÁ EM > ELECTROLUX > PRODUTOS > REFRIGERADORES > FRIGOBAR (RE120)

FRIGOBAR (RE120)

- Compartimento Cold Drink.
- Compartimento Flex Box.
- Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra.

12/12/20



FOTO 1 DE 2

> FRIGOBAR (RE80)

Compartimento Cold Drink: gela bebidas rapidamente, economizando tempo.

Compartimento Flex Box: facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna.

Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra: proporciona mais espaço e melhor organização interna.

Certificado pelo Inmetro: Nível A de consumo de energia

Porta-latas com capacidade para 10 latas: espaço específico para



FOGÃO CHEF GRILL FORNO
SIMPLES (52SG)

MICRO-ONDAS 28 LITROS
(ME28S)

SECADORA 10 KG (SE10)

Recebido
em 17.03.2011
Jeany Bar

Porta-latas reversível: podem ser utilizados como prateleiras na porta, armazenando qualquer tipo de embalagem, basta inverter o lado do encaixe.

Forma de gelo IceCover: faz e conserva gelo com mais higiene, mantendo-o isolado de eventuais impurezas.

Congelador: melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gelá-los.

Porta reversível: facilita a colocação e adaptação do produto em qualquer ambiente.

Controle de temperatura: regula a temperatura conforme necessidade. Economiza energia e preserva melhor os alimentos.

3 anos de garantia contra corrosão na porta e no gabinete: qualidade Zyncplus, garantindo a resistência do produto.

Prateleira inferior da porta para garrafas: capacidade para garrafas de até 2,5l.

Pés niveladores frontais: fácil nivelamento do produto, facilitando a limpeza.

Prateleiras aramadas internas removíveis: melhor armazenamento dos alimentos e mais praticidade.



Frigobar (RE120)

VOCÊ ESTÁ EM > ELECTROLUX > PRODUTOS > REFRIGERADORES > FRIGOBAR (RE120)

FRIGOBAR (RE120)

- Compartimento Cold Drink.
- Compartimento Flex Box.
- Tampa do compartimento Flex Box reversível para prateleira extra.

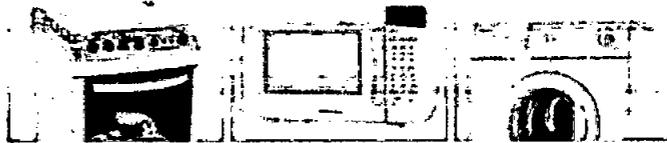
1271220



FOTO 2 DE 2

Capacidade Total de Armazenamento (l)	122
Capacidade Total Bruta (l)	122
Altura (mm)	880
Largura (mm)	495
Profundidade (mm)	540
Altura Embalado (mm)	910
Largura Embalado (mm)	530
Profundidade Embalado (mm)	570
Peso Líquido (Kg)	28

> FRIGOBAR (RE80)



FOGÃO CHEF GRILL FORNO SIMPLES (52SG)

MICRO-ONDAS 28 LITROS (ME28S)

SECADORA 10 KG (SE10)

Pregão Presencial n° 002/2010
item 03

Você está aqui: Produtos > Televisores > TVs LCD > TV LCD 19" WXGA - LC 1945W

TVs LCD

Rosa Garcia e Cia Ltda.

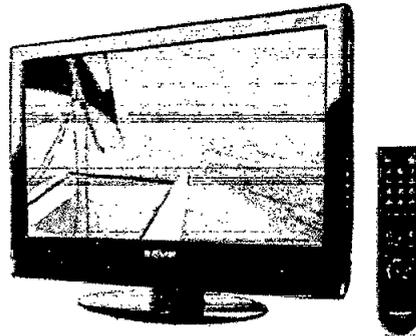
Um país chamado
SEMP TOSHIBA

IMPRIMIR

FECHAR

TV LCD 19" WXGA LC 1945W

- Taxa de Contraste: 4000:1.
- Resolução: 1366 x 768 pixels.
- 1 entrada HDMI.
- 1 entrada de vídeo componente HD - alta definição.
- 1 entrada S-vídeo.
- 1 entrada áudio e vídeo.
- 1 entrada áudio e vídeo digital HDMI.
- 1 entrada RGB.
- 1 saída para fone de ouvido
- Potência (RMS): 6 w.
- Voltagem: 110-22-V~.
- Consumo médio: 28 w.
- Consumo stand by: < 1 w.
- Dimensões (LxAxP)mm: 460x357x209
- Peso: 4,5 Kg



PREÇO SUGERIDO

R\$ 799,00 à vista ou em 3 vezes sem juros no cartão.

Institucional:

[Home](#)

[Campanhas](#)
60 anos da TV
Brasileira

[Histórico da
Empresa](#)

[Trabalhe Conosco](#)
[Mapa do site](#)
[Programa Atitude
Semp Toshiba](#)

Serviços ao Consumidor:

[Atendimento ao
Consumidor](#)

[Teloventas](#)
[Download Conversor
Digital](#)
[Manuais de Produtos](#)

[Postos Autorizados](#)

[Cobertura do sinal
digital](#)
[Endereços](#)
[Novo padrão para
plugues e tomadas](#)

Venha mais em:

- [Notícias](#)
- [Glossário](#)

Celeron, Celeron Inside, Centrino, Centrino Inside, Core Inside, Intel, Logotipo Intel, Intel Atom, Intel Atom Inside, Intel Core, Intel Inside, Logotipo Intel Inside, Intel Viiiv, Intel vPro, Itanium, Itanium Inside, Pentium, Pentium Inside, Viiiv Inside, vPro Inside, Xeon, e Xeon Inside são marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Mais informações sobre a classificação dos processadores Intel estão disponíveis no site www.intel.com/portugues/go/rating

©2010. Direitos Autorais reservados a Semp Toshiba Informática Ltda. Fotos meramente ilustrativas.

Produzido por Semp Toshiba



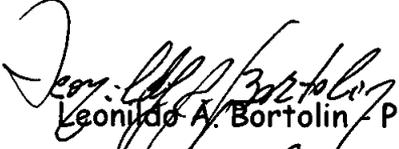
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A descrição do refrigerador do tipo frigobar (10 unidades) e do televisor LCD com tela 19" (também 10 unidades), apresentada pela empresa Rosa Garcia & Cia. Ltda. - ME, vinculada ao Edital de Licitação nº 002/2010, na modalidade de pregão presencial, e vencedora de ambos os itens, está compatível com os objetos licitados, podendo a Câmara Municipal de Toledo dar sequência ao trâmite mediante a edição e assinatura dos respectivos contratos para sua aquisição.

Toledo-PR, 28 de fevereiro de 2011


Leonido A. Bortolin - Presidente


Leoclides Bisognin - Membro


Renato Reimann - Membro


Amir Silveira - Membro


Gersón Nakamura - Membro

Londrina, 15 de março de 2011.

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**Referente: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Aquisição de Câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras,

Em resposta ao Ofício nº 02/2011-CM de 09/03/2011 e após análise das amostras/protótipos apresentados pelas empresas vencedoras do certame em referência, verificamos o seguinte:

Empresa: ALEXANDRE AGUILAR NUNES, COMERCIO INDUSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOVEIS LTDA ME.

Item 05 - Poltrona giratória estilo “presidente”

O produto apresentado pela empresa não atende as especificações solicitadas em edital uma vez que não contempla as solicitações de:

- suporte do encosto com, no mínimo, 8 posições de regulagem de altura;
- assento com regulagem horizontal de profundidade em, no mínimo, 3 posições;
- poltrona giratória estilo “presidente”, com braços e encosto alto, assento com estrutura em prolipropileno, com almofadas em espuma de poliuretano injetada revestidas em similicouro preto

Empresa: APPRA ENGENARIA METALICA LTDA ME

Item 06 – Cadeira giratória

O produto apresentado pela empresa não atende as especificações solicitadas em edital uma vez que não contempla as solicitações de:

- regulagem de altura de braços;
- mola de absorção de impacto;
- coxim no encosto.

Verificamos que a estrutura metálica (espessura da chapa) dos braços do produto apresentado é muito frágil, sendo facilmente percebido, pois entortam quando do apoio de peso sobre os mesmos.

Verificamos também que o produto apresentado possui as patas (estrutura que sustenta a cadeira) curtas, o que prejudica o centro de gravidade da cadeira, deixando-a instável e com risco de tombar.

Item 07 – Cadeira fixa

O produto apresentado pela empresa não atende as especificações solicitadas em edital uma vez que não contempla as solicitações de:

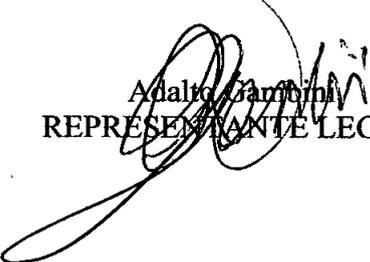
- braços e apóia-braços em poliamida 6;
- tubos de aço;
- roldanas que servem de base para suporte do encosto e dos apóia-braços.

Quanto ao tubo contínuo da estrutura da cadeira, o ângulo de curvatura da base (dobra do tubo), não apresenta estabilidade, ou seja, a cadeira fica “bamba”, fato que denota que o produto apresentado, originalmente, não dispõe de rodízios, sendo realizada adaptação através de furação no tubo da cadeira, resultando em má fixação do mesmo, permitindo que haja deslocamento do encaixe, não agregando funcionalidade que se espera do produto, quer seja, a ergonomia e a preservação do piso pela ausência do atrito.

Para fins de maior fundamentação e motivação de nossas alegações, podemos destacar o fato de que o edital, em seu preâmbulo, relaciona as leis que regerão o mesmo, sendo mencionado que, além daquelas que tratam diretamente do tema licitações, também se aplicam as normatizações pertinentes. Como o objeto do certame visa a aquisição de cadeiras, dentre outros, entendemos que as normas referente a ergonomia estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, dentre outras, devem ser atendidas, como é o caso da NR17. A própria minuta de contrato – Anexo VII do instrumento convocatório - elenca, em sua cláusula 09, as obrigações da contratada e dentre elas encontra-se a de assegurar a qualidade dos objetos. Os produtos apresentados estão destoantes das especificações solicitadas e das normativas existentes, dessa forma solicitamos que sejam desclassificadas as propostas referentes aos itens acima relacionados pelas razões aqui expostas.

Sem mais para o presente, aguardamos.

Atenciosamente


Adalberto Jamini
REPRESENTANTE LEGAL

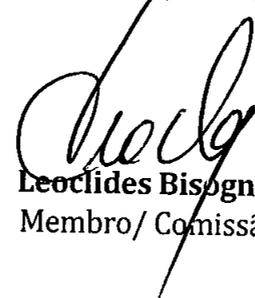
Recebido em
15/03/2011
Adriane Nazimento

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS OBJETOS APRESENTADOS
REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

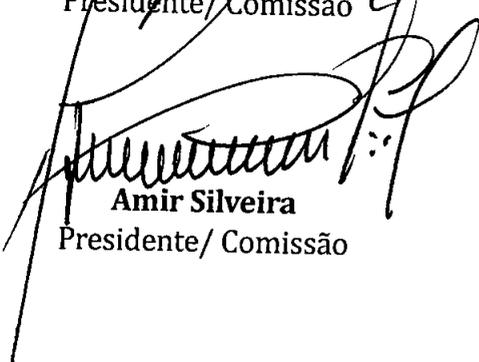
Ata de reunião referente ao Pregão Presencial nº 002/2010 - Câmara Municipal de Toledo.

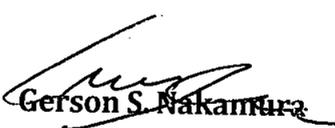
Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 15 horas, reuniram-se os servidores Amir Silveira, Gerson S. Nakamura e Leonildo A. Bortolin e os vereadores Leoclides Bisognin e Renato Reimann, membros da comissão permanente de licitações e de pregões eletrônicos de 2011 da Câmara Municipal de Toledo, constituída pelo Ato nº 1, de 05.01.2011, e o Senhor Diretor-Geral, Márcio Roberto Buss, com o objetivo de analisar a situação do processo licitatório na modalidade de pregão presencial (nº 002/2010), que objetiva a seleção de propostas para aquisição de câmara digital, refrigeradores, televisores e cadeiras. Tendo sido abertas as propostas em 13.01.2011, à exceção da câmara digital os demais itens receberam ofertas de propostas, nos termos de ata lavrada. À vista de resguardar o interesse da administração pública e a observância dos termos do instrumento convocatório, a comissão requisitou, dias após, das empresas vencedoras a exibição de modelo do produto em que cada uma foi vencedora, ficando sob a análise pública os exemplares apresentados. Esta comissão, no dia 9 deste mês, formalizou, em face de possível interesse, convite expresso às empresas participantes do certame para comparecer à Câmara e verificar a condição desses bens e fazer eventuais apontamentos, no prazo de 5 dias, quanto às suas características, associando-as à descrição nos termos do pregão eletrônico. No prazo conferido, apenas a empresa Aurus Comercial e Distribuidora Ltda, de Londrina-PR, apresentou suas constatações. Esta comissão, tendo procedido à análise dos exemplares de cadeiras, concluiu que nenhum sustentou a descrição editalícia e a capacidade de atendimento das nossas exigências, ou seja, ausência de qualidade nos produtos anunciados para aquisição. Em face dessa conclusão uniforme, esta comissão decidiu pela recomendação ao Presidente da Câmara Municipal que torne sem efeito o resultado do pregão eletrônico quanto aos itens 5, 6 e 7, os quais versam sobre poltronas (giratórias) e cadeiras (giratórias e fixas) e que apenas homologue os itens 02 e 03, ambos à empresa Rosa Garcia & Cia Ltda - Me, nos termos já apresentados nestes autos de licitação. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos membros que se fizeram presentes à reunião.


Leonildo A Bortolin
Presidente/ Comissão


Leoclides Bisognin
Membro/ Comissão


Renato Reimann
Membro/ Comissão


Amir Silveira
Presidente/ Comissão


Gerson S. Nakamura
Membro/ Comissão


Márcio Roberto Buss
Diretor-Geral

Toledo, 01 de abril de 2011.

Ofício 031/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOLEDO - PR

Senhor Presidente,

Ref.: Processo licitatório Pregão Presencial 002/2010

O Observatório Social de Toledo, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, reconhecida de utilidade pública conforme Lei Municipal "R" nº 158, de 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.188/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários "acompanhar os trabalhos e eventualmente apresentar propostas que auxiliem a contemplar mudanças no processo de gestão e visando a otimização do gasto dos recursos públicos", entre outros, primando, sempre, pela preservação dos princípios que norteiam o interesse público.

Na rotina de nossos trabalhos, acompanhamos alguns itens do processo licitatório em referência, processo do qual recebemos, para eventual manifestação, o Ofício nº 01/CM.

Nossos observadores, voluntários, verificaram "in-loco" alguns itens relacionados ao referido Pregão, pelo que fazemos as seguintes considerações:

- a) No edital, essa entidade dispunha-se a pagar até R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) por cada uma das 39 cadeiras, cujas especificações exigidas na descrição do item não condizem, a nosso ver, com o produto entregue a essa CM como demonstração;
- b) A ata da sessão do referido certame, de 13/01/2011, registra que, para o item 6, foi vencedora a empresa Appra Engenharia Metálica – ME com um lance de R\$ 198,00 por unidade;
- c) A diferença de preço entre o valor autorizado no edital e o lance vencedor pressupõe uma economia que, no caso, pode não se caracterizar como tal. Ocorre que, na verificação efetuada por voluntários do Observatório Social constatou-se, na opinião dos mesmos, que a cadeira entregue como amostra não atende as especificações e exigências do edital, com baixa qualidade dos componentes, acabamento incompatível com o solicitado, inclusive com soldas aparentes.

Aparentemente, a enorme diferença de preço autorizado / preço vencedor pode induzir que a contratação do item com a empresa vencedora possa representar grande economia para os cofres públicos.

Ocorre que, observada a baixa qualidade do produto a ser entregue, na aparente economia pode se transformar em grande prejuízo, caso as cadeiras tenham pouca durabilidade.

Com essas considerações, sugerimos a essa entidade que reavaliem o exemplar da cadeira entregue como amostra, conferindo a necessária compatibilidade com as exigências do edital e, caso comprovado que não atende às especificações exigidas, o item seja impugnado.

Oportuno ressaltar que consta da ata do certame manifestação de empresas concorrentes no sentido de recorrer contra eventual homologação do certame em virtude do produto ofertado no referido item pela empresa Appra Engenharia Metálica Ltda. – ME.

Atenciosamente,



Cleber Antonio Lindino
Presidente do Observatório Social de Toledo

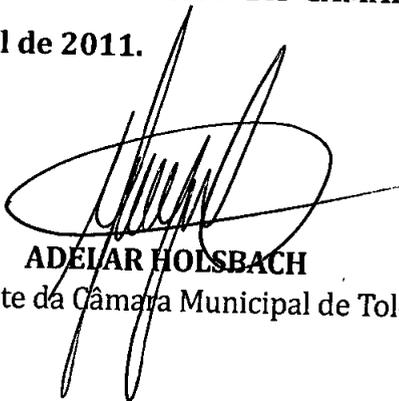
Exmo. Sr.
ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Toledo
Centro Cívico Tancredo Neves, Rua Sarandi 1049, Toledo-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 002/2010**, cujo objeto é **seleção de propostas visando a aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras**, tão-somente no tocante aos itens 02 e 03, ambos à empresa Rosa Garcia & Cia Ltda - Me, pois que, para o item 02 apresentou proposta no valor individual de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e para o item 03 apresentou proposta no valor individual de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

Diante de tais propostas, adjudico os objetos acima consignados em favor da empresa Rosa Garcia & Cia Ltda - Me, para que produza seus efeitos legais. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 04 de abril de 2011.



ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

SEGURANÇA

Homem do co

queriam matá-lo e que, inclusive, foram efetuados disparos contra a residência em Santa Helena, e por este motivo estaria escondido em meio a lavoura. Em seguida, os policiais em

armas de fogo e cassetes dispararam foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil.

Da Assessoria
SANTA HELENA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 146/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- A. AUGUSTO S. ELVEDOSA - ME
- ELIANA M. ALVARENGA DE SOUZA & CIA LTDA
- CENTRAL FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

- A empresa JB CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2008 e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Abril de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora e considerando que, segundo o parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras, tão somente no tocante aos itens 02 e 03, ambos a empresa Rosa Garcia & Cia Ltda - ME, pois para o item 02 apresentou proposta no valor individual de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e para o item 03 apresentou proposta no valor individual de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). Diante de tais propostas, adjudico os objetos acima consignados em favor da empresa Rosa Garcia & Cia Ltda - ME, para que produza seus efeitos legais. De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

PORTARIA Nº 342/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Resolução nº 001/2008, de 24 de maio de 2008.

RESOLVE:

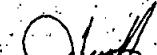
Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **JOSE XAVIER NETO**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 27/04/2011
- b) Fim: 29/04/2011
- c) Nº de diárias concedidas: 03 (três)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - Pr.
- e) Objetivo da Viagem: Participar do Curso Vereança 2011 promovido pela Unipública/Pontual, nos dias 27, 28 e 29 de Abril/2011, em Curitiba - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA.

em 26 de Abril de 2011.


JOSE XAVIER NETO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

PORTARIA Nº 344/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Resolução nº 001/2006, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **MAXIMINO BRUSTOUN**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 27/04/2011
- b) Fim: 29/04/2011
- c) Nº de diárias concedidas: 03 (três)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - Pr.
- e) Objetivo da Viagem: Participar do Curso Vereança 2011 promovido pela Unipública/Pontual, nos dias 27, 28 e 29 de Abril/2011, em Curitiba - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA.

em 26 de Abril de 2011.


JOSE XAVIER NETO
PRESIDENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2011 - IAV

O Instituto Água Viva comunica, com base no Artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual Nº 15.608/2007, a homologação do resultado da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 001/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para venda de combustível, empresa do ramo de material de construção e empresa de madeira para construção, para atender o projeto: Centro Mesorregional de Difusão de Ciência e Tecnologia do Oeste do Paraná: Apoio à Produção de Alimentos Orgânicos Convênio 75/09- SETI FUNDO PARANÁ, Fundação Araucária e Instituto Água Viva; Empresa Vencedora: Lote 1: BARTINIK & RUGERI LTDA-EPP; Preço final lote 1 R\$ 27.720,00; Lote 2 e lote 3: Deserto; Data da homologação: 26/04/2011. Informações: telefone (45) 3252-9619.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2011-CV_75/09; Empresa Contratada: BARTINIK & RUGERI LTDA-EPP CNPJ: 09.497.913/0001-30; Objeto: Contratação de empresa especializada para venda de combustível - tipo gasolina comum, em conformidade com as especificações do Edital Nº 001/2011; Data de Assinatura: 26/04/2011; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor total do Contrato: R\$ 27.720,00.
##ASS Leticia Hayashi Higuchi ##CAR Pregoeira
DAT Toledo, 26 de abril de 2011.



Tá difícil de vender?
anuncie e veja resultado de verdade

CLASSI **JORNAL DO OESTE**

magane gran tour lyna- mique 1.6, 2011 FIAT 4810: JO/19908 200.000,00 - Casa alv. c/ rox. 190m² forro de madeira Palió Fire, 2007 200.000,00 - Casa alv. c/ rox. 190m² forro de madeira 4810: JO/19908 200.000,00 - Casa alv. c/ rox. 190m² forro de madeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de abril de 2011

Edição nº 253

Página 4

ANEXO II – Imóveis Beneficiados e Valor do Lançamento da Contribuição de Melhoria (Passeio Público)							
Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do Imóvel (m)	Área da Calçada (m ²)	Valor do Custo por M ² (R\$)	Valor de Contribuição de Melhoria (R\$)
42636	VALDECI PEREIRA DA CUNHA E MARLENE MARTINS SOARES	40	190	34,74	68,48	26,00	1.780,48
42638	ALEX SANDRO FERNANDES PAIS	40	208	9	24,00	26,00	624,00
42639	TEREZA GERVASIO RIBEIRO	40	217	9	24,00	26,00	624,00
42654	ELIANE DA LUZ	53	12	12,03	14,47	26,00	376,22
42655	MOACIR FERREIRA DE SOUZA E ROZINEI MARCONDES	53	24	12	30,00	26,00	780,00
42656	ADRIANO CICERO DE MENEZES E CLAUDENIR FERREIRA LUSTOSA	53	56	32,23	64,46	26,00	1.675,96
42657	MAURILIO BORGES DE CARVALHO	53	65	9,03	24,06	26,00	625,56
42658	ANDREIA BAMBERG VIEIRA	53	74	9,03	24,06	26,00	625,56
42659	CLAUDINEI ANTONIO BEPLER E ALESSANDRA MARCELLI CABRAL	53	83	9,03	24,06	26,00	625,56
42660	ROBERTO DE OLIVEIRA DA ROCHA	53	92	9,03	24,06	26,00	625,56
42661	JOSELITA DO PARTO REIS E ADILSON FERREIRA DA SILVA	53	101	9,03	24,06	26,00	625,56
42662	ELIZANE CONCEICAO DA SILVA FRAGOSO/JOSE P FERREIRA DA SILVA	53	110	9,03	24,06	26,00	625,56
42663	EDSON MARIANO DE ABREU	53	119	9,03	24,06	26,00	625,56
42664	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA E LEDA MARIA BUENO	53	128	9,03	24,06	26,00	625,56
42665	RUBENS RIBEIRO	53	137	9,03	24,06	26,00	625,56
42666	NEURI DE FREITAS SANTOS E MARIA ELZA DOS SANTOS	23	144	9	24,00	26,00	624,00
42667	JOSE PACANHA DE OLIVEIRA E IVANETE BAGGIO	23	153	9	24,00	26,00	624,00
42668	DE LURDES FARIAS DA CONCEICAO E ZILTON GOMES ROBERTO	23	162	9	24,00	26,00	624,00
42669	LAERCIO VEIGA DE OLIVEIRA	23	171	9	24,00	26,00	624,00
42670	JOAO TELES FIGUEIREDO E MARLENE MARIANO RIBEIRO PEREIRA	23	180	9	24,00	26,00	624,00
42671	CLEBER LUCIE JORGE E TATIANE VAZ	23	189	9	24,00	26,00	624,00
42672	ROSERIO MOREIRA DOS SANTOS	23	198	9	24,00	26,00	624,00
42673	DELSO MARTINS DO AMARAL	23	207	9	24,00	26,00	624,00
42674	CELIA SILVIA SHNEITER E ROBERTO FENIMAM	23	216	9	24,00	26,00	624,00
42675	LORIANE PAULINO E JAIR ANTONIO EPIFANIO	23	249	33,2	66,40	26,00	1.726,40
42676	CLEDIR RISTOW DE CAMARGO	23	260	11,15	28,30	26,00	735,80
42677	VILMAR ANTONIO LIZZI	23	272	11,15	20,50	26,00	533,00
TOTAL					773,15		20.101,90

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora e considerando que, segundo o parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras, tão somente no tocante aos itens 02 e 03, ambos à empresa Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, pois para o item 02 apresentou proposta no valor individual de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e para o item 03 apresentou proposta no valor individual de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

Diante de tais propostas, adjudico os objetos acima consignados em favor da empresa Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, para que produza seus efeitos legais. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 002/2011

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** na forma abaixo.

1.- Contratante: **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR HOLSBACH**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.

2.- Contratada: **2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.

3.- Objetos: **3.1.-**
Item 02 - Dez (10) **Refrigeradores do estilo "frigobar"**, cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.

Item 03 - Dez (10) **Televisores (TV) LCD**, tela: **19"**, Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy, s-vídeo, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleeptimer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em "black piano", consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.

4.- Da documentação legal: **4.1.-** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 002/2010**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, e especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 51 de 13 de abril de 2005, que institui o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Toledo e do Ato n. ____ da



Mesa da Câmara Municipal de Toledo.

- 5.- Prazo de vigência, prorrogação e reajuste:** 5.1.- O prazo de vigência do presente contrato é de sessenta (60) dias.
- 6.- Valor:** 6.1.- O valor global do objeto é de R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais) denominado valor contratual, sendo para o Item 02 (refrigerador) o valor unitário R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e o Item 03 (televisor) o valor unitário de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).
6.2.- Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato, são oriundos da dotação orçamentária: 01.031.00012-002.4.4.90.52.00.00 e 01.031.00012-005.4.4.90.52.00.00.
- 7.- Pagamento:** 7.1.- O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente vistada pela comissão de recebimento da Câmara Municipal de Toledo.
7.2.- O pagamento mencionado no item anterior será efetuado através da emissão de cheque nominal a empresa contratada.
- 8.- Do prazo de entrega:** 8.1.- O prazo para entrega dos objetos é de trinta (30) dias a contar da data de assinatura deste contrato.
- 9.- Das obrigações da Contratada:** 9.1.- São obrigações da contratada:
a) Entregar os objetos licitados e contratados, dentro do prazo estabelecido e sem qualquer defeito ou imperfeição.
b) Assegurar a qualidade dos objetos entregues.
c) Instalar, nos locais e formas informados pela Contratante, os objetos comprados, arcando com os materiais necessários.
d) Responder às indagações da Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado.
e) Assegurar a garantia contratual, no prazo definido no edital de licitação, sem prejuízo da garantia legal.
f) Recolher os equipamentos defeituosos, sob suas custas, devolvendo-os consertados ou substituídos no prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar do comunicado de defeito.
- 10.- Das obrigações da Contratante:** 10.1.- São obrigações da CONTRATANTE: Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade nos objetos entregues.
- 11.- Das penalidades:** 11.1.- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.



11.2.- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

11.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato, configurará inadimplência da Contratada.

11.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

11.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

11.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da contrata por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

12.- Aplicação das multas:

12.1.- Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

12.2.- Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela CONTRATANTE a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

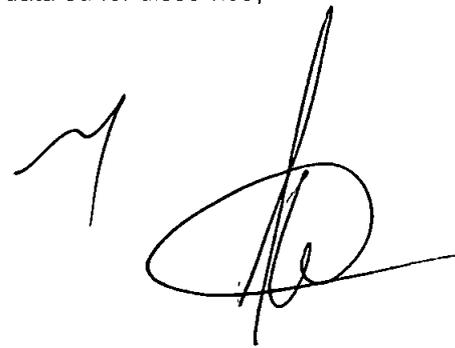
12.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

12.4.- A CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

13.- Rescisão contratual:

13.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;



b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

13.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

13.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

13.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

13.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

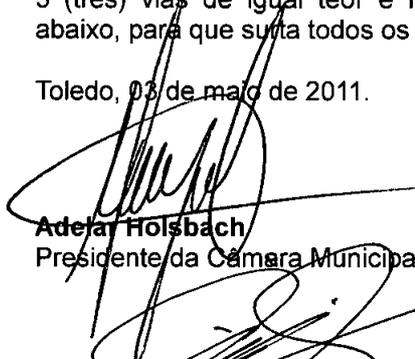
14.- Disposições finais:

14.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

14.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 03 de maio de 2011.

Contratante:

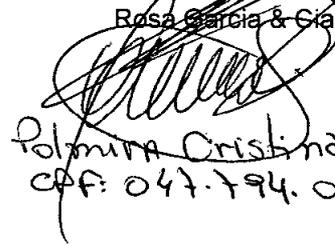

Adelar Holsbach
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:


Edimilson Sara dos Santos
Rosa Garcia & Cia Ltda

Testemunha

Testemunha


Polmira Cristiana da Rocha
CPF: 047.794.039-01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2011 – MODALIDADE PREGÃO nº 025/2011
 SISTEMA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, no Setor de Licitações, PREGÃO pelo sistema PRESENCIAL, tipo menor preço, para aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes (iluminação cênica e poltronas) para o Centro Cultural. Recursos do MTUR. Informações telefone 45 – 3251 1315 ou e-mail: controle_ov@terra.com.br. Ouro Verde do Oeste-PR, 19 de maio de 2011. Cleunice Alves Cardoso - Prefeita

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

COMARCA DE TOLEDO

EDITAL DE PUBLICIDADE COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) EXMO(A). SR(A). DR(A). **RODRIGO RODRIGUES DIAS**, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...



FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, em especial para resguardar eventuais direitos de terceiros, que por este Juízo e Cartório da Vara de Família e Anexos, se processam os autos n.º 0000737-74.2011.8.16.0170 (PROJUDI), de ALTERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA. LTDA, firmaram contrato cujo objeto é o fornecimento de dez (10) unidades de dez refrigeradores (estilo frigobar) e dez televisores (LCD com tela de 19”), para equipar os gabinetes parlamentares, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2010 e suas conclusões, no valor global de R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais), denominado valor contratual. O contrato foi firmado em 03.05.2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 4090/2011

Ementa: Concede progressão Salarial a Professores de Educação Infantil da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1086 de 27 de dezembro de 2005.

Considerando, a aprovação dos Professores de Educação Infantil, na avaliação de desempenho, resolve e

DECRETA:

Art. 1.º - Concede progressão salarial aos Professores de Educação Infantil abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERENCIA SALARIAL ATUAL	VIGÊNCIA
Ana Capelin dos Santos	23278-1	única	II	III	22-05-11
Cleonice Vieira S. de Oliveira	23277-1	única	II	III	22-05-11
Elizabeth Simadon	23282-1	única	II	III	22-05-11
Eunice Tereza Calisto Franz	23279-1	única	II	III	22-05-11
Trindade Henkemeier Schmitt	23283-1	única	II	III	22-05-11

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA-PR, em 16 de maio de 2011.

Registre-se e Publique-se

PEDRO LEANDRO NETO
 Prefeito Municipal

WILSON JOSÉ FUHR
 Sec. Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

PORTARIA Nº 352/2011

SÚMULA: Reajusta a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 002/2007 e Lei Municipal nº 1.421/2011

RESOLVE:

Art. 1.º - Reajustar em 6,46% (seis virgula quarenta e seis por cento), as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a vigorar a partir de 01 de maio de 2011, de conformidade com o disposto nos ANEXOS III e IV, parte

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OP

A pessoa física abaixo torna público que recebeu do de Operação para o empreendimento a seguir espec

Pessoa Física: LIRIO BOTONCELLO

Atividade: Suinocultura – Sistema Terminação para 7

Endereço: Lote Rural N° 09. 1° Perímetro.

Município: Toledo – Paraná

Validade: 16/05/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 4097/2011

EMENTA: Reajusta os subsídios do Prefeito e dos Secretários Municipais Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1420/2011.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam reajustados em 6,46% (seis e seis por cento) o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para os seguintes valores:

1. Prefeito Municipal: R\$ 7.778,79 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais);
2. Vice-Prefeito: R\$ 2.991,84 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos);
3. Secretários Municipais: R\$ 2.872,16 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de Maio de 2011.

Registre-se e Publique-se

PEDRO LEANDRO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Wilson José Fuhr
 Sec. Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

DECRETO Nº 4098/2011

EMENTA: REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.421/2011



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de maio de 2011

Edição nº 269

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA. LTDA. firmaram contrato cujo objeto é o fornecimento desta àquela de dez refrigeradores (estilo frigobar) e dez televisores (LCD com tela de 19"), para equipar os gabinetes parlamentares, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2010 e suas conclusões, no valor global de R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais), denominado valor contratual. O contrato foi firmado em 03.05.2011.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010.

José Carlos Schlavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** na forma abaixo.

1.- Contratante: 1.1.- **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR HOLSBACH**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.

2.- Contratada: 2.1.- **ROSA GARCIA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.

3.- Objetos: 3.1.-
Item 02 - Dez (10) **Refrigeradores do estilo "frigobar"**, cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.

Item 03 - Dez (10) **Televisores (TV) LCD**, tela: **19"**, Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy, s-vídeo, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleeptimer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em "black piano", consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.

4.- Da documentação legal: 4.1.- O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 002/2010**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, e especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 51 de 13 de abril de 2005, que institui o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Toledo e do Ato n. ____ da



5.- Prazo de vigência, prorrogação e reajuste: 5.1.- O prazo de vigência do presente contrato é de sessenta (60) dias.

6.- Valor: 6.1.- O valor global do objeto é de R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais) denominado valor contratual, sendo para o Item 02 (refrigerador) o valor unitário R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e o Item 03 (televisor) o valor unitário de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

6.2.- Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato, são oriundos da dotação orçamentária: 01.031.00012-002.4.4.90.52.00.00 e 01.031.00012-005.4.4.90.52.00.00.

7.- Pagamento: 7.1.- O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente vistada pela comissão de recebimento da Câmara Municipal de Toledo.

7.2.- O pagamento mencionado no item anterior será efetuado através da emissão de cheque nominal a empresa contratada.

8.- Do prazo de entrega: 8.1.- O prazo para entrega dos objetos é de trinta (30) dias a contar da data de assinatura deste contrato.

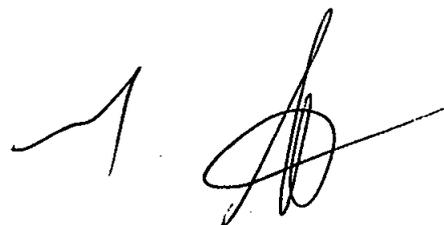
9.- Das obrigações da Contratada: 9.1.- São obrigações da contratada:

- a) Entregar os objetos licitados e contratados, dentro do prazo estabelecido e sem qualquer defeito ou imperfeição.
- b) Assegurar a qualidade dos objetos entregues.
- c) Instalar, nos locais e formas informados pela Contratante, os objetos comprados, arcando com os materiais necessários.
- d) Responder às indagações da Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado.
- e) Assegurar a garantia contratual, no prazo definido no edital de licitação, sem prejuízo da garantia legal.
- f) Recolher os equipamentos defeituosos, sob suas custas, devolvendo-os consertados ou substituídos no prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar do comunicado de defeito.

10.- Das obrigações da Contratante: 10.1.- São obrigações da CONTRATANTE: Comunicar imediatamente a Contratada qualquer irregularidade nos objetos entregues.

11.- Das penalidades: 11.1.- Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.



11.2.- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

11.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato, configurará inadimplência da Contratada.

11.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

11.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

11.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da contrata por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

12.- Aplicação das multas:

12.1.- Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, artigo 87, Lei 8.666/1993).

12.2.- Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela CONTRATANTE a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

12.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

12.4.- A CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

13.- Rescisão contratual:

13.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;



- b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e /ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;
- c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.
- e) nos demais casos previstos nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

13.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no artigo 80, da Lei 8.666/93.

13.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

13.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

13.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

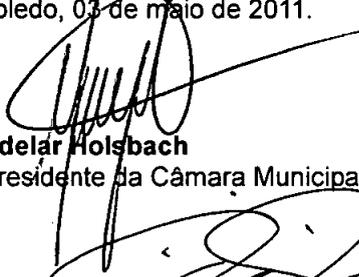
14.- Disposições finais:

14.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

14.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, 03 de maio de 2011.

Contratante:


Adelar Holsbach
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:


Edimilson Lara dos Santos
Rosa Garcia & Cia Ltda

Testemunha

Testemunha



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA. LTDA. firmaram contrato cujo objeto é o fornecimento desta àquela de dez refrigeradores (estilo frigobar) e dez televisores (LCD com tela de 19"), para equipar os gabinetes parlamentares, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2010 e suas conclusões, no valor global de R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais), denominado valor contratual. O contrato foi firmado em 03.05.2011.

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 269, de 20.05.2011, na pág. 2
Jornal do Oeste nº 7.610, de 20.05.2011, na pág. 18

Ofício nº /Presidência

Toledo, 20 de maio de 2011.

Ref.: aditivo para aquisição de mais um frigobar e mais uma televisão na Tomada de Preços nº 004/2011 e Contrato nº 002/2011

Considerando a aquisição de produtos eletroeletrônicos através da Tomada de Preços nº 004/2011;

Considerando o contrato celebrado entre uma das vencedoras do certame, Rosa Garcia & Cia Ltda, cujos objetos a serem entregues eram dez (10) Refrigeradores do estilo "frigobar" e dez (10) Televisores (TV) LCD, tela: 19";

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, que prevê que "o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos".

Considerando a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Toledo e o desmembramento do gabinete desta Presidência;

Disto, decido pela aquisição de mais um (01) Refrigerador do estilo "frigobar" e mais um (01) Televisor (TV) LCD, tela: 19" da empresa Rosa Garcia & Cia Ltda nos termos do Contrato nº 002/2011.

Pelo exposto, determino à Comissão de Licitação que proceda a referida aquisição de mais um (01) Refrigerador do estilo "frigobar" e mais um (01) Televisor (TV) LCD, tela: 19" junto à empresa Rosa Garcia & Cia Ltda nos termos do Contrato nº 002/2011, logo após consulta da dotação orçamentária junto ao Departamento Contábil.



ADEMAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Encaminho ao departamento contábil,
para atestar se há dotação orçamentária
para tal aquisição.

Após, encaminhe ao departamento
administrativo.

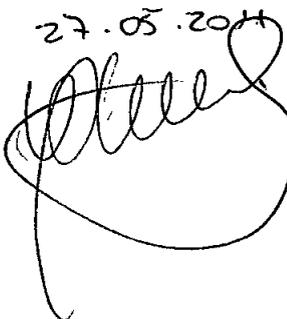
Toledo, 27 de maio de 2011


Palmira Cristina da Rocha
Diretora Geral

OD ~~DEPARTAMENTO~~ CONTÁBIL
INFORMA QUE EXISTE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA PARA O REFERIDO
PEDIDO. TOLEDO, 27/05/2011


Gerson Shigueioshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

À assessoria jurídica para
parar.

27.05.2011


PARECER JURÍDICO Nº 053/2011

Assunto: Aditivo de quantitativo para aquisição de frigobar e televisão.

Encaminhou a Senhora Diretora-Geral desta Casa solicitação de parecer jurídico acerca de pedido do Senhor Presidente da necessidade de se proceder ao aditivo de *um refrigerador do estilo 'frigobar' e mais um (01) Televisor (TV) LCD, tela: 19" da empresa Rosa Garcia & Cia Ltda nos termos do Contrato nº 002/2011.*

Assim, questiona o Senhor Presidente da possibilidade de se conceder o aditivo em apreço para entrega de referidos objetos.

É o parecer.

No que pertine a possibilidade de se aditar o presente contrato, temos a informar que nos termos do art. 65, inc. I, al. 'b' da Lei nº 8.666/93, que dita:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

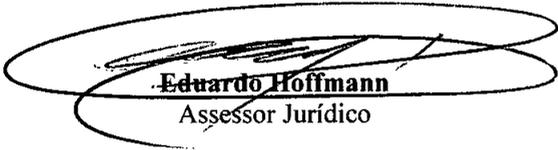
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Nestes termos, informamos que o contratado fica obrigado a aceitar as alterações que a Administração Pública determinar, nos casos de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estatui o § 1º do supracitado art. 65.

Conforme consta do contrato nº 002/2010 de 03.05.2011, foram adquiridos 10 refrigeradores no estilo frigobar e 10 televisores de 19". Diante disto, percebe-se que o quantitativo que se pretende aditar é correspondente a 10% do inicial contratado.

Pelo exposto, informamos que há legalidade para concessão de aditivo de valor, dentro do recomendado pela área técnica desta casa, desde que, devidamente motivado nos autos.

Toledo, 01 de junho de 2011.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

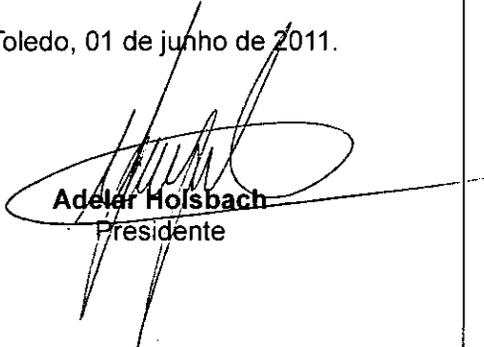
DÉCISÃO

Considerando a necessidade desta Casa na aquisição de referidos produtos e, em consideração aos pareceres favoráveis do Departamento Contábil e da Assessoria Jurídica, defiro o pedido de aditivo.

Determino que se proceda a confecção do mesmo, nos moldes pleiteados.

Após, procedam-se as anotações de estilo e cautela e, as publicações de praxe.

Toledo, 01 de junho de 2011.



Adelar Holsbach
Presidente

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA o 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador ADELAR JOSÉ HOLSBAACH, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** 2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente Edimilson Lara dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** 3.1.- Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, à pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificação de 20 de maio de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.
- 3.2.- Fica aditivado:
- 3.2.1.- o item 02, em 01 (um) Refrigerador do estilo "frigobar", cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.
- 3.2.2.- o item 03 em 01 (um) Televisor (TV) LCD, tela: 19", Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy, s-vídeo, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleep timer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em "black piano", consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios
- 3.3.- Fica acrescido em R\$ 1.363,00 (um mil, trezentos e sessenta e três reais), referentemente à R\$ 679,00 ao item 02 e, R\$ 584,00 ao item 03, o valor inicialmente contratado constante no item '6.1' do contrato originário nº 002/2011, passando o valor total de R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais) para R\$ 13.993,00 (treze mil, novecentos e noventa e três reais), com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- 4.- Contrato original:** 4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** 5.1.- As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
- Toledo, 01 de junho de 2011.
- Contratante:** ADELAR JOSÉ HOLSBAACH
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
- Contratada:** EDMILSON LARA DOS SANTOS
Rosa Garcia & Cia Ltda
- Testemunha**
- Testemunha**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA. LTDA. firmaram termo aditivo ao contrato cujo objeto é o fornecimento desta àquela de dez refrigeradores (estilo frigobar) e dez televisores (LCD com tela de 19"), para equipar os gabinetes parlamentares, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2010 e suas conclusões, aquisições que totalizaram R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais). O termo aditivo contempla a aquisição de mais um refrigerador (estilo frigobar) e um televisor (LCD com tela de 19"), resultando no acréscimo do valor contratual pactuado em 03.05.2011 de mais R\$ 1.363,00 (um mil trezentos e sessenta e três reais), correspondente a estes dois novos itens. O termo aditivo foi firmado em 1º.06.2011.

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 288, de 16.06.2011, na pág. 5
Jornal do Oeste nº 7.633, de 16.06.2011, na pág. 14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** o 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR JOSÉ HOLSBAACH**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** **2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** **3.1.-** Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, à pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificação de 20 de maio de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.
- 3.2.- Fica aditivado:**
- 3.2.1.-** o item 02, em 01 (um) **Refrigerador do estilo “frigobar”**, cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.
- 3.2.2.-** o item 03 em 01 (um) **Televisor (TV) LCD**, tela: 19”, Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy, s-video, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleep timer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em “black piano”, consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios
- 3.3.-** Fica acrescido em R\$ 1.363,00 (um mil, trezentos e sessenta e três reais), referentemente à R\$ 679,00 ao item 02 e, R\$ 584,00 ao item 03, o valor inicialmente contratado constante no item ‘6.1’ do contrato originário nº 002/2011, passando o valor total de **R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais)** para **R\$ 13.993,00 (treze mil, novecentos e noventa e três reais)**, com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- 4.- Contrato original:** **4.1.-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** **5.1.-** As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
- Toledo, 01 de junho de 2011.
- Contratante:** **ADELAR JOSÉ HOLSBAACH**
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
- Contratada:** **EDMILSON LARA DOS SANTOS**
Rosa Garcia & Cia Ltda
- Testemunha**
- Testemunha**

Estado quer vacinar meio de 700 mil

PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2011-MODALIDADE PREGÃO nº 029/2011.
 OURO VERDE DO OESTE, através de sua prefeita faz saber, s Edital de PREGÃO n.º 029/2011 - sistema presencial - Tipo Item, foram as empresas RICCES STILO MATERIAIS PARA DA, venceu os Lotes 001 e 002 e LAJES PATAGÔNIA INDÚSTRIA venceu o Lote 003. Ouro Verde do Oeste, 15 de junho de 2011. doso-Prefeita.

EMDUR
 Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 28/2011
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Itui objeto desta licitação a aquisição de óleos e graxas lubrificantes e máquinas da EMDUR, conforme especificações no edital de 2011 às 14h00min, na sede da EMDUR, sita à Avenida José 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

ua integra poderá ser retirado diariamente em horário comercial 7 de junho de 2011, no Departamento de Compras e Licitações onde poderão ser obtidas informações complementares, ou www.toledo.pr.gov.br. Fone / fax 45 3278 5577 - e-mail com.br; edital@emdur.com.br

Toledo, 14 de junho de 2011

MARIO IOSHIJIRO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

42/2011
 ho de 2011
 sta Recesso Administrativo.

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do siderando as comemorações do dia de Corpus Christi;

star Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no o de 2011, sexta-feira.

in permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de

ENDEREÇO: Chácara nº 01 - Loteamento Paraíso - Distrito de São Luiz do Oeste
MUNICÍPIO: Toledo - Paraná
VALIDADE: 13/06/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2011 - MODALIDADE PREGÃO nº 026/2011.
 SISTEMA PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 071/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; **CONTRATADA:** B J J RICHARTZ & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 13.324.783/0001-00; **OBJETO:** contratação de serviços, com recursos do Convênio nº 4500012223 Itaipu, para a implantação de até 96,789 km de cerca; **VALOR:** R\$ R\$ 323.913,15 (trezentos e vinte e três reais, novecentos e treze reais, quinze centavos).
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA nº 072/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; **CONTRATADA:** COMERCIAL DE AÇOS S/A, CNPJ/MF nº 07.369.685/0067-13; **OBJETO:** aquisição de materiais, com recursos do Convênio nº 4500012223 Itaipu, para a implantação de até 96,789 km de cerca; **VALOR:** R\$ 305.422,85 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais, oitenta e cinco centavos).
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA nº 073/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; **CONTRATADA:** K A SCHAEFER & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 81.481.236/0001-99; **OBJETO:** aquisição de materiais, com recursos do Convênio nº 4500012223 Itaipu, para a implantação de até 96,789 km de cerca; **VALOR:** R\$ \$ 171.575,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais, oitenta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - INSTITUTO ÁGUA VIVA

A Pregoeira do Instituto Água Viva avisa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para Construção de um Centro de Treinamento, referente ao Projeto Centro Mesorregional de Difusão Tecnológica do Oeste do Paraná: Apoio a Produção de Alimentos Orgânicos 75/09 - Convênio FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/ IAV, no dia 30 de junho de 2011. Recebimento das propostas até às 09h20 do dia 30/06/2011. Abertura das Propostas às 09h30. Sessão de Disputa de Preços a partir das 09h30 do dia 30/06/2011. Valor máximo fixado em R\$ 63.250,00

O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Setor de Licitações, no Instituto Água Viva, ou ainda no site www.institutoaguaviva.org.br. Maiores informações através do telefone (45) 3252-9619, e-mail: institutoaguaviva@hotmail.com.

Leticia Hayashi Higuchi
 Toledo, 16 de junho de 2011.

Sumocultura, implantado no lote rural 134/135, Linha Flórida, Município de Toledo-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
 Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA. LTDA, firmaram termo aditivo ao contrato cujo objeto é o fornecimento desta àquela de dez refrigeradores (estilo frigobar) e dez televisores (LCD com tela de 19"), para adquirir os gabinetes parlamentares, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2010 e suas conclusões, aquisições que totalizaram R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais). O termo aditivo contempla a aquisição de mais um refrigerador (estilo frigobar) e um televisor (LCD com tela de 19", resultando no acréscimo do valor contratual pactuado em 03.05.2011 de mais R\$ 1.363,00 (um mil trezentos e sessenta e três reais), correspondente a estes dois novos itens. O termo aditivo foi firmado em 1º.06.2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 229/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- RTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- As empresas ELETRO ELETRÔNICA ASTEC LTDA e INTERSEPT COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA foram INABILITADAS pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "n" do edital: não apresentaram Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, do responsável técnico

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 15 de Junho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 048, de 15 de junho de 2011.

Convoca Primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar e cria Comissão Organizadora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar, a ser realizada no dia 21 de julho de 2011, das 13h:30min às 17 horas, no Centro de Convivência Alcebiades dos Santos, sito a Rua Fortaleza esquina com Avenida Rio Grande, sem nº, tendo como tema central: "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos".

Realizada no âmbito da Primeira Conferência Municipal de

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de junho de 2011

Edição nº 288

Página 5

782911	ROSEMERI SALETE PAZINATTO BIANCHI	5.826.841-0	PR	52061280900	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
784471	ROSENI ROSA DE SOUZA	73223539	PR	3110412993	17/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
783571	ROSIMARI DE LIMA KRONBAUER	7.097.105-4	PR	2288323906	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
778381	RÓSIMEIRE SANTIAGO DUARTE BERKEMBROCK	71799344	PR	4943070990	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
781921	SALETE ANSCHAU	43942212	PR	60379618915	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
782431	SAMANTHA CINDY WERKAUSER SCHNORRENBERGER	79492973	PR	5768280900	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
781831	SILVANE SEIDEL KUHN	7.128.527-8	PR	2117814956	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
783901	SIMONE ALINE WERKAUSER	89485070	PR	6515089910	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
778471	SOELI MADALENA OTT DE SOUZA	82935207	PR	4543795954	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
803611	SOLANGE KUNRATH FORNARI DO NASCIMENTO	8.579.223-7	PR	4965481909	02/05/2011	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
778291	SUSAN NUNES DE CARVALHO	72572297	PR	709383932	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
803341	THAIS FERNANDA CASTILHOS F DE OLIVEIRA	8.612.544-7	PR	1039230989	02/05/2011	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
77859	THIAGO ANDRE FOLLMANN	98155058	PR	6183827983	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	28/02/2011
803401	TRAUDI LORENZ DORFSCHMIDT	3.164.503-4	PR	2110249960	02/05/2011	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
783271	VALDECIR LAZAROTTO	3.658.842-0	PR	58863257949	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
781801	VALDINEI MARCOS DE CARVALHO	97461368	PR	7033247990	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
783871	VALMIR SANTIAGO RAMOS	59389342	PR	791417905	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
803491	VANDERSON DOS SANTOS CORSINO	87945556	RJ	836411730	02/05/2011	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
782851	VANIA APARECIDA CASARIN	7.211.077-3	PR	2006404962	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
778441	VILSON LUIZ LEVANDOSKI	65809982	PR	3346297993	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
78318	WILLYAN JORGETTO GUSTMAM	99492430	PR	6669974973	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/03/2011
778621	WILLIAM LUIZ FACHIM	86046920	PR	6643424933	04/10/2010	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	
782251	WILSON GILBERTO WEILER	1450678	PR	21324093900	04/11/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA. LTDA. firmaram termo aditivo ao contrato cujo objeto é o fornecimento desta àquela de dez refrigeradores (estilo frigobar) e dez televisores (LCD com tela de 19"), para equipar os gabinetes parlamentares, de acordo com o Pregão Presencial nº 002/2010 e suas conclusões, aquisições que totalizaram R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais). O termo aditivo contempla a aquisição de mais um refrigerador (estilo frigobar) e um televisor (LCD com tela de 19"), resultando no acréscimo do valor contratual pactuado em 03.05.2011 de mais R\$ 1.363,00 (um mil trezentos e sessenta e três reais), correspondente a estes dois novos itens. O termo aditivo foi firmado em 1º.06.2011.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA o 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR JOSÉ HOLSBACH**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** 2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** 3.1.- Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, à pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificação de 20 de maio de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.

3.2.- Fica aditivado:

3.2.1.- o item 02, em 01 (um) **Refrigerador do estilo "frigobar"**, cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.

3.2.2.- o item 03 em 01 (um) **Televisor (TV) LCD**, tela: 19", Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy/s-video, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleep timer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em "black piano", consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios

3.3.- Fica acrescido em R\$ 1.263,00 (um mil, duzentos e sessenta e três reais), referentemente à R\$ 679,00 ao item 02 e, R\$ 584,00 ao item 03, o valor inicialmente contratado constante no item '6.1' do contrato originário nº 002/2011, passando o valor total de **R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais)** para **R\$ 13.893,00 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais)**, com amparo legal no artigo 66, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

- 4.- Contrato original:** 4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** 5.1.- As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 01 de junho de 2011.

Contratante:

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:

EDIMILSON LARA DOS SANTOS
Rosa Garcia & Cia Ltda

Testemunha

Testemunha

047794039-01

041.898.679-77

DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 'INO WESSLING torna publico que requereu do IAP a renovação para empreendimento de suinocultura, no município de Toledo- PR.

AVIO PEDRO SIMICH, torna público que requereu Licença de Operação Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA para a suinocultura (terminação de 2.000 suínos a ser im- Nova, no lote rural 112.A, Toledo-PR.

IRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
 11 de 21 de junho de 2011- Concede 90 (noventa) dias para o servidor IVALDIR NILOS PACHECO, ocupante efetivo de MOTORISTA MO , referente ao período 000 a 05.04.2005, com vencimentos integrais das vantagens.

NELTON BRUM
 Prefeito Municipal

URA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
 ATÓRIO nº 042/2011 – MODALIDADE DE PREGÃO nº 028/2011. IA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM ADE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA EM 11 DE JUNHO DE 2011
 RATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 076/2011 MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF nº 0; **CONTRATADA:** DIPAGRIL-Distribuidora de Peças Agrícolas 78.562.345/0001-26; **OBJETO:** aquisição, com recursos próprios, para reposição no conserto, na manutenção e na conservação de implementos agrícolas da Patrulha Rural, para um período estimado de R\$ 129.840,11 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis).

SA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 33/2011
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

o objeto desta licitação a aquisição de grama esmeralda em leiva (a) para obras da EMDUR, conforme especificações no edital de 11 às 14h00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.
 O edital poderá ser retirado a partir do dia 21 de junho de 2011, de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3278 11@emdur.com.br
 20 de 2011



A empresa abaixo, torna público que requereu ao IAP a renovação de Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Atividade: Estação de Tratamento de Esgoto de Assis - ETE Baiano. Endereço: Chácaras Tupássí, 731 a 734. Município: Assis Chateaubriand.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
 Estado do Paraná
 CONTRATO Nº 002/2011 – 1º TERMO ADITIVO
 A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA, à vista de solicitação daquela na aquisição de mais um refrigerador estilo 'frigobar' e um televisor de 19", resolverem, de comum acordo, aditar o contrato no valor de acréscimo em R\$ 1.263,00 (um mil duzentos e sessenta e três reais), passando o valor total do R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais) para R\$ 13.893,00 (treze mil oitocentos e noventa e três reais), tudo conforme aditivo firmado em 1º de junho de 2011, e nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Tomada de Preços nº 002/2010.
 Toledo, 21 de junho de 2011
 PALMIRA CASTYNA DA ROCHA
 Diretora-Geral da Câmara Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 ANDERSON WALDEMAR RUSCHEL E ANDRÉA SCHEIFER RUSCHEL, tornam público que receberam do IAP, Renovação de Licença de Operação para o empreendimento de suinocultura, Sistema Crechário para 3.000 animais, situado no Lote Rural Nº 53E/53F, localizado na Linha Tapuí, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
 Extrato para Fins de Publicação
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011
 Contrato 035/2011
 Objeto: fornecimento de cortinas e persianas para utilização nos diversos ambientes do Administrativo Municipal.
 Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
 Contratado: DECORADORA DECAMPOS LTDA;
 Valor Global do Contrato: R\$ 15.479,16 (quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).
 Vigência: A vigência do presente contrato será de 30 dias.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
 CONTRATO Nº 033/2011
 CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE



A empresa abaixo, torna público que requereu ao IAP a renovação de Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Atividade: Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Endereço: Chacará Nº 58 - Zona Suburbana de Novo Sarandi. Município: Toledo.



A empresa abaixo, torna público que requereu ao IAP a renovação de Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Atividade: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - Beata Angelina. Endereço: Rua Beata Angelina, S/N. Município: Toledo.



A empresa abaixo, torna público que requereu ao IAP a renovação de Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Atividade: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE I - 5 Paulista. Endereço: Rua Paulista Esquina com Almirante Tamandaré. Município: Toledo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 12, da Lei nº 8689/93, art. 7º, inciso XXXIV, e Anexo II, da Instrução Normativa nº 53/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
TORNA PÚBLICO que, no dia 30 de junho de 2011, às 18:30 horas (quinta-feira), comparecerá perante a Comissão da Ordem Econômica e Social da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu para, em Audiência pública, efetuar a demonstração do montante e a fonte de recursos aplicados na execução do plano de saúde do Município, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao Primeiro Trimestre do exercício de 2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação da Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br.

Ano II

Toledo, 22 de junho de 2011

Edição nº 292

Página 17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 17, de 21 de junho de 2011

Estabelece faculdade de frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato estabelece a faculdade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica estabelecida a faculdade de frequência dos servidores da Câmara Municipal aos serviços administrativos no dia 24 de junho de 2011 (sexta-feira).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de junho de 2011

ADELAR HOLSBACK
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-22, de 20 de junho de 2011

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2010-11.03.2011,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Alberi Meotti, Zelador, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 20 de junho de 2011

PALMIRA CRISTINA DA ROCHA
Diretora-Geral da Câmara Municipal

ATO Nº 002/2011 – 1º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA, à vista de solicitação daquela na aquisição de mais um refrigerador estilo 'frigobar' e um televisão de 19", resolvem, de comum acordo, aditar o contrato no valor de acrescido em R\$ 1.263,00 (um mil duzentos e sessenta e três reais), passando o valor total de R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais) para R\$ 13.893,00 (treze mil oitocentos e noventa e três reais), tudo conforme aditivo firmado em 1º de junho de 2011, e nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Tomada de Preços nº 002/2010.

Toledo, 21 de junho de 2011

PALMIRA CRISTINA DA ROCHA
Diretora-Geral da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 20/2011

Súmula: Aprovar a Rede SUAS/ integrante do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais, exercício 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 30 de Maio de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

I – Aprovar a Rede SUAS/ Integrante do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais exercício 2011, para as seguintes entidades:

a) Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, portadora do CNPJ nº 75.951.285/0001-45.

- b) Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, portadora do CNPJ nº 78.115.870/0001-01;
- c) Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, portadora do CNPJ nº 78.679.545/0010-54;
- d) Grupo Espírita Fraternidade - Albergue Noturno Alan Kardec, portador do CNPJ nº 78.684.156/0001-26;
- e) Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, portadora do CNPJ nº 78.116.217/0001-59;
- f) Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo, portadora do CNPJ nº 76.578.137/0070-11;
- g) Centro Comunitário e Social Dorcas – Unidade da Vila Pioneiro e Unidade do Jardim Coopagro, portador do CNPJ nº 80.876.329/0001-50;
- h) Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos, Portadora do CNPJ nº 78.684.479/0001-10;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 30 de Maio de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 044942011-14021010
Nome: ROSA GARCIA & CIA LTDA
CNPJ: 11.969.918/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2011.
Válida até 19/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11969918/0001-60
Razão Social: ROSA GARCIA E CIA LTDA
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1156 AND 1 FUNDOS / CENTRO /
TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2011 a 19/07/2011

Certificação Número: 2011062011555326221709

Informação obtida em 22/06/2011, às 08:40:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSA GARCIA & CIA LTDA**
CNPJ: **11.969.918/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:39:35 do dia 16/06/2011 <hora e data de Brasília>.

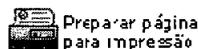
Válida até 13/12/2011.

Código de controle da certidão: **1A0B.C5BE.2B9D.093D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Ao Excelentíssimo Senhor
ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal
Toledo – Paraná

Toledo, 30 de junho de 2011

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Toledo possui contrato com a empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** para aquisição de produtos eletro-eletrônicos, conforme licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2010.

Ocorre que o contrato nº 002/2011, assinado em 03 de maio de 2011, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, está para expirar no vindouro dia 02 de julho de 2011.

Devido a atrasos na entrega dos materiais, especialmente nos produtos posteriormente adquiridos por meio de aditivo, não foi possível a entrega e instalação de todos os equipamentos, motivo este que impossibilitou o adimplemento integral por parte da Contratada.

Assim, é a presente solicitação para requerer a Vossa Excelência seja efetuado novo termo aditivo, tão somente para fins de concessão de novo prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

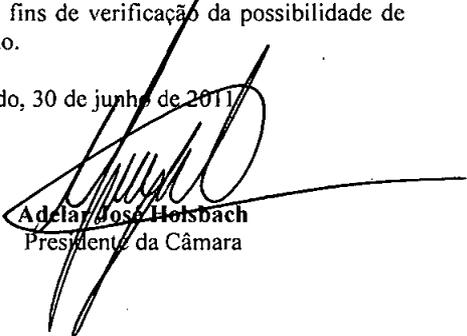


Palmira Cristina da Rocha
Diretor-Geral

DECISÃO

Ante as considerações do Senhor Diretor, solicito parecer jurídico, bem como, do departamento contábil, para fins de verificação da possibilidade de tal prorrogação.

Toledo, 30 de junho de 2011


Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara

PARECER JURÍDICO – 072.2011

Assunto: Contrato nº 002/2011. Aditivo de prazo. Legalidade. Prorrogação do prazo prevista na Cláusula 5ª do contrato e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vieram a esta Assessoria, mediante solicitação do Sr. Diretor Geral, pedido de parecer jurídico acerca da legalidade de prorrogação do prazo do contrato para aquisição de produtos eletro-eletrônicos da Câmara Municipal de Toledo.

Justificou o Diretor-Geral que o atraso é de apenas dos produtos adquiridos após a contratação, por meio de aditivo.

É o relatório.

Pertinentemente ao prazo de prorrogação do contratado, o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 assim define:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

Em suma, o pedido de prorrogação do contrato pode ser realizado tanto pela administração pública quanto pela empresa contratada, desde que efetuado dentro do prazo de vigência do contrato e devidamente justificado pelo proponente.

Nestes termos, temos a informar a Vossa Senhoria que há legalidade para a concessão do aditivo de prazo, cabendo a Vossa Senhoria conceder o tempo que entender adequado às necessidades da Câmara Municipal de Toledo.

Toledo, 30 de junho de 2011.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

O departamento contábil informa que existe dotação orçamentária para o pagamento do contrato 002/2011 da empresa Rosa Garcia & Cia Ltda, porém para efetuar o pagamento é necessário que o mesmo NÃO estejam com o prazo de vigência vencido.

Toledo, 30 de junho de 2011.

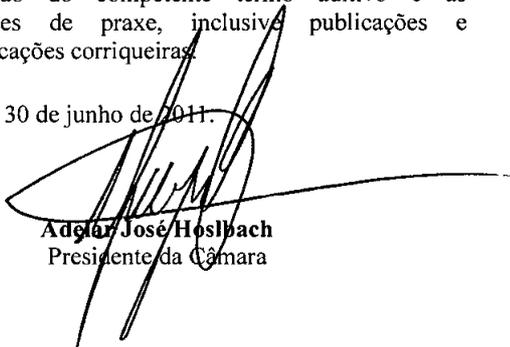

Gerson Shigueiوشي Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

DECISÃO

Levando em consideração os pareceres da Assessoria Jurídica, bem como, do Departamento Contábil, e ainda levando em consideração o fato no atraso da entrega apenas dos produtos posteriormente adquiridos por aditivo, defiro o pedido de prorrogação do contrato nº 002/2011, conforme requerido pelo Senhor Diretor.

No mais, determino apenas a confecção do competente termo aditivo e as anotações de praxe, inclusive publicações e comunicações corriqueiras.

Toledo, 30 de junho de 2011.



Adelar José Hoslbach
Presidente da Câmara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA o 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador ADELAR JOSÉ HOLSBAACH, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** 2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente Edimilson Lara dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** 3.1.- Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, à pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificação de 20 de maio de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.
- 3.2.- Fica aditivado:
- 3.2.1.- o item 02, em 01 (um) **Refrigerador do estilo "frigobar"**, cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.
- 3.2.2.- o item 03 em 01 (um) **Televisor (TV) LCD**, tela: 19", Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy/s-video, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleep timer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em "black piano", consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios
- 3.3.- Fica acrescido em R\$ 1.263,00 (um mil, duzentos e sessenta e três reais), referentemente à R\$ 679,00 ao item 02 e, R\$ 584,00 ao item 03, o valor inicialmente contratado constante no item '6.1' do contrato originário nº 002/2011, passando o valor total de **R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais)** para **R\$ 13.893,00 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais)**, com amparo legal no artigo 66, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- 4.- Contrato original:** 4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** 5.1.- As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
- Toledo, 01 de junho de 2011.
- Contratante:** ADELAR JOSÉ HOLSBAACH
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
- Contratada:** EDIMILSON LARA DOS SANTOS
Rosa Garcia & Cia Ltda
- Testemunha**
- Testemunha**

22/06/2011
Obel Generoso
Leva + VIA
ORIGINAL +
+ cópia.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA o 1º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

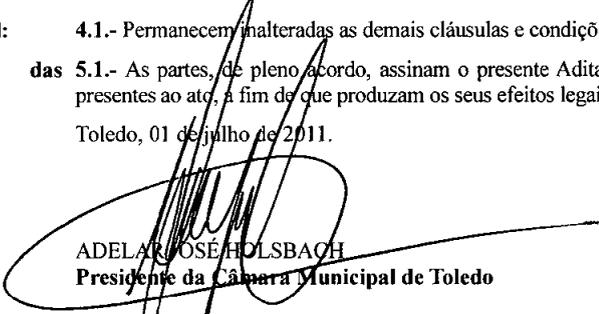
- 1.- Contratante:** 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador ADELAR JOSÉ HOLSBACK, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** 2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente Edimilson Lara dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** 3.1.- Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, à pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificativa de 20 de maio de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.
- 3.2.- Fica aditivado:
- 3.2.1.- o item 02, em 01 (um) **Refrigerador do estilo “frigobar”**, cor branca, capacidade mínima líquida de 115 litros, capacidade mínima bruta de 115 litros, tensão 110V, consumo de energia mensal média máxima de 20 kWh/mês, prateleiras aramadas internas removíveis, pés niveladores frontais, prateleira inferior da porta para garrafa, controle de temperatura, congelador, porta-latas reversível com capacidade mínima para 10 para 10 latas, dimensões máxima: 90 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios.
- 3.2.2.- o item 03 em 01 (um) **Televisor (TV) LCD**, tela: 19”, Sistema de cores: trinorma, resolução: 1366 x 768 pixels, brilho mínimo 300 cd/m², contraste: mínimo de 15:000, tempo de resposta mínimo de 8 ms, tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, temperatura de cor e tamanho, conectores: antena analógica, HDTV, HDMI 1.3a with CEC HDMI easy, s-vídeo, vídeo composto (áudio e vídeo). Progressive Scan, Potência de áudio: mínimo 65W ou 6W RMS, alto falantes frontais, som estéreo, SAP, Closed Caption, tipos de ajustes de áudio: voz, música, teatro e pessoal, idiomas do menu: português, dentre outros, sleep timer, canais: mínimo de 100, bloqueio de canais, acabamento em “black piano”, consumo de energia: máximo de 70W. Tamanho máximo do aparelho: altura 36 cm, largura 48 cm (considerando o pedestal para suporte), profundidade 25 cm. Acessórios: controle remoto original com pilhas, cabo de força original, pedestal para suporte. Garantia: 02 anos integral sobre os equipamentos, componentes e acessórios
- 3.3.- Fica acrescido em R\$ 1.263,00 (um mil, duzentos e sessenta e três reais), referentemente à R\$ 679,00 ao item 02 e, R\$ 584,00 ao item 03, o valor inicialmente contratado constante no item ‘6.1’ do contrato originário nº 002/2011, passando o valor total de **R\$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais)** para **R\$ 13.893,00 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais)**, com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
- 4.- Contrato original:** 4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** 5.1.- As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
- Toledo, 01 de junho de 2011.
- Contratante:** ADELAR JOSÉ HOLSBACK
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
- Contratada:** EDIMILSON LARA DOS SANTOS
Rosa Garcia & Cia Ltda
- Testemunha**
- Testemunha**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

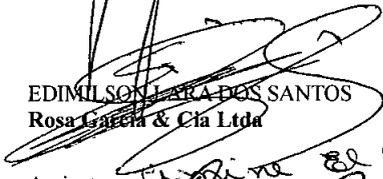
Que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA o 2º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR JOSÉ HOLSBAACH**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** 2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** 3.1.- Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, a pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificação de 28 de junho de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.
- 3.2.- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste aditivo.
- 4.- Contrato original:** 4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** 5.1.- As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
- Toledo, 01 de julho de 2011.

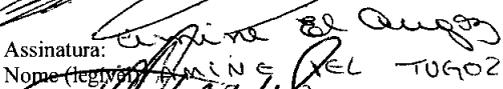
Contratante:


ADELAR JOSÉ HOLSBAACH
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

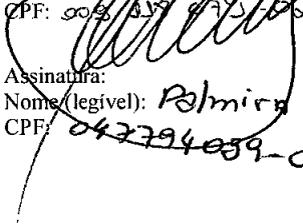
Contratada:


EDIMILSON LARA DOS SANTOS
Rosa Garcia & Cia Ltda

Testemunha

Assinatura: 
Nome (legível): PALMIRA CRISINO DA ROCHA
CPF: 042794089-01

Testemunha

Assinatura: 
Nome (legível): Palmira Crisino da Rocha
CPF: 042794089-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA o 2º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR JOSÉ HOLSBACK**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** 2.1.- ROSA GARCIA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** 3.1.- Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n.º 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, a pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificativa de 28 de junho de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.
- 3.2.- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste aditivo.
- 4.- Contrato original:** 4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** 5.1.- As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 01 de julho de 2011.

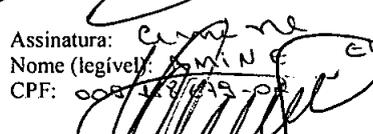
Contratante:

ADELAR JOSÉ HOLSBACK
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

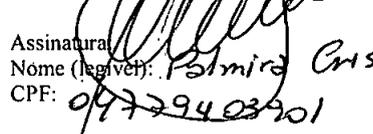
Contratada:

EDIMILSON LARA DOS SANTOS
Rosa Garcia & Cia Ltda

Testemunha

Assinatura: 
Nome (legível): **WILSON E. TUGOZ**
CPF: **008.437.419-08**

Testemunha

Assinatura: 
Nome (legível): **Ílsmira Cristina da Rocha**
CPF: **09729403901**

CONTRATO Nº 002/2011 – 2º TERMO ADITIVO (PRAZO).

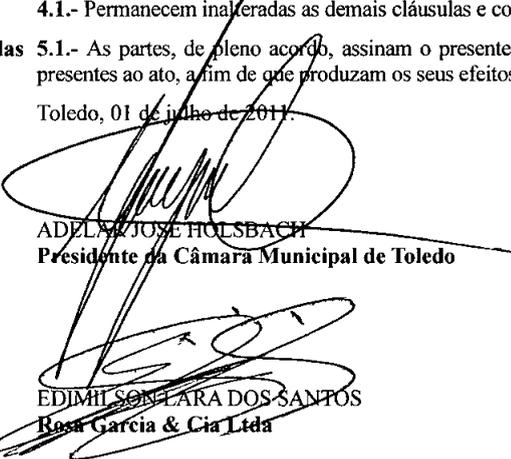
A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA**, à vista do inadimplemento parcial por motivo de força maior, resolvem prorrogar o prazo de vigência para 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo aditivo firmado em 01º de julho de 2011, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Tomada de Preços nº. 002/2010.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

Que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **ROSA GARCIA & CIA LTDA** o 2º termo aditivo ao contrato nº 002/2011, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** 1.1.- **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR JOSÉ HOLSBACK**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** 2.1.- **ROSA GARCIA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Washington Luiz, nº 245, Bairro Centro, Ouro Verde do Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.918/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90524027-75 e Inscrição Municipal/ISS sob nº 143/2010, neste ato representada por seu sócio-gerente **Edimilson Lara dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Wilson Albuquerque, portador da carteira de identidade nº 5.555.879-5 e do CPF sob nº 761.736.409-10.
- 3.- Objeto:** 3.1.- Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 002/2010, as partes acima mencionadas resolvem, a pedido da Presidência desta Casa, mas mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação e justificação de 28 de junho de 2011, e conforme Parecer do Departamento Contábil, Parecer Jurídico e decisão do Presidente da Câmara, nos termos que abaixo seguem.
- 3.2.- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste aditivo.
- 4.- Contrato original:** 4.1.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.
- 5.- Conhecimento das partes:** 5.1.- As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.
- Toledo, 01 de julho de 2011.

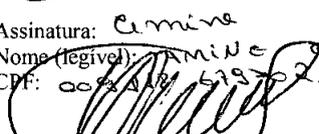
Contratante:


ADELAR JOSÉ HOLSBACK
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

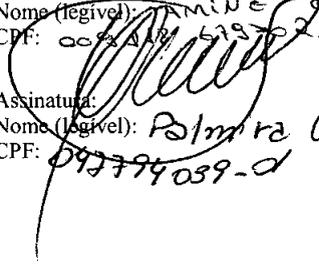
Contratada:


EDIMILSON LARA DOS SANTOS
Rosa Garcia & Cia Ltda

Testemunha

Assinatura: 
Nome (legível): Amine El Tugoz
CPF: 002.118.619-72

Testemunha

Assinatura: 
Nome (legível): Palmira Cristina da Rocha
CPF: 097794039-0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 13 de julho de 2011

Edição nº 306

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços para a aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos nacionais e internacionais.

DATA DA ABERTURA: 02.08.2011, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EDITAL: Encontra-se à disposição para retirada, sem ônus, no site www.cmt.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12 e das 14 às 17h. Fone (45) 3379 5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br.

Toledo, 12 de julho de 2011

Palmira Cristina da Rocha
Diretora-Geral da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 002/2011 – 2º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa ROSA GARCIA & CIA LTDA resolvem aditar, a pedido da Presidência da Casa, mediante acordo, o Contrato nº 002/2011, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010, conforme solicitação e justificativa

de 28 de junho de 2011 e de parecer do Departamento Contábil, parecer jurídico e decisão do Presidente da Câmara, para fins de prorrogar o prazo de vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, tudo conforme aditivo firmado em 1º de julho de 2011.

Toledo, 12 de julho de 2011

PALMIRA CRISTINA DA ROCHA
Diretora-Geral da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa PUBLICITA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E EDITORA LTDA celebraram entre si o Contrato n.º 007/2011 de prestação de serviços para entrega de periódicos ('assinatura de jornal'), cujo objeto é o fornecimento de três (03) assinaturas do periódico "Gazeta do Paraná", de acordo com o Processo de licitação na modalidade de dispensa nº 006/2011, cujo prazo de vigência é de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), tudo conforme o contrato firmado em 11.07.2011.

Toledo, 12 de julho de 2011.

Palmira Cristina da Rocha
Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS
EDITAL 12/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a Reunião Extraordinária ampliada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 19 de Julho de 2011, às 14:00 horas, sito à Rua Dr. Cyro, 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

a) Encaminhamentos em relação ao Projeto Crescer em Família.

Toledo, 12 de Julho de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 13/2011
Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a Reunião Extraordinária ampliada com o Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 19 de Julho de 2011, às 14:00 horas, sito à Rua Dr. Cyro, 167, Vila Pioneiro. Tendo como pauta:

a) Encaminhamentos em relação ao Projeto Crescer em Família.

Toledo, 12 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALDOIR CHITOLINA, torna público que requereu do IAP, Renovação de Licença de Operação para Suinocultura (850 animais) implantado no Lote Rural N° 274.A situado em Cerro da Lola, Município de Toledo, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ATRICIA GRANDO, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura, implantado na Lote Rural n° 133 e 134 do Gleba 04-Memória Colônia Pindorama, Município de Tupassi, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ILMAR GRANDO, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura, implantado na Lote Rural n° 133 e 134 do Gleba 04-Memória Colônia Pindorama, Município de Tupassi, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CARDO DOMUKOSKI, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Avicultura, implantado na Lote Rural n° 135 do Gleba Memória Colônia Pindorama, Município de Tupassi, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Extrato para Fins de Publicação
ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2010
RTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa HAMAMOTO & MAMOTO LTDA, resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: a acresc vigência do contrato 03 (três) meses. valor previsto na cláusula junta o contrato fica acrescido em R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos is), sendo que o valor mensal continua inalterado: R\$ 7.900,00 (sete mil e ecentos reais). As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. mo Aditivo firmado em 20 de junho de 2011, amparado pelo disposto no Artigo 35 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital do gão Presencial n° 010/2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

BLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2011
JETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para Escolas icipais, Entidades Filantrópicas, CMÉIs, Cozinha Social e Restaurantes Populares do icípio de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os os homologados em 13 de abril de 2011, exceto para o item 08 (Leite em pó integral) \$ 12,00. Toledo, 13 de julho de 2011.

BLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2011
JETO: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza para utilização na inha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 e) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de abril de 2011. do, 13 de julho de 2011.

BLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2011
JETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Cozinha Social estaurantes Populares do Município de Toledo-PR, pelo período de 06 (seis) meses. manecem inalterados os preços homologados em 13 de abril de 2011. Toledo, 13 de o de 2011.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

RTARIA N° 062/2011.
TA: 12 de julho de 2011.
VULA: Nomeia Comissão Especial.
EFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 37/2011
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para conserto do sistema de freios da motoniveladora G710 e do chassi do caminhão caçamba MB 2425, conforme especificações no edital de licitação.

Abertura: 28/07/2011 às 14h00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro n° 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 20 de junho de 2011, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3278 5577 – e-mail edital@emdur.com.br Toledo, 11 de julho de 2011

MÁRIO IOSHIJIRO
DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALDOIR CHITOLINA, pessoa física, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para o empreendimento: Atividade: Suinocultura: Endereço: Lote Rural N° 274.A situado em Cerro da Lola, Município de Toledo-Pr. Validade: 27/08/2011.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADÃO BELONI FERREIRA, torna público que requereu do IAP, licença de Operação para Suinocultura, implantado na Chácara I na Linha Entre Rios, em São Luiz do Oeste, no Município de Toledo, Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 260/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de R\$ 7.449,20 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Seleção de propostas visando ao registro de preços para a aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos nacionais e internacionais.

DATA DA ABERTURA: 02.08.2011, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EDITAL: Encontra-se à disposição para retirada, sem ônus, no site www.cmt.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, 1049, Centro, atendimento de segunda o sexta-feira, das 08h00min às 12 e das 14 às 17h. Fone (45) 3379 5900 ou e-mail cmt@toledo.pr.gov.br.

Toledo, 12 de julho de 2011

Patricia Cristina da Rocha
Diretora-Geral da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde do município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento a Lei Municipal 033, de 07 de maio de 1991, alterada pela Lei n° 445 de 17 de dezembro de 2007, e Lei Municipal n° 34 de 07 de maio de 1991, alterada pela Lei n° 346, de 09 de setembro de 2005. Torna público que comparecerá perante o Conselho Municipal de Saúde para a realização da audiência pública no dia 18 de julho de 2011 às 20 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para análise e ampla divulgação de relatório detalhado contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde, relativo ao Segundo Trimestre de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 08/CM

15 de julho de 2011

A Sua Senhoria o Senhor
ALEXANDRE AGUILAR NUNES
Representante da Empresa Alexandre Aguilhar Nunes - Comércio e
Indústria e Importação e Exportação de Móveis Ltda - ME
Rua Curitiba, 3361 - Alto Alegre
CASCAVEL - PARANÁ

Assunto: Comunicação de avaliação
de exemplar de cadeira.

Senhor Representante,

Essa Empresa tornou-se, em processo licitatório desencadeado por esta Câmara para aquisição de alguns bens permanentes, notável pela participação com a apresentação de proposta em concurso com outras participantes.

Na ocasião, nossa necessidade contemplava a aquisição de câmera digital, refrigeradores, televisores, poltronas e cadeiras, produtos estes distribuídos em sete itens.

No que tange ao item 5 (poltrona giratória estilo presidente), em que sua Empresa, atendendo solicitação desta Comissão para exibição de exemplar do produto em que, no processo licitatório, se sagrou vencedora, comunicamos que foi aberta oportunidade para empresas partícipes do certame e do Observatório Social de Toledo, órgão que acompanha essa modalidade de ação do poder público, confrontarem o exemplar fornecido com a descrição editalícia.

Independente do resultado dessas observações feitas "in loco", que penderam pela ausência de sintonia entre a descrição e o bem apresentado como exemplar do objeto licitado, a Comissão de Licitação concluiu, de forma unânime, o que resultou em recomendação ao Presidente da Câmara, pela consideração sem



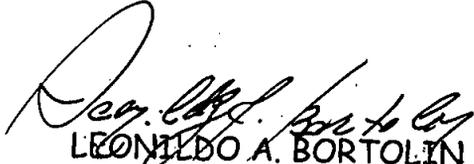
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

efeito do pregão presencial no que diz respeito a esse item, o que foi acatado pelo gestor. Em face dessa decisão superior, apenas os itens 2 (10 unidades de refrigerador do estilo frigobar) e 3 (10 unidades de televisor LCD, tela 19") foram homologados.

Diante do fato narrado, estamos dando ciência a essa Empresa de que, do instrumento convocatório (Edital de Convocação nº 002/2010, na Modalidade de Pregão Presencial), esta Câmara, por terem sido considerados desertos ou de propostas consideradas sem efeitos, ainda está carente dos bens que não alcançaram homologação, dando-se, mesmo assim, neste momento, por encerrado o processo.

Atenciosamente,


LEONILDO A. BORTOLIN
Presidente da Comissão de Licitações



Ofício nº 09/CM

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

15 de julho de 2011

A Sua Senhoria a Senhora
MÍRIAN DOS SANTOS RIGONI
Representante da Empresa Appra Engenharia Metálica Ltda - ME
Avenida Brasil, 5697 - Zona 05
MARINGÁ - PARANÁ

Assunto: Comunicação de resultado
de avaliação de cadeira.

Senhora Representante,

Essa Empresa tornou-se, em processo licitatório desencadeado por esta Câmara para aquisição de alguns bens permanentes, notável pela participação com a apresentação de proposta em concurso com outras participantes.

Na ocasião, nossa necessidade contemplava a aquisição de câmera digital, refrigeradores, televisores, poltronas e cadeiras, produtos estes distribuídos em sete itens.

No que tange aos itens 6 (cadeira giratória) e 7 (cadeira fixa), em que sua Empresa se sagrou vencedora no processo licitatório e, atendendo solicitação desta Comissão, fez exibição de exemplar dos produtos, comunicamos que foi aberta oportunidade para empresas partícipes do mesmo certame e do Observatório Social de Toledo, órgão que acompanha essa modalidade de ação do poder público, confrontarem os exemplares fornecidos com a descrição editalícia.

Independente do resultado dessas observações feitas "in loco", que penderam pela ausência de sintonia entre a descrição e os bens apresentados como exemplar dos objetos licitados, a Comissão de Licitações concluiu de forma unânime, o que resultou em recomendação ao Presidente da Câmara, pela consideração sem efeito do pregão presencial no que diz respeito a ambos os



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

itens, o que foi acatado pelo gestor. Em face dessa decisão superior, apenas os itens 2 (10 unidades de refrigerador do estilo frigobar) e 3 (10 unidades de televisor LCD, tela 19") foram homologados.

Diante do fato narrado, estamos dando ciência a essa Empresa de que, do instrumento convocatório (Edital de Convocação nº 002/2010, na Modalidade de Pregão Presencial), esta Câmara, por terem sido considerados desertos ou de propostas consideradas sem efeitos, ainda está carente dos bens que não alcançaram homologação, dando-se, mesmo assim, neste momento, por encerrado o processo.

Atenciosamente,



LEONILDO A. BORTOLIN

Presidente da Comissão de Licitações